Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Dezembro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3252

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 244/2024

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 244/2024
Processo Administrativo Nº 10077/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 244/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TRATOR ROÇADEIRA,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **HELMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **07.419.457/0001-84**, estabelecida na AV DOM EMANUEL, N 224, Q 03, LT 19 E 20, SETOR RODOVIARIO, GOIÂNIA GOIÁS, CEP: 74.430-180, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 1.585,00 (**Um mil quinhentos e oitenta e cinco reais) com vinculação de contrato até 30/11/2024.

São Francisco de Goiás, 29 de novembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:D242A988

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia 13/12/2024 às 09:00h, em sessão pública no sitio eletrônico www.slicx.com.br “Acesso Identificado”, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP), tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para fornecimento de (Acessórios/Equipamentos /Materiais Permanentes), para atendimento as necessidades das Unidades de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás/GO. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 29 de novembro 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:72D86CE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2024

Processo Administrativo nº 19994/2024 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/ Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2024 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e medicamentos de laboratório e hospitalares para atendimento das demandas da Unidade de análise do Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: PREMIER HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 47.036.211/0001-48, VALOR: 98.960,00; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38, VALOR: 25.702,60; BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 05.905.525/0001-90, VALOR: 15.330,00; PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 01.014.406/0001-96, VALOR: 257.468,00; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, VALOR: 156.693,33; SGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 09.028.635/0001-71, VALOR: 23.093,00; SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 41.733.464/0001-94, VALOR: 198.548,60; HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM EQUIP. DE HOSP. E LAB. LTDA-ME, CNPJ: 28.767.124/0001-16, VALOR: 4.102,86; BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.979.350/0001-99, VALOR: 166.549,30; INOV DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 53.204.431/0001-36, VALOR: 511.038,70 – VALIDADE DA ATA 18/10/2024 até 18/10/2025.

Abadia de Goiás, 29 de novembro 2024.

PEDRO RANNA LUDOVICO DE ALMEIDA
Gestor Municipal de Saúde

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:E38FB45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2024

Processo Administrativo nº 19510/2024 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2024 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Mobiliário (Moveis para Escritório) para atendimento às demandas do Poder Executivo de demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 34.075.109/0001-00, VALOR: 25.670,00; COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI-ME, CNPJ: 21.668.414/0001-63, VALOR: 31.387,00; CANAA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 29.777.107/0001-22, VALOR: 43.019,10; IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.972.655/00001-45, VALOR: 59.164,00 – VALIDADE DA ATA 12/11/2024 até 12/11/2025.

Abadia de Goiás, 29 de novembro 2024.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:A8E68FA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 014/2024

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Câmara, **RATIFICO** o presente procedimento de **dispensa de licitação nº 014/2024,** para a contratação da prestação de serviços de gestão de documentação eletrônica - (GED), incluindo, escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação eletrônica, armazenamento em software e/ou armazenamento em nuvem para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos, com acesso aos dados vitalício, compreendendo todo acervo documental da Câmara Municipal a ser firmado com GOLD NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nr.45.839.911/0001-45, com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira, S/N, Qd 09; Lt 26; Casa 01, Setor Guarani, Posse - GO, CEP: 73.900-000 através do responsável, GABRIEL BATISTA NEVES, brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 13/12/1994, portador do RG nº 15608 CBM DF n° do CPF041.002.771-56, residente e domiciliado na cidade de Posse - GO, na Rua Teodora R. de Brito, SN, Qd 28 Lt 07,Setor Guarani, CEP: 73.900-000, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 0,19 (dezenove centavos) por página, sendo o total de R$ 28.500,00 vinte e oito mil e quinhentos reais)**, durante a vigência do pacto contratual até 31 de dezembro de 2024.

Água Fria de Goiás, 26 de novembro de 2024.

EDINEI VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Água Fria de Goiás

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:981BF53B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024

Ementa: Altera o § 2º do Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, nos termos do Art. 29 da Constituição Federal de 1988, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º O *caput do* Art. 22 e o Art. 23 e o seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões preparatórias a partir de 1º de janeiro, às 9:00h, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros.
(...)
Art. 23 A mesa diretora, no primeiro ano e nos demais, de cada sessão legislativa, será eleita de forma direta e aberta pelos membros da casa, ocorrendo a eleição para todas os anos da legislatura, imediatamente após a posse e, havendo a maioria absoluta dos membros da Câmara.

§1º Inexistindo número legal, sob a Presidência do vereador mais votado ou, na hipótese de sua ausência, o segundo mais votado, convocará sessões diárias até que seja eleita a mesa.
§2º As eleições para a Mesa Diretora das quatro sessões legislativa serão realizadas em Sessão Especial no dia 1º de janeiro do ano em que se inicia a legislatura, imediatamente após a posse dos eleitos. Primeiramente será eleita a mesa diretora para o primeiro ano da legislatura, que tomara posse imediatamente e presidirá os trabalhos para a votação dos demais anos da legislatura.

Art. 2º Fica revogado §1º do art. 25 da lei orgânica do município de Alto Horizonte.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Horizonte, Goiás, 14 de outubro de 2024.

Autores:

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Vereador

MARLY LAURINDO ALVES ABREU
Vereadora

JOCILENE FERNANDES DA SILVA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda à Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte tem como objetivo principal aperfeiçoar o processo de eleição da Mesa Diretora, buscando estabelecer maior clareza e previsibilidade nas etapas e prazos das eleições internas da Câmara Municipal. A alteração no § 2º do Art. 23 da Lei Orgânica proporciona um procedimento mais organizado e padronizado, o que contribui para a continuidade dos trabalhos legislativos, evitando lacunas ou incertezas quanto à posse dos membros eleitos.

É importante destacar que a alteração proposta não apenas ajusta o calendário das eleições, mas também reforça a estabilidade institucional da Câmara Municipal, pois garante que os eleitos sejam empossados de maneira imediata e automática no primeiro dia do ano correspondente ao seu mandato. Isso evita qualquer tipo de lacuna no comando do Legislativo municipal, que poderia prejudicar o andamento dos trabalhos e a governança local.

A proposta também se alinha com os princípios democráticos de alternância de poder e transparência, assegurando que o processo eleitoral interno da Câmara seja conduzido de maneira ordenada e com a participação de todos os vereadores, promovendo o equilíbrio de forças dentro da Casa Legislativa. Com a realização de eleições para cada ano legislativo de maneira escalonada, cria-se um ambiente mais propício para a estabilidade e governabilidade.

Outro aspecto relevante desta emenda é a previsão de sessões diárias caso a eleição não seja concluída na data prevista, o que reflete o compromisso da Câmara Municipal em garantir que o processo eleitoral ocorra dentro dos prazos estabelecidos e sem atrasos. Tal medida evita a possibilidade de interrupção dos trabalhos legislativos devido à falta de definição da Mesa Diretora.

A prática de realizar as eleições no início de cada legislatura e para os anos subsequentes é comum em diversas casas legislativas do país e visa garantir uma transição mais suave e organizada entre os diferentes períodos do mandato dos vereadores. Esse formato contribui para a eficiência da administração pública, já que os eleitos podem se preparar com antecedência para assumir suas funções e planejar os trabalhos a serem desenvolvidos durante seus mandatos.

Ademais, a fixação de um horário específico para as eleições (às 13h) garante que os vereadores tenham tempo hábil para se organizarem e participarem ativamente do processo, evitando contratempos e contribuindo para uma maior adesão e participação dos parlamentares. O estabelecimento de um horário claro também facilita a divulgação pública do processo, garantindo maior transparência e controle social sobre o funcionamento do Legislativo.

A proposta de emenda também evita possíveis impasses que poderiam ocorrer caso não houvesse uma regra clara para a condução das eleições, prevenindo situações de indefinição e disputas prolongadas que poderiam comprometer a condução dos trabalhos legislativos. A previsão de sessões diárias até a conclusão das eleições reforça o compromisso com a celeridade e eficiência dos processos internos da Câmara Municipal.

A redação atualizada do § 2º do Art. 23 também valoriza o princípio da continuidade administrativa, ao assegurar que a Mesa Diretora seja renovada de maneira organizada e previsível, permitindo que os trabalhos da Câmara Municipal não sejam interrompidos ou prejudicados por questões internas. Esse ajuste contribui para a estabilidade institucional da Câmara e, consequentemente, para o bom funcionamento da administração pública municipal como um todo.

Dessa forma, a emenda proposta promove avanços significativos no processo legislativo do município de Alto Horizonte, alinhando-se às melhores práticas legislativas adotadas em outras câmaras municipais no Brasil. A organização clara do processo de eleição da Mesa Diretora é uma medida que fortalece a governabilidade e a eficiência da Câmara Municipal, garantindo que os interesses da população sejam bem representados e que o trabalho dos vereadores seja conduzido de forma eficaz.

Em vista das razões expostas, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta Emenda à Lei Orgânica, que trará importantes benefícios ao processo legislativo e ao funcionamento da Câmara Municipal de Alto Horizonte, reforçando o compromisso desta Casa com a transparência, a eficiência e a democracia.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:8370EB5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social em conjunto com o Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 042/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 03 (três) veículos, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais e Secretaria Municipal de Saúde. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 13/12/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 02/12/2024, no site da BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 02 de dezembro de 2024.

LIS KRELING –
Pregoeira.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:FCB30B52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 478

PORTARIA Nº 478/24 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para o dia 29 de novembro de 2024, no veículo Fiat Fastback, foi a cidade de Goiânia em reuniões na Alego.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite à quantia de (R$ 470,00), QUATROCENTOS E SETENTA REAIS, conforme autoriza o item 7.1 do Art. 2º do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 29 de novembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:71E95ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 479

PORTARIA Nº 479/24 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem nos dias 30/11 e 01/12 de 2024, no veículo Ônibus Van Mercedes Educação a cidade de Rio Verde – GO, levar atletas em campeonato.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diária a quantia de R$ 160,00 (cento sessenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:44C6E219

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 216

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 216

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº 327.607.446-04 ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 30 de novembro de 2024 no veículo Ônibus ONX-7729, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:420B3CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 899/2024 – SMS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 899/2024 – SMS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, Portador do CPF sob o nº XXX.008.61X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 289(vinte e nove) de novembro de 2024, à cidade de Jataí Goiás transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:10E5CAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 900/2024 – SMS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 900/2024 – SMS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº XXX.622.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial IV, empreendeu viagem no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes a Clínica Cardiofit e Clínica Day Medical Center, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7996B5B9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº003/2024 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 – PROCESSO ADM

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº003/2024 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 – PROCESSO ADM Processo nº18357/2024

Órgão gerenciador: Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Vigência da ata: 05/12/2023 a 05/12/2024; Órgão aderente: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO; Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO; Fonte de Recurso: 120 – Recursos Transferências de Convênios - União/Educação; Valor Total: R$ 412,000,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL REAIS); Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº: 06.020.318/0001-10.
Os anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com,

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Presidente CPL. 29 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:25A3336E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DA DISPENSA N° 71/2024 - PREFEITURA

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18343/2024
EMPENHO N°97078/2024. CPF: 134.536.291-91
FLAVIO LEAL DE FREITAS VALOR: R$ 15.888,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE OBRAS EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:ACF3348F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 560/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 33,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO O FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CASA LAR).
Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:DF520984

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 575/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 100,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE CLEBER ANTONIO D. MUSSCOPP.
Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:8B2E9B7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 562/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 562,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.
Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:C1502A3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 563/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 556,50.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O PACIENTE AUERO ALVES MARTINS.
Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9B0FBB95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 564/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 605,10.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE HELIETE DA SILVA SANTOS.
Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:FB4514C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 565/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 564,80.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE IRENE MENDES SOUSA.
Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:857FB585

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 566/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 1.200,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE JOANA DARCK TEODORO DA C. SOUZA.
Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B24A543E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 568/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 951,34.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES.
Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:C1711932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 570/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 1.206,70.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA DE LURDES CUSTODIO.

Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6FD518F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 573/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 312,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE PAULO JOSÉ BEINE.
Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0F96E803

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 574/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 790,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DAVI SARAIVA DE AZEDO.
Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:F9029D4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 577/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 106,10.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE BONFIM DA SILVA SANTOS.

Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:70BBE1BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 578/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 2.940,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ALICE GUEDES DE SOUSA.
Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:AD6F3382

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 594/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 192,98.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA APARECIDA DA ROCHA.
Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:1179A10A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 551/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **BETA FORCE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: 44.121.530/0001-63.
Valor Total: 20.500,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA (DESARMADA), PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 29/11/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:C1D65EBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 602/2024

Intenção de dispensa de licitação 602/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-12-2024 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 4045/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 29 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:FFC625B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE INTENÇAO A ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Aragarças/GO, torna público o interesse em aderir à ATA de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 18/2024, da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, para contratação de empresa especializada no fornecimento de vestuários escolares, a fim de, atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste município Aragarças/GO. Informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:DD2EF1F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 384/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de MATERIAS ELETRICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 7381/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **04/12/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 29/11/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:1012DD59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Concorrência Eletrônica nº 006/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

CONTRATADA: ELO CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: Termo aditivo de Supressão e Acréscimo quantitativo de serviço ao contrato nº 233/2024, firmado através do processo licitatório Concorrência Eletrônico nº 006/2024 - cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de ampliação do CMEI Edileusa Maria Pulquério Vieira, Plano de Trabalho Processo nº 202300006010848, e processo nº 202300006010922, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/11/2024 a 31/12/2024.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 37.358,94

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 335.293,58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.1084.12.361.0014.4.4.90.51 – Ficha: 314.

DATA ASSINATURA: 29/11/2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no Diário Municipal de Goiás e placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Buriti de Goiás - GO, 02 de dezembro de 2024.

SUZI LIMA CUNHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FBF218D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 - SRP

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 54/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto **Data/Horário de Abertura:** 13/12/2024 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE CESTAS NATALINAS. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:22668188

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DECRETO

DECRETO Nº 2029/2024.

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas que menciona, visando o prolongamento da Rua 07, trecho entre a Avenida Oito e a Rua 10, em Nilópolis".

O **Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração atender de forma mais satisfatória possível aos munícipes, com a utilização dos recursos financeiros de que dispõe o erário;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, com base no art. 5º, alínea "i", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as seguintes áreas relacionadas abaixo, conforme descrição e delimitações no levantamento topográfico em anexo deste Decreto:
I – uma área de 1.091,00 m², parte de área maior de 6.480,00 m², localizada na Avenida Oito, quadra 08, lote 01, em Nilópolis, objeto da Matrícula nº 6.489, do Registro de Imóveis de Cachoeira Dourada;
II – o imóvel de 306,00 m², localizado na Rua 10, quadra 08, lote 02, em Nilópolis, objeto da Matrícula nº 6.490, do Registro de Imóveis de Cachoeira Dourada;
III – uma área de 69,50 m², parte de área maior de 306.00 m², localizada na Rua 10, quadra 08, lote 03, em Nilópolis, objeto da Matrícula nº 6.491, do Registro de Imóveis de Cachoeira Dourada

Art. 2º As áreas a que se referem o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado ao prolongamento da Rua 07, trecho entre a Avenida Oito e a Rua 10.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Município de Cachoeira Dourada-GO, Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover, na forma prevista em legislação, a desapropriação das áreas a que se referem o art. 1º, e pode, para efeito de imissão provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, em 28 de novembro de 2024.

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:69A8C3EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 135

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.º 12879/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Emergencial, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Prestação de serviços de Assessoria E Consultoria, Orientações para prestação de serviços de sistema de informações sobre orçamento públicos em Saúde (SIOPS) e prestação de serviços de envio de dados do SIOPE e suas atualizações, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico e Secretaria de Educação do município de Campo Alegre de Goiás.

Data da sessão de contratação: 09/12/2024
Horário da Sessão de Contratação: 08h:00min.
Campo Alegre de Goiás-GO, 29 de novembro de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:47557B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 136

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 136/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.° 002916/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Prestação de serviços de revisão do veículo da seguinte concessionária **Mercedes** (Microonibus Benz Sprinter 517), **Volkswagen** (polos), para manutenção e conservação dos veículos para que tenha maior durabilidade.
.
Data da sessão: 06/12/2024
Portal: https://bnccompras.com
Horário da Fase de Lances: 08h:00min às 13h:00min.
Campo Alegre de Goiás-GO, 29 de dezembro de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:8DE91617

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 599/2024
Dispensa nº 035/2024

A Câmara Municipal de Campos Belos -Go, torna público aos interessados, que nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 03/12/2024 ao dia 05/12/2024, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, cujo objeto é a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO.**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível nos sites: www.camaramunicipaldecamposbelos.go.gov.br e pncp.gov.br/app/editais no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: camaracb2017@outlook.com. Informações no fone: (62) 3451-1070, das7h às 12h. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Campos Belos-Go, 29 de novembro de 2024.

ANA PAULA PEREIRA CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:04BA93AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 085/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás**,** o Senhor **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido a servidora **Maria Alves de Sena**, concursada portadora do CPF 001.588.411-23, que exerce o cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Belos, Estado de Goiás, 25 de novembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8FF2E3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.205/2024 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Nelson Neres de Oliveira**, portador do CPF de nº: 556.645.391-00, comissionado que exerce o cargo de Diretor de Transportes, quando em viagem a cidade de Goiânia- GO, com a finalidade de buscar brinquedos na IQUEGO, para atender as crianças em vulnerabilidade, campanha do Natal do Bem 2024.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (quatrocentos

reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 17 a 19 de novembro de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 25 de novembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3F6A3D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.206/2024 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Goiânia-GO, com a finalidade de participar da reunião conecta Prefeitos e seminário de transição de mandatos 2024, e Novos Gestores 2025-2028

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo assim a importância de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada com saída dia 17 e retorno dia 19 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 25 de novembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5848ADF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.207/2024 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **João Renes Rodrigues de Souza**, portador do CPF de nº: 058.498.241-03, comissionado, que exerce o cargo de **Assessor Especial IV**, quando em viagem a cidade de Goiânia-Go, com a finalidade de acompanhar o Prefeito.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais, perfazendo assim a importância de R$ 300,00 (trezentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem foi realizada com a saída dia 17 e retorno dia 19 de novembro de 2024
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:95D46198

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.208/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de Secretário Executivo, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de acompanhar o Prefeito.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem foi realizada com saída no dia 17 e retorno dia 19 de novembro de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 25 de novembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1930CCFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.209/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
ERRATA DA PORTARIA Nº 1070/2024. DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Sinval Ferreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 02/08/2022, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 20/09/2024 e término em 09/10/2024
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Sinval Ferreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 02/08/2023, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 20/09/2024 e término em 09/10/2024
LEIA-SE:
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:71C4A9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.210/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
ERRATA DA PORTARIA Nº 1136/2024. DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Sinval Ferreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 02/08/2023, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 20/10/2024 e término em 08/11/2024
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Sinval Ferreira da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2023 a 02/08/2024, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 20/10/2024 e término em 08/11/2024
LEIA-SE:
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AE7E67EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.211/2024. DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª**. Ildeni Cardoso da Silva Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 01/04/2024, sendo que a mesma será gozada do dia 30/11/2024 e término em 29/12/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 30/11/2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 27 de novembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:403A649F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.212/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Iara Marques da Silva**, concursada que exerce o cargo de Professor**,** pelo período de 15/11/2024 a 12/02/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/11/2024
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 28 de novembro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1B79ED0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5109/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.790.637/0001-33, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **CASA CASTRO ATACADISTA LTDA.,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 24.994.342/0001-32**. **VALOR TOTAL: R$ 6.980,60 (Seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 29 de novembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:D1BEC7CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 053/2024
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **17/12/2024 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal, locação de concentradores e aquisição de materiais complementares, conforme Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br**. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FAC2AA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
ADJUDICAÇÃO PP 001-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Registro de Preços Presencial - 001/2024
Resultado da Adjudicação:
Item 1: CESTA ALIMENTAÇÃO DE NATAL SERVIDORES - 2.500 un

ITEM	FORNECEDOR	SITUAÇÃO	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL

1	MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 06.256.195/0001-11	Adjudicado em: 27/11/2024 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	2.500	R$ 261,40	R$ 653.500,00

Goianira, 27 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:7DD00173

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
HOMOLOGAÇÃO PP 001-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Goianira					
Registro de Preços Presencial - 001/2024					
Resultado da homologação:					
Item 1: CESTAALIMENTAÇÃO DE NATAL SERVIDORES - 2.500 un					
ITEM	**FORNECEDOR**	**SITUAÇÃO**	**QTDE**	**VALOR**	**VALOR TOTAL**
1	MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 06.256.195/0001-11	Homologado em: 27/11/2024 Por: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA	2.500	R$ 261,40	R$ 653.500,00
Goianira, 27 de novembro de 2024.					
CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:873C8C6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 135/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: C&C RÁPIDO CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Futura e Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial não contínuo e não habitual visando atender as necessidades da Fesg/UniCerrado.

VALOR: R$ 102.037,00 (cento e dois mil e trinta e sete reais)

PRAZO de VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Início: 14/11/2024
Término: 14/11/2025

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com à prestação de serviço, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada de acordo com as ordens de serviço expedidas, apresentação de nota fiscal e conferencia dos serviços. Com a Nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

Goiatuba-GO, 14 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:1C893CD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 066/2024

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

ELTON LOPES DINIZ– Portaria nº 407/2024 – Valor R$ 130,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 29 de novembro de 2024

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:B58180B1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 095/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: METALCO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: **19.844.288/0001-09.**

OBJETO: – Nos termos da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 095/2023, para Aquisição e Instalação de Mobiliário Urbano para Ruas, Praças e Espaços Públicos do Município de Goiatuba-GO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/04/2024**, com término em 24/04/2025**. Permanecendo o saldo restante

Goiatuba-GO, 23 de abril de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:202C3A46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 319/2024

Processo nº 5546/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE ENTRADA E SAIDA DOS CAMINHÕES NA ÁREA DE TRANSBORDO.** Empresa vencedora **31.541.999 NATHAN BRUNO PEREIRA MARQUES CNPJ:31.541.999/0001-00** com Valor de **R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).** Dotação Orçamentária Nº 15.01.18.541.1860.2.009.3.3.90.30.44, Ficha: 437, Fonte: 100. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 29 dias do mês de Novembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:C2941C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 320/2024

Processo nº 4997/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MAQUINA DE PONTO.** Empresa vencedora **MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:40.432.605/0001-76** com Valor de **R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais).** Dotação Orçamentária Nº 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.99, Ficha: 059, Fonte: 100. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 29 dias do mês de Novembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:095C92F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/2024

Processo nº 5522/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE PADRÕES DE ÁGUA.** Empresa vencedora **DONIZETT LIMA DA SILVA 35529342191 CNPJ:30.136.731/0001-20** com Valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).** Dotação Orçamentária Nº 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.99, Ficha: 059, Fonte: 100. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 29 dias do mês de Novembro de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:EEB1561D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 225/2024 - COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 225/2024
COMPRA DIRETA

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Nº de Dispensa: 225/2024
Tipo de Dispensa: Art. 95, inciso II da lei 14.133/21.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: DONIZETE JOSE NUNES ROSA, CNPJ sob o nº **25.075.763/0001-22.**
Objeto: Fornecimento de diversos gêneros alimentícios (lanches) referente aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2024 para consumo do Poder Legislativo Ipamerino.
Valor: R$ 3.884,26 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240238
Data da Publicação: 29/11/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 95, inciso II da lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Ipameri-GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:4282CE3C

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 226/2024 - COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
EXTRATO DE DISPENSA 226/2024
COMPRA DIRETA

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores**.**
Nº de Dispensa: 226/2024
Tipo de Dispensa: Art. 95, inciso II da lei 14.133/21.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 36.827.103/0001-77.
Contratada: TRAVAGIN E TRAVAGIN LTDA., CNPJ sob o nº **56.679.863/0001-91.**
Objeto: Aquisição de diversos materiais de expediente para uso do Poder Legislativo Ipamerino.
Valor: R$ 822,91 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos)
Forma de Pagamento: Pagamento mediante a NF.
Dotação Orçamentária: 01 031 0001 0052 2001 100 339034 20240238
Data da Publicação: 27/11/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 95, inciso II da lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Ipameri-GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

MANUELA DOS SANTOS MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:736A3D96

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 990- DIÁRIA ASSESSORA JULIANA BARBOSA

PORTARIA N.º 990/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e

pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Assessora **Juliana de Souza Barbosa**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Issy Quinan, assessorando o Vereador Daniel Martins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:5532149B

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 991- DIÁRIA VEREADOR DANIEL MARTINS

PORTARIA N.º 991/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do estado de Goiás, Gabinete do Deputado Issy Quinan, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:98EA83E6

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 992- DIÁRIA VEREADOR RONNIDEBER

PORTARIA N.º 992/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Chisttoper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:F126DA00

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 993- DIÁRIA VEREADOR FRANCISCO

PORTARIA N.º 993/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do estado de Goiás, Gabinete do Deputado Issy Quinan, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:C1986A6A

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 994- DIÁRIA VEREADOR PAULO

PORTARIA N.º 994/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Paulo José Machado Sugai, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do estado de Goiás, Gabinete do Deputado Issy Quinan, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:0356A2B7

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 995- DIÁRIA VEREADOR DIVINO

PORTARIA N.º 995/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Divino dos Reis Machado**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:FC64FA66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2023.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2024026702, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 135/2023**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2023,** cujo objeto é a **CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**, com **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.176.879/0001-22, situada no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, representada por seu sócio proprietário **PAULO CÉSAR DE CARVALHO, com valor total de R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais),** com vigência de 30 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

Ipameri-Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:DEA69071

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 584/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 584/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **processo Administrativo nº 2024026739**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 835/2023,** publica o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao 584/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,** com a empresa: **IGOR CÉSAR ROSA OLÍMPIO LTDA,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ:50.326.288/0001-67, localizada à Rua Coronel João Vaz, 12, centro, representada por seu sócio proprietário Sr. Igor César Rosa Olímpio, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. 063.781.181-08 e RG: 6351758 SSO/GO, residente em Ipameri-GO, no valor total de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).**

Ipameri-Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2024.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:219DC90C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4956, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	05/11/2024	DESLOCAMENTO A GOIÂNIA, NA AGENCIA DE FOMENTO, LEVAR CCB PARA PAGAMENTO JÁ ASSINADA. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - CRETA SCX2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C98DB666

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4957, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	08/11/2024	DESLOCAMENTO A GOIÂNIA, NA AGENCIA DE FOMENTO, BUSCAR CCB PARA COLHER ASSINATURA E RESOLVER PENDÊNCIA. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - CRETA SCX2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9937FD28

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4958, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	18/11/2024	DESLOCAMENTO A GOIÂNIA, NA AGENCIA DE FOMENTO, LEVAR CCB E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO RURAL. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - CRETA SCX2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:350800AE

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4959, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.XXX.XXX-XX,**½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	21/11/2024	DESLOCAMENTO A GOIÂNIA, NA AGENCIA DE FOMENTO, LEVAR CCB E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO RURAL. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - CRETA SCX2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F42B7AA2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4960, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 103.872, CPF nº.: 499.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA	BRASÍLIA - DF	29/10/2024	VIAGEM PARA BRASÍLIA PARA REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NELTO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PRX-6691	R$ 250,00
			TOTAL:	**R$ 250,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:17F914B4

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4961, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 103.872, CPF nº.: 499.XXX.XXX-XX, **01 e ½ (uma e meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	12/11/2024 13/11/2024	VIAGEM PARA BRASÍLIA PARA REUNIÕES NOS GABINETES DE DEPUTADOS E SENADORES PELO ESTADO DE GOIÁS. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - STRADA SDH5G72	R$ 500,00 R$ 250,00
			TOTAL:	**R$ 750,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:244BDFED

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40; **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA**, inscrito no CNPJ sob o n° 15.163.648/0001-56; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27; e o **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.940.143/0001-90, **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI (FUMPI)** inscrito no CNPJ sob o nº07.751.806/0001-60 no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 89, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2024023698**, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024**, publica o **Extrato da Ata de Registro de Preços N° 024/2024**, referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**, com a empresa: **V P GONCALVES CUNHA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 10.302.659/0001-56, **VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 46.936.421/0001-20, **ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 54.886.990/0001-36, **AR DISTRIBUIDORA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o n.º 55.048.684/0001-93.

Ipameri-Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Do Município De Ipameri
Contratante

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social De Ipameri
Contratante

IVETH MARIA LOURENZO
Gestora Do Fundo Municipal De Educação De Ipameri
Contratante

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora Do Fundo Municipal Do Meio Ambiente - Fmma
Contratante

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Do Fundo Municipal Da Saúde De Ipameri
Contratante

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Gestor Do Fundo Municipal De Reequipamento Do Corpo De Bombeiros Militar – FUNREBOM
Contratante

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Fundo Munic. De Previdência Social - FUMPI
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E50DC764

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4962, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JOICE FERNANDES ALVES**, Superintendente, lotada na Departamento Financeiro, matrícula funcional nº.: 103.902, CPF nº.: 029.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOICE FERNANDES ALVES	GOIÂNIA - GO	19/11/2024	VIAGEM A GOIÂNIA, PARA PARTICPAR DO EVENTO DO TCM. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - STRADA SDH5G72	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:56FF6069

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO N. 01/24

EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO N. 01/24

O MUNICÍPIO DE ITAGUARU - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 147/2024, com alterações do Decreto n. 162/2024, **torna público o "EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 02 – INCLUI CARGOS NO CONCURSO, RETIFICA O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ALTERA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO".** O Edital de Retificação completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.itaguaru.go.gov.br. Itaguaru, 02/12/24.

VERA LÚCIA DE ARAÚJO -
Presidente da CECP.

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:2802714D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 003/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2023 de 19 de dezembro de 2023, **CONVOCA** para, no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, tomar posse no cargo de:
1- PROFESSOR – NÍVEL III – EDUCAÇÃO INFANTIL
a- Ana Lidia Tomaz Rezende

Os convocados devem no prazo mencionado, que terá início na data de publicação deste, apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para os candidatos do sexo masculino);
e) Comprovante de endereço atual (pelo menos dos últimos três meses);
f) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento e/ou Averbação de Separação Judicial, Divórcio;
g) Certidão dos filhos menores de 14 anos;
h) Comprovante com número de PIS/PASEP (emitido na CTPS) ou comprovante de cadastro do Banco do Brasil/Caixa;
i) Carteira de Trabalho (CTPS);
j) Comprovante de retenção previdenciária de outro vínculo;
k) Comprovante do Ensino Médio Completo, experiência mínima de 03 (três) anos em informática para o cargo em Monitor de Informática;
l) Comprovante do Ensino Médio Completo para os candidatos aos cargos em Fiscal Tributário, Fiscal de Obras e Posturas, Monitor, Agente Comunitário de Saúde e Monitor de Educação Infantil;
m) Certificado de Curso Superior em Enfermagem e com registro no COREN, para os aprovados no cargo de Enfermagem;
n) Certificado de Curso Superior em Ciências Contábeis para o cargo de Contador e registro no Conselho competente;
o) Certificado de Curso Superior em Educação Física para o cargo de Educador Físico e registro no Conselho competente;
p) Certificado de Curso Superior em Fisioterapia para o cargo de Fisioterapeuta e registro no Conselho competente;
q) Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso Normal Superior para o cargo de Professor Nível III e Professor Nível III – Educação Infantil;
r) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Lagoa Santa – GO;
s) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato e da Justiça Federal;
t) Declaração de que não sofreu nenhuma penalidade por parte do poder público quando no exercício de cargo público;
u) Declaração do exercício ou do não exercício de cargo ou função pública; e,
v) Atestado Médico, para todas as funções, de (saúde física e mental).
Obs.: Para os demais cargos, apresentar comprovante de escolaridade de acordo com o Edital.
Os documentos enumerados de "a" a "q" deverão ser entregues mediante fotocópia autenticada, juntamente com originais para serem digitalizados e os das letras "r" a "v" por seu original.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2024.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6CAEA115

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 1323 CAS COMÉRCIO REDES

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **C.A S COMERCIO DE CALCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **48.054.861/0001-89**, estabelecida na **R JOAQUIM BALDUINO DE SOUZA**, N°560, CENTRO, na cidade de CASSILANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de esporte;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de REDES PAR GOL, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***novembro*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C6036A7D

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1389 CASA E BRILHO PROJETOR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **BRILHO E CASA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **39.535.324/0001-60**, estabelecida na **R MANOEL VIEIRA MACHADO**, Nº 156A, VILA SANTANA, na cidade de COSTA RICA, *Estado de MATO GROSSO DO SUL, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material eletrônico para manutenção da escola municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***novembro*** *do ano de* ***2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:73BB2478

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA RAFHAEL 1288 TV

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **RAFHAEL A G DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.128.212/0001-08**, estabelecida na **R CLAUDIONOR COELHO DA ROCHA**, Nº 1246, VILA PERNAMBUCO, na cidade de CASSILANDIA, *Estado de MATO GROSSO DO SUL, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material eletrônico (TV) para manutenção da escola municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***novembro*** *do ano de* ***2024.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:190D8C5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2ºTERMO ADITIVO - CONTRATO 241/2023 FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**241/2023**

Nº do Aditivo	**2º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**Aditivo de Prorrogação.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**JTM CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **36.594.120/0001-18.**
Objeto :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS 1 PORTAL DO BOSQUE NA AVENIDA HEIDE OUTA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU – GO.
Valor:	**R$ 381.059,32**
Prazo de final da vigência:	**De 30/10/2024 até 31/12/2024.**
Data da publicação:	**29/11/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F9268A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - 106/2024 - ADM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de inexigibilidade:	**106/2024**
Tipo de Dispensa:	**Art. 74, inciso I da Lei 4.133/21.**
Contratante:	**SECRETARIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ N° 01.543.032/0001-04.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME COD. AGRUPAMENTO 67249, REFÊRENTE AO MÊS DE OUTUBRO.**
Valor Global:	**R$ 116.716,93**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2105.339039.43**
Data da Publicação	**29/11/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8B78A8C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº301/2024

DECRETO Nº 301/2024
Montividiu do Norte, 29 de novembro de 2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor Público Municipal ocupante de cargo contrato e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o servidor Público Municipal o Sr.**REGIVALDO TELES DE JESUS**, ocupante de cargo de contrato de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, partir de 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:0583FCEA

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº302/2024

DECRETO DE Nº302/2024
Montividiu do Norte, 29 de novembro de 2024.

' Dispõe sobre a exoneração do servidor público Municipal cargo efetivo e da Outras Providências.'

A prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições;

DECRETA;

Art. 1º- Fica exonerado o Servidor Público Municipal o Sr; **WYATAN KENNEDY NAPHALYT DA SILVA SANTANA.** Ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º - Este decreto entra entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01 de dezembro 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:45272CA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 330/2024 MUTUNÓPOLIS (GO), 29 de NOVEMBRO de 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS**, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 01/12/2024, **LORENA TEIXEIRA SIRIS**, inscrita no **CPF nº 002.099.061-89** matrícula nº 912, do cargo efetivo de **FISCAL ARRECADADOR**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua Publicação, com efeitos a partir de 01/12/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Antonio Costa de Freitas Almeida
Código Identificador:BB4A7469

ADMINISTRACAO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

DESPACHO ADMINISTRATIVO
Processo: Requerimento nº 6978/2024
Interessada: Lorena Teixeira Siris
CPF: 002.099.061-89
Matrícula: 912
Cargo: Fiscal Arrecadador
Assunto: Exoneração a pedido

Tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 6978/2024 pela servidora **Lorena Teixeira Siris**, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de Fiscal Arrecadador, e considerando que o pedido atende aos requisitos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que dispõe sobre exoneração a pedido, **Defiro o Requerimento**.

Desta forma, determino:

• A **Secretaria Municipal de Administração** que providencie as medidas necessárias para a efetivação da exoneração da servidora a partir de **1º de dezembro de 2024**, com o devido registro no sistema funcional.
• A publicação desta decisão no Diário Oficial do Município para os devidos fins legais.

Registre-se. Cumpra-se.

Mutunópolis/GO, 29 de novembro de 2024.

LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Antonio Costa de Freitas Almeida
Código Identificador:65D2E464

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 86/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 86/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6572/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 5127/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 86/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ sob o n° **01.799.683/0001-51**.
CONTRATADA: W & F SERVICOS E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS LTDA, CNPJ sob o n° **51.121.265/0001-89.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL (BRIGADISTA EFETIVO) PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/11/2024 à 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.965,00 (dez mil e novecentos e sessenta e cinco reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.03.04.122.52.2.008.3.3.90.39.- Ficha: 32 / sub 99/ Fonte: 100.
Data Assinatura: 27/11/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Mutunópolis-Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:F6417CD4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 13/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 13/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6588/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 44/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 13/2024
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o n° **18.097.936/0001-48**.
CONTRATADA: DISPAULO LTDA, CNPJ sob o n° **03.402.955/0001-63.**
OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS DE MUTUNÓPOLIS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/11/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.08.08.244.125.2.024.3.3.90.39.– Ficha: 409 / sub 14/ Fonte: 129.
07.08.08.244.125.2.108.3.3.90.39.– Ficha: 444 / sub 14/ Fonte: 129.
Data Assinatura: 29/11/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Mutunópolis-Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

CARLA OLIVEIRA DE SOUZA
Gestora Pública FMAS

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:BDC35B23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS, PRODUÇÃO E EDIÇÃO PROFISSIONAL DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRAFICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO DO MUNICIPO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO.

PROCESSO 1216/2024 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO DE MEIO AMBIENTE, em conformidade com Art. 75, inciso II – **da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS, PRODUÇÃO E EDIÇÃO PROFISSIONAL DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRAFICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO DO MUNICIPO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO,** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/12/2024 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 29 de novembro de 2024.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:5ED12F7F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2024

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 29/11/2024 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 114/2024, PROCESSO Nº 1125/2024, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do ROGERIO MOVEIS PLANEJADOS, com **CNPJ 30.823.032/0001-58**, cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO/GO**, em manutenção das atividades da secretaria de assistência social do município de Nazário.

Nazário, 29 de novembro de 2024

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:6FA1FA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DROGARIA MENDONÇA E PAULINO LTDA-ME
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para a aquisição de medicamentos remanescentes para doação, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 315.409,079 (trezentos e quinze mil quatrocentos e nove reais e sete centavos e nove milésimos de real);
Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.10.10.301.1000.2.093.3.3.90.30,
05.10.10.301.1000.2.094.3.3.90.30,
05.10.10.301.1000.2.095.3.3.90.30,
05.10.10.301.1000.2.127.3.3.90.30,
05.10.10.301.1000.2.193.3.3.90.30,
05.10.10.302.1000.2.129.3.3.90.30,
05.10.10.304.1000.2.096.3.3.90.30,
05.10.10.305.1000.2.027.3.3.90.30,
05.10.10.305.1000.2.199.3.3.90.30;
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:EBB015F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONCORRENCIA ELETRONICA 01/2024

AVISO LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA 01/2024

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 19 de dezembro de 2024, às 08h15min horário local, na modalidade Concorrencia, cujo objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção civil da UBS - Únidade Básica de Saúde, destinada a uma equipe de Saúde da Família, com área construida de 346,94 m², no distrito de Claudinapolis, Municipio de Nazário. Os serviços deverão ser executados conforme condições e normas específicas constantes no Projeto Básico, de seus Anexos, das Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Legislações vigentes. Informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.brou www.portaldecompraspublicas.com.br

THAYS FELIPE MOREIRA MADRUGA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:A9A26294

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 92/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 92/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1112/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 111/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: H DE U BORGES –JORNAL-ME, CNPJ sob o nº 09.061.663/0001-90;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento e veiculação de mídia institucional (ações e projetos) que serão utilizados no ano de 2025, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da publicação até 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
10.01.08.244.0008.2.008.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.193.3.3.90.39,
05.10.10.302.1000.2.129.3.3.90.39,
05.10.10.301.1000.2.093.3.3.90.39,
05.10.10.304.1000.2.096.3.3.90.39,
05.10.10.305.100.2.027.3.3.90.39;
Data Assinatura: 14/11/2024.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Novembro de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:AE903480

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347/2024

Dispensa nº 347/2024.
Processo Administrativo nº 11635/2024.
Fundo Municipal de Educação de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, IV "a" da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada em revisão de ônibus de placas: SCI- 2I15 e SCI-3A75, pertencente a frota escolar do munícipio, estando dentro do tempo habitual de garantia do veículo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
CONTRATADO: SHOPBUS LTDA
CNPJ: 04.979.073/0001-28
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 5.200,00 (cinco mil, e duzentos reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 29 de novembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:9B6E417C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 10498/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção dos aparelhos de fisioterapia das unidades básicas de saúde do município, atendendo as necessidades da Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: SOUZA NETO ELETRONICA EIRELI.
VALOR R$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).
NOVO BRASIL-GO, 28 de novembro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:422B90AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 10102/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de herbicidas, mata pragas e adubos para aplicação no campo de aviação e no campo de futebol, visando atender as necessidades do Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.
Contratada: ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA.
VALOR R$ 14.238,10 (Quatorze mil duzentos e trinta e oito reais e dez centavos).
NOVO BRASIL-GO, 29 de novembro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:D981F9B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 199/2024
PROCESSO 10503/2024
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DO 66º ANIVERSÁRIO DE NOVO BRASIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 05/12/2024 as 08:00 horas.
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 02/11/2024 A 04/12/2024 das 07:00 as 17:00 (horário de Brasília), em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:2ECECB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 200/2024
PROCESSO 10501/2024
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 05/12/2024 as 09:00 horas.

PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 02/11/2024 A 04/12/2024 das 07:00 as 17:00 (horário de Brasília), em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:549A2C72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

PROCESSO Nº 112/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA NA MODALIDADE SAAS SOFTWARE – SOFTWARE COMO SERVIÇO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: EXPANSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº º 26.444.946/0001-30 . **VALOR TOTAL**: R$ 50.600,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.31.1.002.2.001-3.3.90.40.12. / 20.31.1.002.2.001-3.3.90.40.06. **FUNDAMENTO**: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAIS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE – EXPANSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº º 26.444.946/0001-30 –

CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA GOMES -
Representante Legal.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:6792DBDD

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE DESPACHO

Processo: 118/2024. Despacho nº 110/2024. Determina que os valores pagos a maior, de forma adiantada e indevida, aos vereadores desta Casa Legislativa, sejam integralmente compensados nas respectivas folhas de pagamento nos meses de novembro e dezembro do corrente ano.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:3C1E6C98

FUMPAL
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUMPAL N. 08/2024

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUMPAL N. 08/2024

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PALMEIRAS PREV E A EMPRESA BERNADELI ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP - CONFORME ABAIXO:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, de nome fantasia/comercial: **PALMEIRAS PREV,** autarquia municipal vinculada ao Município de Palmeiras de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.499.749/0001-49, neste ato representado pela gestora a Sra. **ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n. 2380143 - DGPC/GO, inscrita no CPF nº 102.982.858-00, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **BERNADELI ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP** de nome fantasia/comercial: **BERNADELI ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 39.383.595/0001-47, com endereço/sediada na Q SBS Quadra 2, n. 12, Bloco E, Sala 206 SLJ, Parte C21, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.070-120, neste ato representada por/pelo sócio o **Sr. MARCELO RIBEIRO DIAS**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG n. 3164792 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 644.629.861-72, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 933/2024, Dispensa de Licitação n. 82/2024 e Parecer Jurídico n. 135/2024-AJL**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação, por um período de 1 (um) mês, do Contrato n. 08/2024, firmado aos 01 (um) dias do mês de abril do ano de 2024, conforme Ofício n. 632/2024 e parecer jurídico n. 983/2024. Ocasião em que as cláusulas primeira, quarta (caput) e quinta (caput) do instrumento primitivo, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços em caráter emergencial na execução de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Previdenciária para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS — PALMEIRAS PREV, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	UND.	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total p/ cada período de 4 meses
01	SV	04	Contratação de empresa para prestação de serviços em caráter emergencial na execução de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Previdenciária para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS — PALMEIRAS PREV.	R$ 4.300,00	**R$ 17.200,00**
Valor Total do Original					**R$ 17.200,00**
Valor Total do 1º T.A					**R$ 17.200,00**
Valor Total do 2º T.A					**R$ 4.300,00**
VALOR TOTAL GLOBAL (original + 1° T.A + 2° T.A)					**R$ 38.700,00**

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O/Este contrato terá vigência **09 (nove) meses,** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas; 04 (quatro) meses do contrato original; 04 (quatro) meses do 1° Termo Aditivo; e, 01 (um) mês do 2° Termo Aditivo sendo esse último compreendido entre **01/12/2024 a 31/12/2024** e, se necessário, poderá ser renovado por igual período, mediante comum acordo entre as partes e assinatura do/de respectivo termo aditivo, reajustado conforme a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)**, sendo R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) advindo do contrato original; R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo; e **R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) referente ao período de 1 (um) mês do 2° Termo Aditivo.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 22 de novembro de 2024.

Instituto De Previdencia Social De Palmeiras De Goiás
ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA
Contratante/Gestora

Bernadeli Advogados Associados - EPP	***RUBIA CRISTINA DE JESUS***
MARCELO RIBEIRO DIAS	Fiscal do Contrato
Contratada	

Testemunhas:

1).....CPF.....
2).....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A62083EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO N. 305/2024

CONTRATO N. 305/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO E A EMPRESA GEMINIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **GEMINIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** com titulo de estabelecimento: **GEMINIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 43.836.130/0001-71, situada/com endereço na Avenida E, n°. 1470, Qd. B 29, Lt. 01, Andar 16, Sala 1602, Edif. JK, Bairro/Distrito: Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810.030, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **WANDER DIVINO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1687206 – DGPC/GO e inscrito no CPF sob o n. 509.357.121-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.4177/2024,** com fundamento na Lei n. 14.133/2021 e posteriores alterações, em especial no que diz respeito à **Inexigibilidade de Licitação 48/2024** preceituada em seu artigo 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021 e **Parecer jurídico n. 494/2024-AJL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Contratação de empresa para Show Musical com a dupla "**MAIARA E MARAISA**" para as festividades de final de ano (Réveillon) do ano de 2024, no dia 31 de Dezembro de 2024, no Parque de Exposição Agropecuária, atendendo o Gabinete, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VL. UNIT.	TOTAL
CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA "MAIARA E MARAISA", NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 PARA O RÉVEILLON DE PALMEIRAS DE GOIÁS.	01	SV	R$ 654.000,00	**R$ 654.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através da Dotação Orçamentária: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

Pela execução do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor descrito na tabela/planilha inserida na cláusula primeira deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente estabelecido que no valor/preço do/deste contrato estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, "know-how" e/dentre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da/desta contratação;

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos ou supressões, nos termos do art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, sempre precedido da indispensável justificativa técnica.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

Parágrafo Primeiro – A apresentação será realizada **no Parque de Exposição Agropecuária para as festividades de final de ano (Réveillon) do ano de 2024, no dia 31 de Dezembro de 2024**, com duração minima de 1:20 e inicio previsto às 23h , para a população de Palmeiras de Goiás.

Parágrafo Segundo - Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O Valor Global/Total do/deste contrato é/será de **R$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais).**

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

O pagamento será efetuado/realizado através/mediante depósito/crédito bancário em/na **Conta n. 41830-5, Agência n. 2903, do Banco Itaú,** de titularidade da **CONTRATADA, em até 48h,** antes da realização do show, objeto do presente, com a devida/mediante à emissão/apresentação de documento/nota fiscal pela CONTRATADA, desde que devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE, obedecendo-se os procedimentos normais de pagamento da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás – GO;

Parágrafo Primeiro – O pagamento se dará de forma antecipada.
Parágrafo Segundo - A nota fiscal deverá ser entregue no Gabinete, no endereço: Rua Americano do Brasil, n 149. –Centro – CNPJ 02.394.757/0001 -32, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000-00 Telefone (64) 3430-2110, de segunda a sexta feira, nos horários: (a partir das 07:00 h até as 16:30 h); A nota fiscal também poderá ser enviada eletronicamente para os seguintes e-mails: gabineteidelfonso@gmail.com e gabinete.thiagoalcantara@gmail.com
Parágrafo Terceiro - As notas fiscais/faturas/recibo/documento que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco) dias** úteis após a data de sua reapresentação válida.

Parágrafo Quarto – O CONTRATADO deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, os seguintes documentos:

Certidão negativa de débitos com a União, Estado e Munícipio;

Certidão negativa de débitos Trabalhistas

Certidão negativa de débito com o INSS;

Certidão/Certificado de regularidade de situação com o FGTS.

Parágrafo Quinto – Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Incoerência na prestação de serviços, de responsabilidade da CONTRATADA;

b) Prestação de serviços em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

Parágrafo Sexto - Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal, o valor devido pela Administração será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 10% (dez por cento).

Parágrafo Sétimo - A CONTRATADA não está sujeita a retenção de INSS prevista no inciso XXI do artigo 112 da Instrução Normativa nº 2110/2022, por não se tratar o presente instrumento de cessão de mão de obra, conforme conceito disposto no artigo 108 da mesma instrução, uma vez os serviços aqui dispostos têm caráter eventual. A CONTRATADA não sofrerá ainda retenção de PIS/COFINS/CSLL e IRPJ por não se tratar o presente instrumento de locação de mão de obra, porquanto os serviços a que tratam o presente instrumento são prestados diretamente pelos sócios da CONTRATADA e também pelo fato de não se enquadrarem como organização de feiras, congressos, seminários, simpósios e congêneres.

Parágrafo Oitavo - Caberá exclusivamente à CONTRATANTE a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, inclusive o pagamento do ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, por força de Lei, à todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, com antecedência de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

Constituem sanções aplicáveis:

a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso na prestação do serviço;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

Parágrafo Primeiro – O recolhimento das multas referidas nos subitens acima deverá ser feitos, através de guia própria, a Prefeitura de Palmeiras de Goiás, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data em que fora aplicada a multa, sob pena de cobrança judicial.

Parágrafo Segundo – As multas serão descontadas "ex-offício", de qualquer crédito da CONTRATADA existente na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos formas, meios, modos e condições em que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial;

Parágrafo Terceiro - O atraso injustificado no pagamento das notas fiscais/fatura sujeitará o CONTRATANTE em atualização monetária pelo índice IGP-M (FGV) mais juros de mora desde já fixados em 1% ao mês.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, ficando reconhecidos os direitos do CONTRATANTE, especialmente quanto aos lucros cessantes, danos emergentes, como também perdas e danos.
Parágrafo Primeiro – Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
Parágrafo Segundo – O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido noart. 125 desta Lei;
II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
Parágrafo Terceiro – A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás-GO poderá também extinguir este Contrato, independente dos motivos relacionados no "caput" e no parágrafo primeiro desta cláusula, por sua conveniência exclusiva e/ou por mútuo acordo, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, desde que efetue o pagamento se houver a prestação de serviços.

Parágrafo Quarta – Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste Contrato ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito a CONTRATADA, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do CONTRATANTE o serviço executado, podendo o CONTRATANTE, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com os **ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS**, por prazo até de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quinto - A não apresentação dos ARTISTAS, por força da não realização do espetáculo por impedimento de qualquer órgão público ou entidade de classe, ou por falta de providência da CONTRATANTE, obriga da mesma forma, a CONTRATANTE, ao integral cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento, especialmente, mas não limitado, ao que se refere ao pagamento dos honorários dos músicos, e demais despesas decorrentes do evento ainda que não realizado.

Parágrafo Sexto - No caso da não apresentação pela ausência dos ARTISTAS, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte da equipe e/ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, adotando tolerância de até 60 (sessenta minutos) após o horário demarcado para início da apresentação e, após esse prazo, a designação de nova data para a realização do show, de acordo com a disponibilidade da agenda dos ARTISTAS, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

Parágrafo Sétimo - No caso dos ARTISTAS ficarem impedidos de apresentar o show na data estabelecida neste Contrato, em razão de "lockdown", proibição de aglomeração, quarentena ou qualquer outra restrição do tipo, que seja decretada pelo Estado (GO) e/ou pelo Município, em razão de Pandemia, deverá ser designada nova data para a realização do show, de acordo com a disponibilidade da agenda do ARTISTA, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

Parágrafo Oitavo - A não apresentação do espetáculo objeto do presente contrato pela ausência injustificada dos ARTISTAS acarretará o pagamento da multa contratual prevista, além da devolução das quantias já pagas pela CONTRATANTE em proveito daquele.

Parágrafo Nono - No caso da eventual inadimplência da CONTRATANTE, quanto ao pagamento de quaisquer das parcelas estipuladas, notadamente aquelas especificadas na cláusula segunda, considerar-se-á, automaticamente rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer compromisso assumido, perante a CONTRATANTE, ficando desde já a CONTRATADA autorizada a negociar a presença dos ARTISTAS em qualquer outra praça ou local, de acordo com suas necessidades ou interesses, ficando ainda desobrigados com relação a qualquer pagamento, devolução de parcelas pagas em seu proveito ou dos ARTISTAS ou indenização, seja a que título for.

Parágrafo Décimo - Em caso de cancelamento ou interrupção por caso fortuito ou força maior por motivos alheios à vontade da Contratante ou da Contratada que impeçam a realização total ou parcial da apresentação ora contratada nas condições avençadas, as PARTES em comum acordo, poderão acordar uma nova apresentação de acordo com a disponibilidade da agenda das ARTISTAS. Neste caso, a CONTRATANTE ficará responsável por eventuais custos de produção referentes à apresentação cancelada, assim como pelos custos necessários à realização da apresentação na nova data acordada.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral do objeto deste Contrato, ficando desde já designada a Sra. Vanilsa Frânscica Lima dos Santos, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o Art. 104, III c/c art. 117, ambos da Lei n. 14.133/21, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro – A fiscalização verificará o cumprimento das especificações, bem como a qualidade e aceitabilidade dos serviços.

Parágrafo Segundo – Fica concordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

Parágrafo Terceiro – O representante do contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle quanto aos serviços.

Parágrafo Quarto – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada/prestadora de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou má prestação de/dos serviços e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município/Prefeitura de Palmeiras de Goiás, de seus fundos municipais, secretarias e/ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei n. 14.133/2021.

Parágrafo Quinto – O fiscal/gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

Disponibilizar local do evento, palco, som, 2 (dois) geradores, iluminação, 2 (duas) vans para translado local, carregadores, camarim e energia elétrica e demais necessidades de acordo com rider dos artistas;
Verificar minuciosamente, o prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes no Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento no prazo previsto.
Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais atinentes a presente contratação caso necessário;
A CONTRATANTE deverá colocar à disposição dos artistas, durante todo o período de sua estadia no município sede do evento, 03 (três) veículos tipo van, 2 (dois) carros executivos tipo suv blindados (grande porte) e 01 (uma) van cargo ou caminhão baú, com motorista, ar-condicionado, em perfeito estado de funcionamento e conservação, sendo que esses veículos, somente poderão ser conduzidos por motoristas da CONTRATANTE.

É responsabilidade da CONTRATANTE a preparação dos 2 (dois) camarins, que ficará à disposição dos ARTISTAS e de toda a sua equipe, equipados com mobiliário necessário e banheiros individuai completos, além dos itens que lhe serão informados por escrito até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do espetáculo, porém desde já ficando claro que não se restringirá apenas a gênero alimentícios e afins que ali deverão estar disponíveis.

A CONTRATANTE deverá fornecer, às suas expensas, à CONTRATADA, equipe de segurança, devidamente uniformizada e identificada, com o objetivo de ser realizada, tanto a segurança dos ARTISTAS, quanto de toda a equipe envolvida e espectadores, durante toda a permanência dos ARTISTAS no local do evento,

estendendo-se o sistema de segurança a todos os lugares, principalmente palco (frente e laterais), camarins, traslados e hotel.

A CONTRATANTE deverá se responsabilizar por fechar com grade de proteção a frente do palco, numa distância mínima de 1,50 m entre o palco e a plateia, garantindo a integridade física dos ARTISTAS e facilitando a circulação de todos os componentes da equipe envolvidos no espetáculo. O mesmo fechamento deverá ser feito nas laterais e fundos do palco, incluindo os camarins.
Fica estabelecido entre as partes que o Show ora pactuado não poderá em hipótese alguma, tomar qualquer tipo de conotação política, bem como associar de alguma forma ou meio, a figura do artista às hipóteses elencadas, sem o expresso consentimento da CONTRATADA.

Fica sob a integral responsabilidade da CONTRATANTE a contratação e pagamento dos equipamentos de sonorização e iluminação e painel de Led, de acordo com as especificações que lhe serão entregues pela produção dos ARTISTAS após a assinatura do presente instrumento, responsabilizando-se ainda, por seu transporte, montagem e desmontagem, além de eventual operação e demais itens previstos no rider técnico do artista, devendo para tanto ser contratada empresa, que atenda ao rider técnico da CONTRATADA , devendo a CONTRATANTE arcar com todas as despesas decorrentes.

A CONTRATANTE deverá colocar à disposição da CONTRATADA, 10 (dez) carregadores na chegada da equipe técnica ao local do show, bem como após o seu termino, até a total desmontagem e remoção dos equipamentos da CONTRATANTE;

É vedada a reprodução fotográfica ou magnética, gravação ou transmissão sonora e/ou visual do Show, ora pactuado, sem prévia e expressa anuência da CONTRATADA e da DUPLA através de instrumento específico para este fim, bem como a venda de programas, retratos, livros, impressos de qualquer natureza, discos, CD, DVD, fitas cassetes, VHS, pôsteres, camisetas ou qualquer mercadoria, no local do espetáculo, ou de outros que com ele se relacionem, salvo ajuste prévio e específico com a CONTRATADA;

O CONTRATANTE poderá, exclusivamente para finalidade institucional de comprovação do evento, fotografar e filmar trechos da apresentação das artistas.

A CONTRATANTE deverá providenciar sob sua responsabilidade financeira, hotel de excelente categoria para hospedagem dos artistas e equipe técnica, num total de 44 (quarenta e quatro pessoas, conforme room list do artista que deverá ser solicitado através do e-mail: preprodução@workshow.com.br.

Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA;

A CONTRATANTE colocará a disposição da CONTRATADA dois geradores conforme rider técnico do artista.

A CONTRATADA declara estar ciente de que, antes e após a apresentação da dupla, ocorrerão outros shows ou eventos, os quais utilizarão todas as estruturas disponibilizadas pela CONTRATANTE, incluindo equipamentos de som, iluminação, painéis de LED e demais itens técnicos fornecidos.

As apresentações referidas no item anterior terão início às 21h, com término previsto para as 4h da manhã.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É obrigação do CONTRATADO a execução dos serviços objeto deste contrato, obedecendo às especificações, itens, quantidades, subitens, elementos, forma, modo, características e instruções fornecidas pelo CONTRATANTE e condições gerais específicas da inexigibilidade, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da CONTRATADA, especialmente:
A comparecer no evento dia e horário, conforme combinado;
Figurino, instrumentos musicais, cenário, transporte interestadual, cortinas, será por conta da contratada;
Ter pessoal adequado com experiência para manusear os equipamentos;
Atender prontamente a quaisquer exigências do Gabinete do prefeito, inerente ao objeto da presente solicitação;
Efetuar a execução dos serviços/objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pelo Gabinete do prefeito, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os fornecimentos prestados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Comunicar o Gabinete do prefeito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, quando possível, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
A contratada é integralmente responsável pela utilização de fogos de artifício, efeitos pirotécnicos e quaisquer elementos semelhantes, inclusive por eventuais danos causados a terceiros.
O repertorio será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e não haverá nenhuma oposição ou interferência por parte da CONTRATANTE;
Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a manter até o término deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Inexigibilidade, Termo de Referência, deste Instrumento, na Contratação, bem como as da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

É vedada a cessão e/ou a transferência deste Contrato, sob pena de sua rescisão de pleno direito, sujeitando-se a CONTRATADA às cominações nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS TAXAS E IMPOSTOS

Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou encargos legais), de comprovada repercussão nos preços ora contratados, impossibilitando a execução deste instrumento, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O encaminhamento de cartas e documentos pela CONTRATADA deverá ser efetuado através do Protocolo Geral do CONTRATANTE, não se considerando nenhuma outra forma como prova de entrega.

CLÁUSULADÉCIMA QUINTA – DO FORO

A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas Leis Brasileiras, e o Juízo da cidade de Palmeiras de Goiás-GO terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste Contrato, constituindo assim o Foro de Eleição, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Caso o teor do contrato esteja em desacordo com o Termo de Referência, as partes concordam que prevalecerá o Teor do Contrato;

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 29 de Novembro de 2024.

Município de Palmeiras de Goiás
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante

THIAGO ALCANTARA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete
Gestor do Contrato

Geminis Produções Artísticas LTDA
WANDER DIVINO DE OLIVEIRA
Contratada

VANILSA FRÂNSCICA LIMA DOS SANTOS
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º -.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8C234B64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 373/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA EDINEIA RODRIGUES EMILIO.

PORTARIA N° 373/2024 DE 12DE NOVEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mêsde novembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8218	EDINEIA RODRIGUES EMILIO	18/11/2024 a 02/12/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos12(doze) diasdo mês de novembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:F5B02E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 378/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA FERNANDA PEREIRA DA SILVA.

PORTARIA N° 378/2024 DE 18DE NOVEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mêsde dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7970	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	02/12/2024 a 31/12/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos18(dezoito) diasdo mês de novembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:64F659CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 379/2024, CONCEDE LICENÇA PARTICULAR A SERVIDORA ALESSANDRA SANTOS QUEIROZ.

PORTARIA N° 379/2024 DE 18DE NOVEMBRODE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARTICULAR Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Licença por Interesse Particular.

MAT	NOME	PERÍODO
8076	ALESSANDRA SANTOS QUEIROZ	25/11/2024 A 25/11/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 18(dezoito) dias do mês de novembrodo ano 2024.

.

GRETE ELISA BALZ ROCHA

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:F05A51F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 380/2024, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARQUES CABRAL DE FREITAS.

PORTARIA N° 380/2024DE 21DE NOVEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8225	MARQUES CABRAL DE FREITAS	02/12/2024 A 13/12/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de novembrodo ano 2024

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:B26EBB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 381/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA SOLANGE PEREIRA DE SOUZA MORAIS.

PORTARIA N° 381/2024 DE 21DE NOVEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de novembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7873	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA MORAIS	19/11/2024 a 23/11/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de novembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:310022AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 382/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA SOLANGE PEREIRA DE SOUZA MORAIS.

PORTARIA N° 382/2024 DE 21DE NOVEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de novembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7873	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA MORAIS	25/11/2024 a 04/12/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de novembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:C6F5AF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 383/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA.

PORTARIA N° 383/2024 DE 21DE NOVEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de novembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8718	ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA	21/11/2024 a 10/12/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de novembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:016276EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 384/2024, CONCEDE LICENÇA PARTICULAR A SERVIDORA PRISCILLA JANAINA FRANCISCO DE SOUZA.

PORTARIA N° 384/2024 DE 21DE NOVEMBRODE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARTICULAR Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Licença por Interesse Particular.

MAT	NOME	PERÍODO
8230	PRISCILLA JANAINA FRANCISCO DE SOUZA	02/12/2024 A 04/06/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de novembrodo ano 2024.

.
GRETE ELISA BALZ ROCHA

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:B0225210

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 385/2024, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA VÂNIA DA SILVA.

PORTARIA N° 385/2024 DE 25DE NOVEMBRODE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Licença Prêmio por 03 meses.

MAT	NOME	PERÍODO
8244	MARIA VANIA DA SILVA	30/12/2024A 28/02/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de novembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:EC10FBD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 386/2024, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ADERILENE ROSA DA SILVA.

PORTARIA N° 386/2024 DE 28DE NOVEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mêsde dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7873	ADERILENE ROSA DA SILVA	02/12/2024 a 16/12/2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos28(vinte e oito) diasdo mês de novembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:D5826C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 154/2024, EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ALINE ROSA DA SILVA CARVALHO. ROSA DA SILVA

DECRETO N° 154/2024 DE 22DE NOVEMBRODE2024.

"Exonera Servidora Ocupante de Cargo Comissionado e dá Outras Providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. l°- **EXONERA**, a pedido a partir 10/12/2024 a servidora **ALINE ROSA DA SILVA CARVALHO, do cargo comissionado de DIRETORA DE TURISMO.**

Art. 2°- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 22(vinte e dois) diasdo mês de novembrode 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:426F39E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 387/2024, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ADERILENE ROSA DA SILVA.

PORTARIA N° 387/2024 DE 28DE NOVEMBRODE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mêsde dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7873	ADERILENE ROSA DA SILVA	17/12/2024 a 15/01/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos28(vinte e oito) diasdo mês de novembrodo ano 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:F7C9C071

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 388/2024, "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO Á SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 388/2024 DE 28DE NOVEMBRODE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO Á SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 275 de 16 de junho de 2011 que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando o que determina o artigo 126 combinados com o artigo 127 da Lei Municipal nº 275/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando a formalização do processo administrativo autuado sobre nº 12381/2024, contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, a Gratificação de Incentivo Funcional de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento a Servidora**DEBORA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo**AUXILIAR DE SECRETARIA.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:EBBD464F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 57

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que realizará contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço por item, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO E CONSEVAÇÃO DE VEÍCULOS.** Termo de referência e anexo disponíveis no site oficial do município: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dispensaspilardegoias@gmail.com

DANIEL MARTINS OLIVEIRA
Agente de Contratações

Publicado por:
Eliana Felipe Barreto
Código Identificador:9967814F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM ESPECIFICO PARA A SERVIDORA QUE ESTÁ MINISTRANDO TREINAMENTO PARA A EQUIPE DO DETRAN DESTE MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 7055/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitex, para atender a demanda da prefeitura municipal, em especifico para a servidora que está ministrando treinamento para a equipe do DETRAN deste Município de Piranhas-Go",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/12/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 29 de outubro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:91147D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM ESPECIFICO PARA A SERVIDORA QUE ESTÁ MINISTRANDO TREINAMENTO PARA A EQUIPE DO DETRAN DESTE MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 7056/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa especializada para serviços de hotelaria, para atender a demanda da prefeitura municipal, em especifico para a servidora que está ministrando treinamento para a equipe do DETRAN deste Município de Piranhas-Go",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/12/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@piranhas.go.gov.br até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: compras@piranhas.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 29 de outubro de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:87C81AB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Adm: Nº 3115/2024

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E UM VEICULO, DE RECURSOS DE UMA EMENDA DO MINISTERIO DA CIDADANIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, IGUALDADE RACIAL DE PROFESSOR JAMIL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 213.178,59(duzentos e treze mil e cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos):**INOVATTO VEICULOS LTDA**(37115386000197) com o lote: 13 no valor total de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).**WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**(41105485000165) com os lotes: 7, 12 no valor total de R$ 3.337,20 (três mil e trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos).**AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**(35046657000174) com o lote: 10 no valor total de R$ 1.199,97 (um mil e cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).**MFB COMERCIAL LTDA**(33377709000160) com o lote: 8 no valor total de R$ 3.456,57 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).**PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**(47788819000129) com os lotes: 3, 4 no valor total de R$ 4.976,00 (quatro mil e novecentos e setenta e seis reais).**MELO E MARTINS COMERCIO DE LICITAÇÕES LTDA**(55496086000187) com os lotes: 1, 5, 9, 11 no valor total de R$ 6.648,30 (seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**(46344050000197) com s lote: 2 no valor total de R$ 1.072,55 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME**(01448972000106) com o lote: 6 no valor total de R$ 1.488,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROFESSOR JAMIL, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PROFESSOR JAMIL (GO), sexta-feira, 29 de novembro de 2024

MARINEY PINHEIRO NOVAES
Gestora Do FMAS

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:89D9F9DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Professor Jamil
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Processo Adm: Nº 4041/2024
Objeto:PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS DA LICITAÇÃO ANTERIOR. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Empresas vencedoras valor total: R$ 81.252,22(oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos):**HOSPGYN HOSPITALAR LTDA**(43239945000173) com os lotes: 13, 14 no valor total de R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais).**MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**(45053942000176) com o lote: 15 no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA**(49071100000106) com os lotes: 7, 10, 16, 18, 25, 27, 29 no valor total de R$ 11.883,40 (onze mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).**COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**(41397873000167) com os lotes: 2, 23 no valor total de R$ 3.778,00 (três mil e setecentos e setenta e oito reais).**WJR MEDICAMENTOS LTDA**(51136104000169) com os lotes: 20, 24, 26, 28 no valor total de R$ 13.452,32 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).**JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**(31600475000142) com o lote: 8 no valor total de R$ 2.199,60 (dois mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).**HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA**(43251716000174) com os lotes: 4, 5, 6, 30 no valor total de R$ 14.780,90 (quatorze mil e setecentos e oitenta reais e noventa centavos).**CENTERMEDICA PROD. HOSP LTDA**(05443348000177) com o lote: 11 no valor total de R$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PROFESSOR JAMIL (GO), sexta-feira, 29 de novembro de 2024

FERNANDO DANTAS BUENO
Gestor do FMS

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:FE33E0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 110/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 110/2024.
Processo Administrativo nº 4433/2024.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da máquina motoniveladora 120k.
CONTRATADO: Sotreq S/A
CNPJ: 34.151.100/0013-74
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 107.096,08(cento e sete mil e noventa e seis reais e oito centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 02 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:85D97F0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SANTA BARBARA DE GOIÁS

SANTA BARBARA DE GOIÁS
HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 Processo Adm.: Nº 4839/2024 Objeto:AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS NA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B COM RECURSOS DO FUNDEB, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Empresas vencedoras valor total: R$ 300.000,00(trezentos mil reais):DK ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA(34705847000193) com o lote: 1 no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 29 de novembro de 2024.

SARAH CAROLINA GONÇALVES SIVA

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:4E5BD15D

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SANTA BARBARA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, o Procedimento Licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 008/2024
No dia **06/01/2025**, às **08:30 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** julgamento **menor preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. Recurso Próprio.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.

Santa Bárbara de Goiás, 29 de novembro de 2024.

SARAH CAROLINA G. SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:7C5A1FFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1122

PORTARIA Nº 1122/2024 Santa Fé de Goiás, 29 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 29 de Novembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Novembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:429825BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1123

PORTARIA Nº 1123/2024 Santa Fé de Goiás, 29 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 29 de Novembro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Novembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:49729D14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 1124

PORTARIA Nº 1124/2024 Santa Fé de Goiás, 29 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 29 de Novembro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Novembro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:17CF2A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
RESCISÃO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt.01, Setor Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Edimilson Alves dos Santos, brasileiro, casado, CPF nº. 276.352.361-72, residente e domiciliado na RUA SANTA ESTRELINA, QUADRA 08, LOTE 1-B, PRIMAVERA, SANTA FÉ DE GOIÁS, e a contratado IGOR MARTINS DE ALMEIDA , inscrito no CPF sob o nº 046.038.251-96 e RG nº 6087728 SSP-GO**,** estabelecida Rua dos Carajás lote 03 quadra 016 Alto do Boa Vista cidade de Jussara GO, resolvem por este ato RESCIDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO Nº 0071/2021, com supedâneo no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, declarando as partes que nada tem à exigir a partir da data de assinatura do termo e receberá os serviços prestados até a presente data sobre o mencionado contrato.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, deverá ser publicado, na forma legal.

Santa Fé de Goiás/GO, 29 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IGOR MARTINS DE ALMEIDA
CPF nº 046.038.251-96

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt.01, Setor Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Edimilson Alves dos Santos, brasileiro, casado, CPF nº. 276.352.361-72, residente e domiciliado na RUA SANTA ESTRELINA, QUADRA 08, LOTE 1-B, PRIMAVERA, SANTA FÉ DE GOIÁS, e a contratada ***KARLA VITORIA SANTOS VIANA***, inscrita no CPF nº 038.753.881-00, com endereço na Rua Molha Biscoito n°1391 Qd. 01 Lt.07 Condomínio Catenasi Setor Santos Drumond – CEP 76270-000 JUSSARA-GO, resolvem por este ato RESCIDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO Nº 045/2022, com supedâneo no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, declarando as partes que nada tem à exigir a partir da data de assinatura do termo e receberá os serviços prestados até a presente data sobre o mencionado contrato.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, deverá ser publicado, na forma legal.

Santa Fé de Goiás/GO, 29 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

KARLA VITORIA SANTOS VIANA
CPF nº 038.753.881-00

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt.01, Setor Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Edimilson Alves dos Santos, brasileiro, casado, CPF nº. 276.352.361-72, residente e domiciliado na RUA SANTA ESTRELINA, QUADRA 08, LOTE 1-B, PRIMAVERA, SANTA FÉ DE GOIÁS, e a contratada **ANA PAULA SILVA DUARTE**, brasileira, nutricionista, portadora do RG 5793529 2ª via SSP-GO, CRN 9738 e CPF nº 046.462.431-21, residente a Rua Braz Correia da Silva, Qd. 07 Lt. 11 – Parque dos Buritis - Santa Fé de Goiás –GO, resolvem por este ato RESCIDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO Nº 015/2022, com supedâneo no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, declarando as partes que nada tem à exigir a partir da data de assinatura do termo e receberá os serviços prestados até a presente data sobre o mencionado contrato.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, deverá ser publicado, na forma legal.

Santa Fé de Goiás/GO, 29 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA PAULA SILVA DUARTE
CPF nº 046.462.431-21

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt.01, Setor Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Edimilson Alves dos Santos, brasileiro, casado, CPF nº. 276.352.361-72, residente e domiciliado na RUA SANTA ESTRELINA, QUADRA 08, LOTE 1-B, PRIMAVERA, SANTA FÉ DE GOIÁS, e a contratada ***PAMELLA***

SILVA ARAUJO, inscrita no CPF nº 050.274.141-45 e RG 640221 SSP-Go, com endereço na Rua MB-11 Qd. 15 Lt.09 Setor Mansões do Bosque– CEP 76270-000 JUSSARA-GO, resolvem por este ato RESCIDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO Nº 013/2024, com supedâneo no artigo 138, inciso II e artigo 137, inciso VIII da Lei Federal nº 14133/2021, declarando as partes que nada tem à exigir a partir da data de assinatura do termo e receberá os serviços prestados até a presente data sobre o mencionado contrato.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, deverá ser publicado, na forma legal.

Santa Fé de Goiás/GO, 29 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAMELLA SILVA ARAUJO
CPF nº 050.274.141-45

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO, neste ato representado por seu Gestor, **Carlos Antônio Siqueira Dias**, casado, brasileiro inscrito no CPF: 232.195.051-04 e RG: 1146378 SSP-GO residente e domiciliando na Rua São Pedro QD. 03 LT.04 N 525 - Centro - Santa Fé de Goiás, e a contratada **LUDMILLA FERREIRA BORGES BONATTI**, inscrita no CNPJ 51.390.849/0001-50 com sede na Av. Araguaia Qd. 03 Lt.06 – Centro - Santa Fe de Goiás - GO representada por Ludmilla Ferreira Borges Bonatti inscrita no CPF nº: 055.878.181-01 e RG 6819834 2ª via SSP-GO e CREFITO 375662-F, com endereço Rua Orcalino Arruda Qd. 08 Lt. 07 Setor Parque dos Buritis – Santa Fé de Goiás – Goiás, resolvem por este ato RESCIDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO Nº 009/2024, com supedâneo no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, declarando as partes que nada tem à exigir a partir da data de assinatura do termo e receberá os serviços prestados até a presente data sobre o mencionado contrato.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, deverá ser publicado, na forma legal.

Santa Fé de Goiás/GO, 29 de novembro de 2024.

CARLOS ANTÔNIO DIAS SIQUEIRA
Gestor FMS

LUDMILLA FERREIRA BORGES BONATTI
CNPJ 51.390.849/0001-50

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO, neste ato representado por seu Gestor, **Carlos Antônio Siqueira Dias**, casado, brasileiro inscrito no CPF: 232.195.051-04 e RG: 1146378 SSP-GO residente e domiciliando na Rua São Pedro QD. 03 LT.04 N 525 - Centro - Santa Fé de Goiás, e a contratada **K. V. MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.541.122/0001-72,** estabelecida na Rua M-2, nº 84, bairro Centro, Água Boa/MT, CEP 78.635-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por KATIA VIEIRA MARTINS, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 23/07/1986, portadora da Cédula de Identidade nº. 14648385 SSP/MT e do CPF nº. 020.949.141-86, residente e domiciliada na Rua M-2, nº84, bairro Centro, Água Boa/MT, CEP 78.635-000, resolvem por este ato RESCIDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO Nº 012/2024, com supedâneo no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, declarando as partes que nada tem à exigir a partir da data de assinatura do termo e receberá os serviços prestados até a presente data sobre o mencionado contrato.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, deverá ser publicado, na forma legal.

Santa Fé de Goiás/GO, 29 de novembro de 2024.

CARLOS ANTÔNIO DIAS SIQUEIRA
Gestor FMS

K. V. MARTINS LTDA
CNPJ: 41.541.122/0001

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.397.284/0001-20, com sede de governo na cidade de Santa Fé de Goiás, representado neste ato, pela Gestora do FMAS **JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA**, brasileira, CI/RG. Nº. 50915143 DPTC GO, e do CPF nº. 023.616.021-48, residente e domiciliado em Santa Fé de Goiás – GO, e a contratada **JL ENFERMAVIDA LTDA** inscrita no CNPJ 55.153.067/0001-58 com sede no endereço Rua da Fé Qd. 08 Lt. 14 – Setor Primavera – Santa Fé de Goiás- go representada por senhor **JOÃO PEDRO DANTAS MENDES** inscrito no CPF nº 056.375.681.03 e RG 6076032 2ª via SSP-GO COREN - GO 813310, residente e domiciliando em Santa Fé de Goiás, resolvem por este ato RESCIDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO Nº 020/2024, com supedâneo no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, declarando as partes que nada tem à exigir a partir da data de assinatura do termo e receberá os serviços prestados até a presente data sobre o mencionado contrato.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, deverá ser publicado, na forma legal.

Santa Fé de Goiás/GO, 29 de novembro de 2024.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Gestora do FMAS

JL ENFERMAVIDA LTDA
CNPJ 55.153.067/0001-58

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F3621970

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE MARMITEX ALMOÇO E JANTA

TAQUARAL DE GOIÁS-GO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Nº 022/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", o objeto da presente licitação de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO E JANTAR) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS,** a realizar-se no dia **12 de dezembro de 2024, às 09:00 horas.** Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital pelo

telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico https://taquaral.go.gov.br/.
Taquaral de Goiás - GO, 29 de novembro de 2024.

ROGÉRIO APARECIDO ELIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Luiz Pinto Faria
Código Identificador:8D3AEDDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
DISPENSA 105/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go Através da secretaria de Administração e Planejamento, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 04/12/2024 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NATALINOS DIVERSOS PARA A DECORAÇÃO NO MUNICIPIO DE TRES RANCHOS - GO.** O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência - contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br , ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05. Três Ranchos-GO, 02 de dezembro de 2024.

KESLEY ROSA DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:6BBCC085

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2024

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, torna público que realizará no dia 12 de dezembro de 2024, as 15:00 hr, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Locação de Máquina Pá carregadeira. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br. Três Ranchos-GO, 29 de novembro de 2024.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:F7CCEB12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024

A Câmara Municipal de Trindade/GO, através de sua Pregoeira designada pela Portaria n° 057/2024, de 02 de maio de 2024, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024**, através do processo n°**131/2024**, tipo menor preço, tendo como objeto:**AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO SEDAN, 0 (zero) KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL,**de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia**12 de dezembro de 2024**,**às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.camaratrindade.go.gov.br/**,**www.gov.br/pncp/pt-br**e/ou no Departamento de Licitação e Contratos**situado na sede da Câmara Municipal de Trindade - Rua 06, esquina com a Rua 08, Área E-2, Jardim Primavera, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone**(62) 3506-2566 ou pelo e-mail: compras@camaratrindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 29 de novembro de 2024.

ANNA LUÍSA BATISTA FREIRE GRATÃO
Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Processo nº 113/2024.
Inexigibilidade nº 02/2024.
Contrato nº 08/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE
Contratada: VIEIRA CINTRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 28.172.030/0001-02
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Objeto: Contrato de empresa especializada em prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica, compreendendo suporte jurídico-administrativo para o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio na capacitação, treinamento, edição de regulamentos internos, análise e acompanhamento de procedimentos licitatórios diversos durante o contrato, dispensas, inexigibilidade e contratos administrativos, conforme descrito no Termo de referência.

Trindade, 28 de novembro de 2024.

ANNA LUÍSA BATISTA FREIRE GRATÃO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4F56E932

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.354

LEI Nº 2.354 DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Cria o Fundo Municipal de Apoio à Polícia Militar - FEPOM, em Trindade, institui o selo "Segurança, responsabilidade de todos" e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, **Estado de Goiás**, faz saber que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 2º, 7º, 8º, I e XIII da Lei Orgânica do Município e art. 39 da Lei Complementar nº 050/2021 e suas alterações aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Apoio à Polícia Militar, nesta municipalidade, com a finalidade de mobilizar recursos para apoiar projetos, atividades e ações da Polícia Militar, com sede em Trindade-GO.

Parágrafo Único - O Fundo Municipal de Apoio à Polícia Militar de que trata este artigo será identificado pela sigla FEPOM.

Art. 2º - Os recursos financeiros do FEPOM serão constituídos de:

I – Repasses Federais, Estaduais e Municipais através de auxílios, subvenções, dotações orçamentárias e créditos adicionais destinados

às Organizações Policiais Militares (OPM's) do Estado de Goiás, sediadas em Trindade;

II – Recursos repassados pelo Município, em razão de atividades de competência do Município, realizadas pela Corporação, mediante convênio ou outros instrumentos congêneres celebrado com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e/ou Polícia Militar;

III - Recursos decorrentes de alienação de material e/ou bens e equipamentos considerados inservíveis adquiridos pelo próprio Fundo;

IV - Recursos oriundos da coparticipação de Municípios limítrofes ou não de Trindade, ajustados em convênios ou instrumentos congêneres, que regulem a instalação, ampliação e prestação de serviços das Organizações Policiais Militares do Estado de Goiás, sediadas neste Município;

V - Juros bancários e rendas de capital provenientes de imobilizações ou aplicações financeiras do FEPOM;

VI - Transferências financeiras do Município;

VII - Recursos oriundos de convênios, ajustes, acordos e instrumentos congêneres ou de qualquer natureza, destinados ao FEPOM;

VIII – Doações e auxílios de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IX – Recursos oriundos de multas, transações e acordos realizados pelo Ministério Público, Ministério Público do Trabalho e Poder Judiciário;

X - Os recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

XI - Quaisquer outras rendas eventuais, relacionadas com a atividade das Organizações Policiais Militares (OPM's) do Estado de Goiás, sediadas em Trindade.

Art. 3º - Os recursos financeiros de que trata o artigo anterior serão depositados pelos contribuintes, em conta especial denominada FEPOM TRINDADE, sendo movimentada exclusivamente por autorização do Conselho Gestor do Fundo.

Art. 4º - O FEPOM será administrado por um Conselho Gestor do Fundo, assim composto:

I – Secretário Municipal de Segurança Pública – Presidente nato;

II - Oficial Comandante Regional da Organização Policial Militar sediada em Trindade - Vice-Presidente nato;

III – Comandante do 22º Batalhão da Polícia Militar;

IV – Comandante da 23º Companhia Independente da Polícia Militar;

V – Comandante da Companhia de Policiamento Especializado;

VI – 1 (um) membro designado pela Câmara Municipal;

VII – 1 (um) membro designado pelo Chefe do Executivo;

VIII – Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 5° - O FEPOM, terá ainda, um Serviço Administrativo, responsável pela administração, contabilidade e movimentação dos recursos financeiros, e será composto de:

a) 1 (um) representante do Chefe do Poder Executivo;

b) 1 (um) tesoureiro;
c) 1 (um) secretário;
d) 1 (um) contador.

§1º - O Tesoureiro, o Secretário e o Contador serão designados entre os servidores municipais e da Polícia Militar, que possuam capacitação profissional para o desenvolvimento das funções.

§2º - O Serviço Administrativo contará com o assessoramento dos órgãos próprios da Administração Municipal.

Art. 6° - A competência dos membros do Conselho Gestor e dos componentes dos serviços administrativos do FEPOM, serão fixados por regulamento.

Art. 7° - O FEPOM é dotado de autonomia administrativa financeira, com escrituração contábil própria.

Art. 8° - Na constituição do FEPOM, observar-se-á os dispostos nos artigos 71 e 74 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º - A aplicação dos recursos do FEPOM dependerá sempre da aprovação do Conselho Gestor do Fundo, mediante Resolução, em consonância com as diretrizes fixadas pelo Comando Regional das Organizações Policiais Militares do Estado de Goiás e pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, sediadas em Trindade.

Art. 10 - A conta bancária de que trata o artigo 3º desta Lei, somente será movimentada pelo Tesoureiro do Conselho Gestor do Fundo, designado por Decreto do Executivo.

Art. 11 - Na aplicação dos recursos do FEPOM, será feita a prestação de contas nos prazos e na forma da legislação pertinente.

Art. 12 - Os bens permanentes adquiridos pelo FEPOM, serão destinados ao uso das Organizações Policiais Militares sediadas em Trindade e incorporados ao patrimônio do Município de Trindade.

Art. 13 - A *participação* no Conselho Gestor e no Serviço Administrativo do FEPOM, será considerada prestação de serviço público relevante, sendo vedada a concessão de gratificações ou quaisquer tipos de remuneração aos seus componentes.

Art. 14 - Fica criado o Selo "Segurança, responsabilidade de todos", destinado a reconhecer pessoas físicas e jurídicas, que contribuem significativamente com o FEPOM e consequentemente com a melhor prestação de segurança pública, realizada pela Polícia Militar.

Parágrafo Único - O Chefe do Executivo Municipal editará Decreto contendo o Regulamento, regras e periodicidade de concessão do Selo "Segurança, responsabilidade de todos", no Município de Trindade.

Art. 15 - Os casos omissos nesta Lei serão regulamentados por Decreto Municipal.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3C282C13

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.355

LEI Nº 2.355 DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Cria o Parque Municipal Hugo Reis."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, **Estado de Goiás**, faz saber que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Parque Municipal **"Hugo Reis",** uma área verde com lago, situado na Avenida Goiânia, Rua Piracanjuba e Rua Goianápolis, n° 2.035, no loteamento denominado *"Setor Maysa", Trindade – GO, com área de 57.395,37 metros quadrados, medindo: "71,94 metros na divisa com uma área sem denominação, 137,00 metros mais 165,83 metros na divisa com os lotes 01 à 11, da Quadra A, 73,85 metros pela Avenida Goiânia, 271,66 metros mais 80,00 metros na divisa com os lotes 01 à 10, da Quadra B, 112,00 metros pela Avenida Piracanjuba, 31,56 metros pela Rua Goianápolis, 79,28 metros mais 174,78 metros mais 69,96 metros mais 30,97 metros na divisa com os lotes 01 à 11, da Quadra C, 35,00 metros pela Rua Goianápolis, 44,05 metros na divisa com uma área sem denominação, um lado sem medida convencionada, na divisa com uma área sem denominação"*, conforme Certidão de Matrícula nº 58.124.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8CAA6DBA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.356

LEI Nº 2.356 DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Altera a Lei nº 2.025, de 28 de dezembro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, **Estado de Goiás**, faz saber que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º, da Lei nº 2.025, de 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - As remunerações e os subsídios dos servidores públicos do Poder Executivo e Poder Legislativo, das autarquias e fundações públicas de Trindade, serão revistos, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição, no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.
(...)"

Art. 2º - O inciso II do art. 2º da Lei nº 2.025, de 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)
II – adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA como indexador, a ser aplicado mediante lei específica;
(...)"

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7A157001

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.358

LEI Nº 2.358 DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Altera o §4º do Art. 6º da Lei Municipal 2.192/2023, criado pela Lei Municipal 2.314/2024 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Trindade, Estado de Goiás, aprovou, e o PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do §4º do Art. 6º da Lei 2.192/2023, acrescentado pela Lei 2.314/2024, passando o mesmo a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º - Caput e demais parágrafos inalterados.

§4º - O servidor exonerado pelo legislativo municipal, só poderá ser novamente admitido no mesmo cargo, após o prazo de 30 (trinta) dias, exceto no início de nova legislatura, quando poderá ser novamente nomeado no mesmo cargo, caso tenha sido exonerado."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DC6E789C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DA DISPENSA N° 71/2024 - PREFEITURA

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE OBRAS EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE APARECID processo 72/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) EDY CARLOS GONCALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.08	10.08.15.452.1322.2032.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AGROGEO METAIS **CNPJ/CPF:** 47.232.096/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ANDAIME P1 1X1,5 MT PINTADO DE COR AZUL	UNIDADE		15,0000	150,0000	2.250,0000
1	2	ANDAIME P1 1X1,5 MT PINTADO DE COR PRETO	UNIDADE		15,0000	150,0000	2.250,0000
1	3	RODIZIO P/ ANDAIMES ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: VELOCIDADE DE TRABALHO • INDICADA: ATÉ 4KM/H • DUREZA: 80 SHOREA (-20°C A § 70°C). • EIXO DA RODA PARAFUSADO • DIÂMETRO DA RODA: 150 MM • LARGURA DA RODA: 50MM • DIAMETRO DO EIXO: ½ POL. • CAPACIDADE DE PESO: 300 KG.	UNIDADE		15,0000	80,0000	1.200,0000
1	4	SAPATA REGULAVEL 120X120X1.1/14 (FIXA)	UNIDADE		10,0000	80,0000	800,0000
1	5	PLATAFORMAANTIDERRAPANTE CHAPA 14,36 CM DE LARGURA 1,56 DE COMPRIMENTO DE GANCHO A GANCHO	UNIDADE		35,0000	190,0000	6.650,0000
1	6	GUARDA CORPO TAMANHO PADRÃO ALTURA DE 1,20, CUMPRIMENTO 1,50 NA CHAPA 14	UNIDADE		1,0000	1.800,0000	1.800,0000
1	7	ESCADAANDAIME GRANDE 2,40 MTS E LARGURA DE 36 CM	UNIDADE		6,0000	160,0000	960,0000
1	8	TRAVA P/ ANDAIME 1,50 MT	UNIDADE		10,0000	75,0000	750,0000
1	9	CANTONEIRA 1.1. /2X3/16	UNIDADE		2,0000	160,0000	320,0000
Total							**16.980,0000**

Total	**16.980,0000**

312 - Centi ® e-Assinatura: ÇuCs$Z58teX Emitido em 11/11/2024 por joao.dantas Página 1 de 2

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, 11 de novembro de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: ÇuCs$Z58teX Emitido em 11/11/2024 por joao.dantas Página 2 de 2

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:B7A2ECA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
ADJUDICAÇÃO PP 002-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Goianira
Registro de Preços Presencial - 002/2024

Resultado da Adjudicação:

ITEM	NOME ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO N 08 ACONDICIONADA EM BANDEJA DE ALUMÍNIOISOPOR N 08 TAMPA DE PAPELISOPOR LACRADAS IDENTIFICADAS NO SEU CONTEÚDO E ACOMPANHADA DE TALHERES DESCARTÁVEIS	**ESPETERIA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº 20.363.710/0001-93	ESPETERIA GOURMET	10042	Unidade	R$ 14,00	R$ 140.588,00
2	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO N 08 ACONDICIONADA EM BANDEJA DE ALUMÍNIOISOPOR N 08 TAMPA DE PAPELISOPOR LACRADAS IDENTIFICADAS NO SEU CONTEÚDO E ACOMPANHADA DE TALHERES DESCARTÁVEIS - Cota ME-EPP	**ESPETERIA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº 20.363.710/0001-93	ESPETERIA GOURMET	3348	Unidade	R$ 14,00	R$ 46.872,00
3	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO N 10 ACONDICIONADA EM BANDEJA DE ALUMÍNIOISOPOR N 10 TAMPA DE PAPELISOPOR LACRADAS IDENTIFICADAS NO SEU CONTEÚDO E ACOMPANHADA DE TALHERES DESCARTÁVEIS	**ESPETERIA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº 20.363.710/0001-93	ESPETERIA GOURMET	350	Unidade	R$ 14,99	R$ 5.246,50
4	REFEIÇÃO TIPO SELFSERVICE À VONTADE PREÇO FIXO FORNECIDAS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GOIANIRA OBEDECENDO O PREÇO POR PESSOA INDEPENDENTEMENTE DE PESO	**VINICIUS MANOEL SILVA PINHEIRO** CNPJ nº 45.245.317/0001-26	REFEIÇOE S DO BICAO	276	Unidade	R$ 28,00	R$ 7.728,00

	CONFORME O CARDÁPIO DO DIA						

Goianira, 28 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3AF7534D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
HOMOLOGAÇÃO PP 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Presencial - 002/2024

Resultado da homologação:

ITEM	NOME ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO N 08 ACONDICIONADA EM BANDEJA DE ALUMÍNIOISOPOR N 08 TAMPA DE PAPELISOPOR LACRADAS IDENTIFICADAS NO SEU CONTEÚDO E ACOMPANHADA DE TALHERES DESCARTÁVEIS	**ESPETERIA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº 20.363.710/0001-93	ESPETERIA GOURMET	10042	Unidade	R$ 14,00	R$ 140.588,00
2	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO N 08 ACONDICIONADA EM BANDEJA DE ALUMÍNIOISOPOR N 08 TAMPA DE PAPELISOPOR LACRADAS IDENTIFICADAS NO SEU CONTEÚDO E ACOMPANHADA DE TALHERES DESCARTÁVEIS - Cota ME-EPP	**ESPETERIA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº 20.363.710/0001-93	ESPETERIA GOURMET	3348	Unidade	R$ 14,00	R$ 46.872,00
3	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO N 10 ACONDICIONADA EM BANDEJA DE ALUMÍNIOISOPOR N 10 TAMPA DE PAPELISOPOR LACRADAS IDENTIFICADAS NO SEU CONTEÚDO E ACOMPANHADA DE TALHERES DESCARTÁVEIS	**ESPETERIA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº 20.363.710/0001-93	ESPETERIA GOURMET	350	Unidade	R$ 14,99	R$ 5.246,50
4	REFEIÇÃO TIPO SELFSERVICE À VONTADE PREÇO FIXO FORNECIDAS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GOIANIRA OBEDECENDO O PREÇO POR PESSOA INDEPENDENTEMENTE DE PESO CONFORME O CARDÁPIO DO DIA	**VINICIUS MANOEL SILVA PINHEIRO** CNPJ nº 45.245.317/0001-26	REFEIÇOE S DO BICAO	276	Unidade	R$ 28,00	R$ 7.728,00

Goianira, 28 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:7EA14DDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2024 – FESG/UNICERRADO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA-FESG torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da **Ata de Registro de Preços n.º 015/2024,** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024** processo n° **2024026979** cujo objetivo é o registro de preços para **Futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a atender as demandas da Fesg/Unicerrado,** Em conformidade com as disposições a seguir:

ALFA PAPELARIA LTDA - CNPJ/MF nº 37.878.675/0001-48

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	VAL. UNT R$	V. TOTAL R$
1	**Papel Sulfite A4 Premium, gramatura: 75g/m²;** ultra branco; dimensões: 210mm x 297mm; gramatura: 75g/m²; produzido com 100% de fibra de eucalipto; isento de cloro elementar; 99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificação ISO 9001. Mais Certificação Cerflor, PEFC™ ou FSC. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. **Marca de Referência: Report.**	CHAMEX	CX	259	221,98	57.492,82
2	**Papel Sulfite A4 Premium, gramatura: 75g/m²;** ultra branco; dimensões: 210mm x 297mm; gramatura: 75g/m²; produzido com 100% de fibra de eucalipto; isento de cloro elementar; 99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificação ISO 9001. Mais Certificação Cerflor, PEFC™ ou FSC. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. **Marca de Referência: Report.**	CHAMEX	CX	29	221,98	6.437,42
3	**Papel Sulfite A3 Premium, gramatura: 75g/m;** ultra branco; dimensões: 297mm x 420mm; gramatura: 75g/m²; produzido com 100% de fibra de eucalipto; isento de cloro elementar; 99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificação ISO 9001. Mais Certificação Cerflor, PEFC™ ou FSC. Caixa com 5 resmas de 500 folhas cada. **Marca de Referência: Report.**	CHAMEX	CAIXA	40	277,60	11.104,00
4	**Papel Sulfite A4 Premium, gramatura: 90g/m²;** ultra branco; dimensões: 210mm x 297mm; produzido com 100% de fibra de eucalipto; isento de cloro elementar; 99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificação ISO 9001. Mais Certificação Cerflor, PEFC™ ou FSC. Caixa com 5 resmas de 500 folhas cada. **Marca de Referência: Report**	CHAMEX	CAIXA	10	197,01	1.970,10

5	**Papel Sulfite A4 Premium, gramatura: 120g/m²**; ultra branco; dimensões: 210mm x 297mm; produzido com 100% de fibra de eucalipto; isento de cloro elementar; 99% de não atolamento. Papel 100% brasileiro, que possua as certificações ISO 9001, ISO 14001, Cerflor, PEFC™. Resmas de 50 folhas cada. **Marca de Referência: Chamequinho**	CHAMEX	UNIDADE	40	11,94	477,60
17	**Ponta de Reposição para Marcador de Quadro Branco V Bord Master Pilot.** Pacote com 3 unidades.	PILOT	PACOTE	160	18,90	3.024,00
18	**Apagador 150N Flip Top Pilot;** em resina termo plástica com sistema Flip Top com compartimento para dois (02) pinceis marcadores de quadro branco V Board Master Pilot; refil em feltro substituível; dimensões: 15cmx6cm.	PILOT	UNIDADE	500	14,42	7.210,00
19	**Refil em feltro para apagador 150n Flip Top Pilot;** dimensões 15cm x 6cm; caixa com 3 unidades.	PILOT	CAIXA	120	16,51	1.981,20
20	**Tinta Universal para recarregamento de marcador de quadro branco, 500 ml;** fácil de apagar, composição: tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos. Cores: Azul, Preto e Vermelho.	RADEX	UNIDADE	60	63,68	3.820,80
24	**Pasta Aba Elástica 20mm;** transparente, cores diversas. Dimensões 335mm x 245mm x 20mm; Composição: polipropileno. **Marcas de Referência: ACP, DAC, Dello e Polibrás**	ACP	UNIDADE	160	2,38	380,80
27	**Pasta Catálogo PVC, com 50 envelopes**; capa preta; 4 colchetes; visor; dimensões: 245mm x 355mm x 20mm. **Marca de Refêrencia: ACP.**	ACP	UNIDADE	100	9,65	965,00
28	**Pasta Sanfonada 12 divisas; transparente cristal;** com elástico. Composição: polipropileno; dimensões aproximadas: 240mm x 330mm.	ACP	UNIDADE	30	16,81	504,30
32	**Caixa arquivo morto;** em polionda na cor azul. Dimensões: 350mm x 250mm x 130mm.	ALAPLAST	UNIDADE	600	3,77	2.262,00
33	**Caixa organizadora para pasta suspensa office;** com tampa, confeccionado em material plástico resistente. Dimensões: 48cm x 35cm x 28cm.	DELLO	UNIDADE	20	189,05	3.781,00
34	**Caixa correspondência com 3 bandejas articuláveis;** cristal; tamanho oficio; material: poliestireno. **Marca de Referência: Acrimet.**	MAXCRIL	UNIDADE	20	38,40	768,00
37	**Caneta esferográfica, cor azul, ponta 1.0mm (ponta media);** esfera de tungstênio, ponta de níquel prateado, corpo em material transparente no formato hexagonal, tampa ventilada, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. **Caixa com 50 unidades. Marca de Referência: Bic.**	BIC	CAIXA	140	24,87	3.481,80
42	**Caneta Retroprojetor 2.0mm, cor preta. Marca de Referência: Faber-Castell, Pilot.**	MAXPRINT	UNIDADE	20	1,45	29,00
43	**Pincel Atômico / Marcador Permanente;** na cor azul, preto e vermelho. Caixa com 12 unidades.	BRW	CAIXA	120	14,22	1.706,40
44	**Corretivo líquido**; a base d'água, secagem rápida, não toxico. Frasco de 18ml; caixa com 12 unidades.	RADEX	CAIXA	50	17,91	895,50
45	**Lápis Preto Nº 2;** em madeira macia, grafite resistente a quebra; caixa com 144 unidades. **Marca de Referência: Faber-Castell.**	LEO E LEO	CX	50	35,10	1.755,00
47	**Apontador de lápis com deposito;** caixa com 25 unidades. **Marca de Referência: Faber-Castell**.	MAKE	CX	16	22,88	366,08
48	**Borracha escolar Nº 40;** branca, dimensões: Caixa com 40 unidades.	FUTURO	CX	20	9,85	197,00
49	**Livro Ata**; sem margem, capa dura, com 100 folhas, folhas numeradas; formato: 200mm x 298mm; gramatura: 56g/m². Referência: Tilibra ou similar.	SD	UN	80	9,35	748,00
50	**Livro Protocolo de Correspondência**; capa dura, gramatura das folhas internas: 56g/m², formato: 153mm x 216mm, quantidade de folhas: 104. **Marca de Referência: Tilibra.**	TILIBRA	UNIDADE	10	9,84	98,40
51	**Prancheta acrílica oficio;** medidas aproximadas: 34cm x 23cm; espessura mínima: 3mm; material: polipropileno.	MAXCRIL	UNIDADE	180	9,75	1.755,00
53	**Perfurador de papel 2 furos até 20 folhas;** com deposito, estrutura em metal; margeador (escala para ajuste de formato de papel); distancia entre furos de 8cm.	BRW	UNIDADE	60	16,83	1.009,80
54	**Grampeador office para 20 folhas**; grampos 24/6 e 26/6. **Marca de Referencia: Tilibra, CIS.**	NOX	UNIDADE	90	13,45	1.210,50
56	**Grampeador até 100 folhas**; grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13. **Marca de Referencia: CIS 1100.**	VIVA	UNIDADE	16	39,80	636,80
57	**Grampos 26/6, galvanizado;** resistente a oxidação. Caixa com 5000 grampos. **Marca de Referência: Eagle, ACC.**	BAZZE	CX	200	2,89	578,00
61	**Grampo trilho plástico encardenador, 195 x 7 x 58 mm;** distância entre furos 80mm. Pacote com 50 unidades.	DELLO	PACOTE	120	9,25	1.110,00
62	**Extrator de grampo**; espátula em aço galvanizado. Comprimento: 15 cm.	CAVIA	UNIDADE	120	1,14	136,80
63	**Clips para papel 2/0 em aço galvanizado;** caixa com 720 unidades.	WIRE	CX	260	9,00	2.340,00
64	**Clips para papel 6/0 em aço galvanizado;** caixa com 220 unidades.	WIRE	CX	180	8,75	1.575,00
65	**Clips para papel 8/0 em aço galvanizado;** caixa com 170 unidades.	WIRE	CX	60	9,00	540,00
72	**Tesoura Escolar;** ponta arredondada, comprimento aproximado: 11cm; laminas em aço inoxidável e cabo em resina termoplástica ou polipropileno. **Marcas de Referência: Mundial, Tramontina.**	NOX	UNIDADE	80	1,64	131,20
73	**Tesoura Multiuso;** laminas em aço inoxidável; cabo em resina termoplástica, emborrachado ou polipropileno; cabo em formato anatômico; comprimento aproximado: 21cm. **Marca de Referência: Mundial.**	NOX	UNIDADE	60	4,97	298,20
84	**Etiqueta adesiva para codificação;** formato circular, tamanho 12mm, cor amarelo, quantidade de folhas: 5, quantidade de etiquetas por folha: 42, quantidade de etiquetas por envelope: 210.	COLACRIL	PACOTE	60	4,69	281,40
85	**Massa de modelar 12 cores;** à base de cera. Peso 180g.	PIRATININGA	CAIXA	60	3,18	190,80
90	**Tinta para almofada de carimbo,** frasco de 40ml; a base de agua; alto rendimento. Cores: azul e preta.	RADEX	UNIDADE	30	3,08	92,40
91	**Almofada para carimbo,** nº 3; com tampa, nas cores azul e preta. Dimensões: 6,7 x 11cm. Marca de Referência: Pilot.	CARBRINK	UN	20	3,69	73,80
92	**Cola escolar;** não toxica, lavável; aplicação: papel. Peso líquido: 90 gramas. **Marca de Referência: Acrilex, Bic, Pritt**	MAKE	UNIDADE	160	1,59	254,40
93	**Cola bastão, 40g. Marcas de Referência: Pritt, Faber Castell, Acrilex.**	LEO E LEO	UNIDADE	40	2,39	95,60
94	**Cola para isopor e E.V.A, 90g. Marca de Referência: Acrilex.**	PIRATININGA	UN	80	4,78	382,40
95	**Cola PVA, 1 kg;** alta aderência. Aplicação: madeira, laminados plásticos, papel, papelão, materiais porosos em geral. **Marca de Referência: Cascorez Extra.**	PIRATININGA	UNIDADE	50	18,50	925,00
98	**Refil de cola quente 7,5mm (fino);** comprimento 30cm, cor: transparente. Pacote com 1Kg. **Marca de Refferência: Rendicolla**	RENDCOLLA	PACOTE	20	30,44	608,80
99	**Refil de cola quente 11,2mm (grosso);** comprimento 30cm; cor: transparente. Pacote com 1Kg. **Marca de Refferência: Rendicolla.**	RENDCOLLA	PACOTE	10	30,44	304,40
100	**Aplicador de cola quente p/ refil 7,5mm;** potência aproximada: 18W; 220V; temperatura aproximada de trabalho: de 150º c a 200º c. Plugue para tomada NBR 14136. Equipamento certificado pelo IMETRO. **Marca de Referência: Vonder.**	HEAVY	UNIDADE	20	9,95	199,00
101	**Aplicador de cola quente p/ refil 11,2;** potência aproximada: 18W; 220V; temperatura aproximada de trabalho: de 150º C a 200º C. Plugue para tomada NBR 14136. Equipamento certificado pelo IMETRO. **Marca de Referência: Vonder.**	LEO E LEO	UNIDADE	10	15,72	157,20
105	**Fita Crepe de alta aderência;** Dimensões: 18mm x 50m. **Marca de Referência: 3M.**	EUROCEL	UNIDADE	500	3,48	1.740,00
106	**Fita Crepe de alta aderência;** Dimensões: 48mm x 50m. **Marca de Referência: 3M.**	EUROCEL	UNIDADE	60	9,55	573,00

107	**Fita lacre;** adesivo em polipropileno transparente. Dimensões: 45mm x 45m. **Marca de Referência: 3M.**	EUROCEL	UNIDADE	250	3,28	820,00
109	**Fita Zebrada 700mm x 200m;** não adesiva; material: polietileno	PLASTCOR	UNIDADE	80	10,91	872,80
110	**Molha-dedo ligeiramente perfumado;** produto não toxico; indicado para o manuseio de papeis; peso liquido: 12 gramas.	CABRINK	UNIDADE	30	1,55	46,50
111	**Bloco de notas adesiva, 76 x 76, 100 folhas cada; cores: amarelo, azul, roxo, verde, rosa.** Dimensões: 76mm x 76mm; composição: papel e adesivo acrílico. Caixa com 24 unidades.	JOCAR	CAIXA	60	77,80	4.668,00
112	**Espiral para encadernação, cor: preto, 7mm (para 50 folhas).** Pacote com 100 unidades.	EJR	UNIDADE	20	15,22	304,40
113	**Espiral para encadernação, cor: preto, 9mm (para 50 folhas).** Pacote com 100 unidades.	EJR	UNIDADE	20	15,22	304,40
117	**Contra capa para Encadernação na cor preta; PP (polipropileno) 0,30mm;** formato A4 (212mm x 299mm); pacote com 100 unidades.	ACP	PACOTE	20	21,29	425,80
118	**Barbante Cru Nº 8; 85% de algodão;** comprimento mínimo: rolo com 457 metros.	JK	RL	260	18,10	4.706,00
126	**Bateria de Lítio CR 2025;** pilha moeda, 3V, alta durabilidade. Referência: Cartela com 5 unidades. **Marcas de Referência: Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic, Elgin.**	ELGIN	UNIDADE	10	5,40	54,00
134	**Tecido Não Tecido – TNT;** cores diversas , gramatura: 40g, composição: polipropileno, largura: 140cm.	MALIBU	MT	250	1,14	285,00
138	**Papel crepom, cores diversas, 48cm x 2m.** Pacote com 10 unidades.	REIPEL	UNIDADE	220	9,15	2.013,00
139	**Papel Kraft 80grs; bobina de 60cm x 150m.**	REIPEL	UNIDADE	22	84,57	1.860,54
TOTAL						**R$145.016,16**

Total do fornecedor: **R$145.016,16 (Cento e quarenta e cinco mil e dezesseis reais e dezesseis centavos)**

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ/MF 07.245.458/0001-50

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	VAL. UNT R$	V. TOTAL R$
26	**Pasta Polionda Oficio 55mm**; com elástico; cor: azul; dimensões aproximadas: 250mm x 335mm x 55mm.	ALAPLAST	UN	120	3,97	476,40
35	**Display de Parede (expositor)**; em acrílico, tamanho A4, vertical, com fita dupla face. Aplicação: exposição de comunicados.	DELLO	UNIDADE	160	18,00	2.880,00
38	**Caneta esferográfica, cor preta, ponta 1.0mm (ponta media);** esfera de tungstênio, ponta de níquel prateado, corpo em material transparente no formato hexagonal, tampa ventilada, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. **Caixa com 50 unidades. Marca de Referência: Bic.**	BIC	CAIXA	120	25,87	3.104,40
39	**Caneta esferográfica, cor vermelha, ponta 1.0mm (ponta media);** esfera de tungstênio, ponta de níquel prateado, corpo em material transparente no formato hexagonal, tampa ventilada, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. **Caixa com 50 unidades. Marca de Referência: Bic.**	BIC	CAIXA	80	25,87	2.069,60
58	**Grampos 23/15, galvanizado;** resistente a oxidação. Caixa com 5000 grampos. **Marca de Referência: Eagle, ACC.**	ACC	CAIXA	30	37,12	1.113,60
68	**Alfinete para mapa;** fabricados em aço niquelado com cabeça plástica colorida (12 cores). Medidas: diâmetro cabeça 5mm, diâmetro ponta 0,80mm, comprimento ponta útil 15,5mm, comprimento total 18mm. Caixa C/25 unidades.	LEONORA	CAIXA	90	3,38	304,20
97	**Massa Epoxi 50g. Marca de Referência: Durepoxi.**	HENKEL	UNIDADE	60	15,80	948,00
Total						**R$10.896,20**

Total do fornecedor: **R$ 10.896,20 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**

PRIMUS MAGAZINE LTDA CNPJ: 42.165.422/0001-67

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	VAL. UNT R$	V. TOTAL R$
8	**Papel Auto-adesivo transparente;** 80 micras, rolo de 45cm x 25m**. Marca de Referência: Com-Tact**	MAKE	UNIDADE	30	66,30	1.989,00
13	**Bloco de papel criativo colorset, A4 (210 x 297mm), gramatura: 120g/m²;** papel liso, colorido nas 2 faces, de 8 a 12 cores. Pacote com 24 unidades.	OFFPAPER	PACOTE	50	7,96	398,00
14	**Marcador de Quadro Branco V Bord Master Pilot, na cor azul;** recarregável, ponta macia que não danifica o quadro, tinta fácil de apagar, espessura da escrita 2,3mm, refil e pontas substituíveis, ponta: 6mm; compatível com o compartimento de armazenamento do apagador 150N Flip Top Pilot. Caixa com 12 unidades	BRW	CAIXA	80	111,04	8.883,20
15	**Marcador de Quadro Branco V Bord Master Pilot, na Cor Preta;** recarregável, ponta macia que não danifica o quadro, tinta fácil de apagar, espessura da escrita 2,3mm, refil e pontas substituíveis, ponta: 6mm; compatível com o compartimento de armazenamento do apagador 150N Flip Top Pilot. Caixa com 12 unidades	BRW	CAIXA	90	111,04	9.993,60
16	**Marcador de Quadro Branco V Bord Master Pilot, na cor vermelha;** recarregável, ponta macia que não danifica o quadro, tinta fácil de apagar, espessura da escrita 2,3mm, refil e pontas substituíveis, ponta: 6mm; compatível com o compartimento de armazenamento do apagador 150N Flip Top Pilot. Caixa com 12 unidades	BRW	CAIXA	50	111,04	5.552,00
31	**Pasta Rotoclip 240mm x 335mm.** Composição: polipropileno; transparente; cores: amarelo, azul, cristal e fume. **Referência: Marca de Polibras.**	ACP	UNIDADE	80	4,77	381,60
36	**Organizador de escritório vertical;** 3 compartimentos, cor: cristal; permitindo que seja fixado na parede ou seja colocado na vertical ou na horizontal sobre a mesa; dimensões aproximadas: 335mm x 117mm x 237mm. Material: poliestireno. **Marca de Referência: Acrimet.**	WALEU	UNIDADE	50	59,70	2.985,00
40	**Caneta Hidrográfica 0.4mm, tinta preta. Marca de Referências: Faber-Castell, Pilot.**	BRW/GATTE	UNIDADE	50	2,78	139,00
41	**Caneta Nanquim 0.4mm, tinta preta.**	IMP	UNIDADE	30	16,89	506,70
55	**Grampeador office para 45 folhas**; com trilho retrátil acionado por botão e regulador de profundidade. Grampos 24/6 e 26/6. **Marca de Referencia: CIS Metallic - C15.**	YINS	UNIDADE	95	51,74	4.915,30
66	**Clips para papel 10/0 em aço galvanizado**; caixa com 79 unidades.	TOP	CX	60	10,04	602,40
67	**Clips para papel 12/0 em aço galvanizado;** caixa com 105 unidades.	TOP	CAIXA	60	19,00	1.140,00
71	**Régua 30 cm;** confeccionada em alumínio: **Marca de Refêrencia: Jocar Office.**	WALEU/FACAFACIL	UNIDADE	120	4,27	512,40
75	**Envelope plástico formato A4 (225mm x 330m);** transparente cristal; espessura: grosso; 2 ou 4 furos; material: polietileno. Aplicação: arquivar documentos em pastas registradoras AZ e/ou suspensas. Pacote com 100 unidades. **Marcas de Referência: DAC, ACP**	ACP	UNIDADE	20	30,84	616,80
86	**Coletor de impressão digital;** diâmetro 45mm.	NIKKON	UNIDADE	30	46,95	1.408,50
96	**Adesivo instantâneo, frasco de 20g;** tipo bonder, incolor, com bico anti-	YINS	UNIDADE	80	7,16	572,80

	entupimento. **Marca de Referência: Tek Bond (referência 725).**					
102	**Abraçadeira de nylon (Fita Hellermann) 10cm.** Pacote com 100 unidades.	IMP	UNIDADE	60	4,97	298,20
103	**Abraçadeira de nylon (Fita Hellermann) 20cm.** Pacote com 100 unidades.	IMP	UNIDADE	60	10,94	656,40
104	**Abraçadeira de nylon (Fita Hellermann) 30cm.** Pacote com 100 unidades.	IMP	PACOTE	60	17,01	1.020,60
120	**Calculadora de mesa;** display de 12 dígitos; display inclinado; duas (02) fontes de energia: pilha e solar; pilha tipo AA; dimensões aproximadas: 15cm x 12cm. **Marca de Referência Kenko modelo KK-837B.**	TALBERG	UNIDADE	30	15,92	477,60
125	**Bateria de Lítio LR 1130;** pilha moeda, 1.5V, alta durabilidade. Cartela com 10 unidades. **Marcas de Referência: Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic, Elgin.**	ALFACELL	UNIDADE	10	3,73	37,30
128	**Balão N° 7, liso.** Cores: Amarelo Citrinio, Amarelo Liso, Azul Baby, Azul Cobalto, Azul Turquesa, Branco, Preto Ébano, Lilás, Roxo, Rosa Baby, Rosa Pink, Vermelho e Verde Folha. **Pacote com 50 unidades contendo uma unica cor. Marca de Referência: Balões São Roque.**	HAPPY	PACOTE	280	5,62	1.573,60
129	**Balão Metalizado Nº 7.** Cores: Dourado, Prata, Azul, Roxo, Verde e Vermelho. **Pacote com 50 unidades contendo uma unica cor.**	PARANALATEX	PACOTE	180	10,04	1.807,20
130	**Balão Canudo;** Cores: Amarelo Citrinio, Amarelo Liso, Azul Baby, Azul Cobalto, Azul Turquesa, Branco, Preto Ébano, Lilás, Roxo, Rosa Baby, Rosa Pink, Vermelho e Verde Folha. **Pacote com 50 unidades contendo uma unica cor.**	ARTLATEX/PARANALATEX	PACOTE	30	12,56	376,80
137	**Feltro 250 gr;** dimensões: 1,4m x 1m, cores diversas.	SANTA FÉ	UNIDADE	80	16,31	1.304,80
146	**Placa de Isopor 20mm; dimensões: 100cm x 50cm.** Pacote com 10 unidades.	ISOBOX	PACOTE	600	12,17	7.302,00
total						**R$ 55.450,80**

Total do fornecedor: **R$55.450,80 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**

SUPER COMERCIAL APOLO LTDA - CNPJ: 18.343.089/0001-54

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	VAL. UNT R$	V. TOTAL R$
6	**Papel Sulfite A4 (210mm x 297mm), cores: azul, verde e amarelo; gramatura: 75g/m²;** produzido com 100% de fibra de eucalipto; 99% de não atolamento. Resma com 100 folhas. **Marca de Referência: Chamex.**	REPORT	UNIDADE	60	6,90	414,00
10	**Papel Cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 48cm x 66cm, 200g;** colorido em uma das faces e pardo em outra. Pacote com 20 unidades.	REIPEL	PACOTE	60	21,50	1.290,00
12	**Bloco para educação artística multicor, A4 (210 x 297mm), gramatura: 85g/m²;** papel liso, colorido nas 2 faces, de 8 a 12 cores. Pacote com 45 folhas. **Marca de Referência: Filipinho.**	USAPEL	PACOTE	50	12,00	600,00
21	**Marca texto;** nas cores: amarelo, azul, roxo e verde; fluorescente, alto rendimento, ponta chanfrada para sublinhar e marcar; espessura de traço de 0,4mm a 3,5mm. Composição: tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resina termoplástica. Pavio e Ponta: fibra. Caixa com 12 unidades de uma unica cor. **Marca de Referência: Faber-Castell.**	BRW	CX	120	7,30	876,00
22	**Pasta Registradora AZ Oficio Lombo Estreito;** cor: preta. Com mecanismo niquelado tipo exportação, visor em PVC cristal, olhal e compressor. Estrutura: confeccionado em papel cartão de espessura mínima de 1,7mm. Dimensões: 345mm x 280mm x 60mm. **Marca de Referência: Frama (modelo: tigrado, referência: 356-11952, Código de Barras: 7897562202552).**	FRAMA	UNIDADE	160	9,40	1.504,00
23	**Pasta Registradora AZ Oficio Lombo Largo;** cor: preta. Com mecanismo niquelado tipo exportação, visor em PVC cristal, olhal e compressor. Estrutura: confeccionado em papel cartão de espessura mínima de 1,7mm. Dimensões: 345mm x 280mm x 80mm. **Marca de Referência: Frama (modelo: tigrado, referência: 356-780, Código de Barras: 7897562204150).**	FRAMA	UNIDADE	360	9,40	3.384,00
25	**Pasta Aba Elástica 40mm;** transparente, cores: cristal e azul. Dimensões 335mm x 245mm x 40mm; Composição: polipropileno. **Marcas de Referência: ACP, DAC, Dello e Polibrás.**	DAC	UNIDADE	160	3,20	512,00
29	**Pasta L - A4, transparente cristal.** Composição: polipropileno; dimensões: 310mm x 220mm. Pacote com 10 unidades. **Marcas de Referência: Dello, DAC, ACP.**	DAC	PCTE	1200	5,10	6.120,00
30	**Pasta suspensa marmorizada plastificada;** com grampos plásticos e etiquetas de identificação. Dimensões: 361mm x 240mm; gramatura: 230g/m². Caixa com 50 unidades. **Marca de Referência: Dello.**	FRAMA	CX	40	120,00	4.800,00
46	**Porta canetas, clips e lembretes;** com 03 compartimentos para cada item; cor: transparente cristal; material: poliestireno. **Marca de Referência: Acrimet.**	WALEU	UNIDADE	30	9,00	270,00
52	**Prancheta Suporte porte textos para documentos;** tamanho A4, suporte com prendedor para até 100 folhas, prancheta com até 5 ajustes de angulos, regua marcadora deslizante transparente, encaixe (suporte) para caneta ou lapis. Material termoplástico.	JIELISI	UNIDADE	26	141,82	3.687,32
59	**Grampos 23/13, galvanizado**; resistente a oxidação. Caixa com 5000 grampos. **Marca de Referência: Eagle, ACC.**	BRW	CAIXA	30	17,30	519,00
60	**Grampos 23/6, galvanizado**; resistente a oxidação. Caixa com 5000 grampos. **Marca de Referência: Eagle, ACC.**	BRW	CAIXA	30	14,30	429,00
69	**Alfinete de segurança 22m;** niquelado, cor: dourado, pino de segurança para evitas picadas. Cartela com 100 unidades.	KIT	CAIXA	80	8,00	640,00
70	**Régua 30 cm;** confeccionada em alumínio: **Marca de Refêrencia: Jocar Office.**	PREMIER	PACOTE	60	20,50	1.230,00
74	**Estilete 18mm;** retrátil, com trava automática, resistente a forças equivalentes ou superiores a 15kg. **Marcas de Referência: Vonder, Tramontina, Stanley.**	MASTERPRINT	UN	100	1,30	130,00
76	**Envelope de segurança 30 x 20;** com lacre adesivo, não transparente (opaco); cor: exterior branco, interior preto; dimensões: 30cm x 20cm. Pacote com 250 unidades.	NZB EMBALAGENS	PACOTE	30	180,00	5.400,00
77	**Envelope de segurança 40 x 32;** com lacre adesivo, não transparente (opaco); cor: exterior branco, interior preto; dimensões: 40 cm x 32 cm. Pacote com 250 unidades.	NZB EMBALAGENS	PACOTE	30	274,38	8.231,40
78	**Envelope A3 (370mm x 470mm), cor: amarelo.** Caixa com 100 unidades. **Marca de Referência: Scrity.**	FORONI	CAIXA	40	116,00	4.640,00
79	**Envelope A4 (240mm x 340mm), cor: amarelo.** Caixa com 250 unidades. **Marca de Referência: Scrity.**	REIPEL	CAIXA	60	69,90	4.194,00
80	**Envelope para convites 16,2 x 22,9cm (A5);** cores diversas. Pacote com 100 unidades de uma única cor. **Marca de Referência: Foroni.**	FORONI	PACOTE	20	62,00	1.240,00
87	**Carimbo numerador automático;** 6 digitos, 12 repetições, estrutura e mecanismo em metal. **Marca de Referência: Nykon (referência 20600).**	KAZZ	UNIDADE	8	90,00	720,00
88	**Tinta para carimbo automatico (auto-entintado);** frasco de 28ml; cor: preto; **Marca de Referência: Trodat (referência: 7011).**	JAPAN	UNIDADE	60	4,80	288,00
89	**Tinta a óleo para carimbo numerador, cor: preta, frasco de 30ml. Marca de Referência: Nykon.**	JAPAN	UNIDADE	20	52,14	1.042,80

108	**Fita dupla face;** extra forte, incolor. Dimensões: 5m x 19mm. Marca de Referência: 3M.	ADERE	UN	50	12,30	615,00
114	**Espiral para encadernação, cor: preto, 17mm (para 100 folhas).** Pacote com 100 unidades.	LASSANE	UNIDADE	10	29,90	299,00
115	**Espiral para encadernação, cor: preto, 25mm (para 160 folhas)**. Pacote com 48 unidades.	LASSANE	UNIDADE	10	29,90	299,00
116	**Capa para encadernação transparente cristal; PP (polipropileno) 0,30mm;** formato A4 (212mm x 299mm); pacote com 100 unidades.	LASSANE	PCTE	20	24,00	480,00
119	**Cordão de polipropileno 4/1 (Fio Náutico);** cores: azul, preto e verde. Bobina com 1Kg.	CIRCULO	UNIDADE	16	105,00	1.680,00
131	**Cartolina 140gr, 66cm x 50cm , cores diversas.**	REIPEL	UNIDADE	480	0,64	307,20
132	**E.V.A gliter, dimensões: 40cm x 60cm, cores diversas.** Pacote com 10 Unidades.	DUBFLEX	PACOTE	190	32,63	6.199,70
133	**E.V.A liso, dimensões: 40cm x 60cm, cores diversas.** Pacote com 10 Unidades.	BRW	PACOTE	220	14,65	3.223,00
140	**Papel Carmim, cores variadas, dimensões: 48 x 66 cm.**	REIPEL	UNIDADE	380	0,67	254,60
141	**Papel Camurça 60 x 40; cores diversas.** Pacote com 25 unidades.	REIPEL	PCTE	80	26,00	2.080,00
145	**Papel laminado 60cm x 50cm, pacote com 10 folhas.**	REIPEL	UNIDADE	80	11,50	920,00
147	**Fitilho 5mm;** comprimento: 50 metros, cores diversas.	RAIO D SOL	UN	160	1,65	264,00
148	**Fita de cetim, 22mm;** rolo 10m, 100% poliester. Cores diversas.	CINDERELA	UNIDADE	180	8,30	1.494,00
149	**Saco plástico 12cm x 15cm;** transparente incolor. Pacote com 50 unidades.	GALA EMBALAGENS	PACOTE	10	20,31	203,10
150	**Sacos plásticos 25cm x 30cm;** transparentes biodegradável. Pacote com 1 Kg.	GALA EMBALAGENS	PACOTE	10	35,90	359,00
151	**Identificador de chave;** cores sortidas; dimensões: 7,3cm x 2,7cm x 0,5cm. Caixa com 100 unidades	WALEU	CAIXA	10	44,90	449,00
152	**Bobina Térmica para ECF 80mm x 40m;** gramatura: 56g/m², espessura: 60 micras. Caixa com 30 unidades.	MAXPRINT	CAIXA	60	99,00	5.940,00
Total						R$ 77.228,12

Total do fornecedor: **R$77.228,12 (setenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e doze centavos)**

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 24.291.879/0001-36

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	VAL. UNT R$	V. TOTAL R$
7	**Papel Vergê Branco A4 (210mm x 297mm); gramatura: 180g/m².** Pacote com 50 folhas.	EASYPAPER	PCTE	80	9,80	784,00
9	**Papel fotográfico, A4 (210mm x 297mm); gramatura: 135g/m²;** resolução mínima de 5760 DPI. Pacote com 20 folhas. **Marca de Referência: Off Paper.**	EASYPAPER	PACOTE	60	8,00	480,00
81	**Etiquetas autoadesivas; papel carta; 25,4mm x 101,6mm** (referência: 6181); 20 etiquetas por folha, cor branca, para impressão em impressoras e copiadoras; impressão inkjet mais laser. Caixa com 100 folhas. **Marca de Referência: Pimaco.**	COLACRIL	CAIXA	30	38,50	1.155,00
82	**Etiquetas autoadesivas; papel carta; 33,9mm x 101,6mm** (referência: 6182); 14 etiquetas por folha, cor branca, para impressão em impressoras e copiadoras; impressão inkjet mais laser. Caixa com 100 folhas. **Marca de Referência: Pimaco.**	COLACRIL	CAIXA	30	38,50	1.155,00
83	**Etiquetas autoadesivas; papel carta; 215,9mm x 279,4mm** (referência: 6185); 01 etiqueta por folha, cor branca, para impressão em impressoras e copiadoras; impressão inkjet mais laser. Caixa com 100 folhas. **Marca de Referência: Pimaco.**	COLACRIL	CAIXA	10	38,50	385,00
121	**Pilha alcalina AAA,** 1.5V, alta durabilidade, com proteção antivazamento, 0% de mercúrio e cádmio. Cartela com 2 unidades. **Marcas de Referência: Elgin, Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic.**	MAXPRINT	UNIDADE	720	2,95	2.124,00
122	**Pilha alcalina AA,** 1.5V, alta durabilidade, com proteção antivazamento, 0% de mercúrio e cádmio. Cartela com 2 unidades. **Marcas de Referência: Elgin, Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic.**	MAXPRINT	UNIDADE	720	2,95	2.124,00
123	**Pilha alcalina C media;** 1.5V, alta durabilidade, com proteção antivazamento, 0% de mercúrio e cádmio. Cartela com 2 unidades. **Marcas de Referência: Elgin, Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic.**	ELGIN	UNIDADE	60	10,69	641,40
124	**Bateria alcalina 9V;** alta durabilidade, com proteção antivazamento, 0% de mercúrio e cádmio. **Marcas de Referência: Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic.**	MAXPRINT	UNIDADE	120	6,39	766,80
127	**Bateria de Lítio CR 2032;** pilha moeda, 3V, alta durabilidade. Cartela com 5 unidades. **Marcas de Referência: Duracell, Rayovac, Philips, Panasonic, Elgin.**	MAXPRINT	UNIDADE	20	4,20	84,00
Total						**R$9.699,20**

Total do fornecedor: **R$9.699,20 (nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**

Valor Total registrado: R$ 298.290,48 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030
Goiatuba, 21 de novembro de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:BD0A24E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 262/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 262/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A E A EMPRESA EBS EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a **EBS EMPREENDIMENTOS LTDA**, de nome fantasia/comercial: **EBS EMPREENDIMENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.651.182/0001-99, com endereço/situada na Rua M-08, s/n., Q. 15, L. 08, Residencial Maria Mariotto, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu representante legal o **Sr. EURIPEDES BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1.538.734 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 553.650.191-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3950/2024, Dispensa de Licitação n. 234/2024** e **Parecer Jurídico n. 474/2024 AJL** com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui o objeto deste termo aditivo o acréscimo de 25% do contrato n. 262/2024, firmado aos 16 (dezesseis) dias de setembro de 2024, conforme **Parecer Jurídico n. 1006/2024 e C.I. SMS n. 923/2024.** Destarte, as cláusulas primeira e quinta (caput) do instrumento original, que cuidam dos "DO OBJETO DO CONTRATO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para atender eventos diurnos, noturnos e apoio para limpeza, segurança desarmada, montagem, desmontagem, carregamento, descarregamento, auxilio de montagem e desmontagem de pequenas estruturas e pequenos reparos nos locais do evento, conforme necessidade, atendendo o Gabinete do prefeito, pelo período de até 31 de dezembro do ano de 2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNT.	VALOR TOTAL DO ORIGINAL	Valor do Acréscimo (25%) Do 1° T.A
01	320	SV/DIARIAS	APOIO PARA ATENDER EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, CONFORME NECESSIDADE PELO PERIODO DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.	R$ 140,00	R$ 44.800,00	**R$ 11.200,00**
Valor Total do Original						**R$ 44.800,00**
Valor Total Global (considerando o acréscimo de 25% do 1° Termo Aditivo)						**R$ 56.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, sendo **R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)** do contrato original e **R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)** oriundos do acréscimo de 25% do 1° Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de Novembro de 2024.

Município De Palmeiras De Goiás - GO	***THIAGO ALCANTARA DE CARVALHO***
CASSIU LOPES CARDOSO	Chefe De Gabinete
Contratante	Gestor Do Contrato

EBS Empreendimentos LTDA
EURIPEDES BATISTA DA SILVA
Contratada

VANILSA FRÂNSCICA LIMA DOS SANTOS
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D835B627

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024

ADESÃO: 010/2024
PROCESSO: 25712/2024

OBJETO: ADESÃO DE ATA PARA AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E ADORNOS TEMÁTICOS, TAIS COMO ÁRVORES DE NATAL, ILUMINAÇÃO, ENFEITES DIVERSOS, GUIRLANDAS, E CENÁRIOS DECORATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO.

DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando, a solicitação do Gestor do Poder Executivo;

Considerando, que o INSTITUTO VIDA E SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.230.177/0001-59, realizou o Registro de Preços com objeto semelhante e características almejadas por este Município, possibilitando que seja feita uma adesão, com isto, primando pelo princípio da economicidade e da eficiência, posto que evitará a realização de procedimento pelo Município;

Considerando, que há disposição legal a permitir a adesão, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 2023/2017;

Considerando, o Acórdão – Consulta nº 00019/2017- técnico administrativa, que dispõe sobre a possibilidade de o Município adotar a adesão a atas de registro de preço;

Considerando, a demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;

Considerando, a existência de suficiente dotação orçamentária e recursos financeiros garantidores;

Considerando, a autorização para a adesão a ata de registro de preço nº 016/2024, do **MUNICIPIO DE SETE LAGOAS/MG** POR MEIO DO **INSTITUTO VIDA E SAÚDE**;

Considerando, o aceite à adesão emitida pela empresa: **BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.435.476/0001-58;**
Considerando, o parecer jurídico favorável a adesão da ata.

RESOLVE, aderir à Ata de Registro de Preços nº **016/2024**, oriundo do Pregão Presencial SRP nº **014/2024** – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – INSTITUTO VIDA E SAÚDE – SETE LAGOAS/MG,** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E ADORNOS TEMÁTICOS, TAIS COMO ÁRVORES DE NATAL, ILUMINAÇÃO, ENFEITES DIVERSOS, GUIRLANDAS E CENÁRIOS DECORATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS MEMBROS DO IVIS,** na quantidade solicitada no termo de referência, conforme especificações abaixo:
Especificações Técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1					
1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TÚNEL ILUMINADO, LARGURA MEDIA 9,00M, TRIDIMENSIONAL, EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO CARBONO UNIDAS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTURA E ACABAMENTO EM TINTA METÁLICA TIPO ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO. DECORAÇÃO EM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, COM NO MINIMO 100M DE COMPRIMENTO DE CADA CORDÃO PARA DIMINIR EMENDAS, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA LED 220V COM 36 LED's POR METRO NA COR BRANCA, COM VEDAÇÕES EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM IP65 (À PROVA D'ÁGUA E POEIRA). ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSAVEL.	M	50	R$ 11.250,00	R$ 562.500,00
2	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PEÇA ORNAMENTAL COM ESTRELA NA EXTREMIDADE SUPERIOR PRA FORMAR TÚNEL EM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA COM MANGUEIRAS DE LED E CORDÕES DE LED BRANCO, DIMENSÕES: ALTURA: 4M, BASE: 0,65M, LARGURA DA ESTRELA: 1,34M, MÉDIA DE MATERIAL GASTO NA FIGURA: 52 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES. 40 UNIDADES DE CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL DESIGNADO.	UND	4	R$ 6.750,00	R$ 27.000,00
3	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BENGALA DUPLA LUMINOSA, ALT. 2,50M X PROF. 0,40M X LARG. 2,0M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSAVEL.	UND	10	R$ 12.600,00	R$ 126.000,00
4	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DUPLO COMETA COM ESTRELA NA PONTA 2D 1,80M ALTURA FINAL, EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS	UND	12	R$ 12.100,00	R$ 145.200,00

	ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO				
5	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PÓRTICO 2025 LETRA CAIXA E PASSAGEM DE PEDESTE PELO NUMERO ZERO EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ATI CHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. TAMANHO APROXIMADO: 2,5M DE ALTURA E 2,0M DE LARGURA CADA NÚMERO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL DESIGNADO.	UND	1	R$ 33.100,00	R$ 33.100,00
6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ANJO ARAMADO TRIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MAGUEIRAS E CONDÕES DE LED, TOCANDO TROMBETA 3M DE ALTURA TOTAL, TODO TRABALHADO COM ARABESCOS, EM AÇO GALVANIZADO, COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL DESIGNADO.	UND	10	R$ 10.800,00	R$ 108.000,00
7	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL BOLA BIDIMENSIONAL LUMINOSA COMO ABERTURA PARA PEDESTRE, ALT. 2,10M X LARG. 2,10M X PROF. 0,40M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO QUENTE E CORDÕES NA COR AZUL, VERDE E BRANCO QUENTE.	UND	1	R$ 31.500,00	R$ 31.500,00
8	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL LUXO CAIXA COM LAÇO BIDIMENSIONAL LUMINOSA COMO ABERTURA PARA PEDESTRE, ALT. 3,10M X LARG. 4,00 X PROF.0,50M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO QUENTE E CORDÕES NA COR AZUL, VERDE E BRANCO QUENTE.	UND	1	R$ 31.500,00	R$ 31.500,00
9	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TRENZINHO COM DOIS VAGÕES DIMENSÕES DO TREM ALT. 2,70M X LARG. 1,20M X PROF. 2,15M, DIMENSÕES DO VÃO ALT.1,50M X LARG. 1,00M X PROF. 0,70M, EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTRUTURA DE FLUTUANTE, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR VERMELHA.	UND	1	R$ 70.200,00	R$ 70.200,00
10	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE LETREIRO "HOHOHO" ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. TAMANHO APROXIMADO: 2,5M DE ALTURA X 0,50M DE PROFUNDIDADE.	UND	1	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
11	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TORRE DE BOLAS 2,50M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.	UND	8	R$ 8.900,00	R$ 71.200,00
12	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ARVORE PINHEIRO TRIDIMENSIONAL 2,50M, EM FORMATO CIRCULAR COM ESTRELA DIMENSÕES 2,50M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.	UND	6	R$ 8.900,00	R$ 53.400,00
13	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ARCO TUNEL	UND	6	R$ 14.400,00	R$ 86.400,00

	ESTRELADO PARA PASSAGEM DE PEDESTRE, ALT. 3,90M X LARG. 5,40M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSAVEL.				
14	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BOLA BIDIMENSIONAL LUMINOSA, ALT. 2,10M X PROF. 0,40M X LARG. 2,10M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSAVEL.	UND	1	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
15	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAIXA DE PRESENTE BANCO COM ASSENTO ESTOFADO 2,70M X 3,50M, EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSAVEL.	UND	1	R$ 14.400,00	R$ 14.400,00
16	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TAMBOR COM GUIRLANDA E SOLDADO DE CHUMBO, TAMBOR EM ESTRUTURA METALICA REFORÇADO DIAMETRO MEDIO, 2,30M COM PINTURA ELETROSTATICA, SOLADO DE CHUMBOM EM FIBRA DE VIDRO DE 1,40 DE ALTURA COMPOSTO COM GUIRLANDA EM ESTRUTURA METALICA REVESTIDA COM FESTÃO ARAMADO, CORDÃO DE LED, BOLAS ACRILICAS E LAÇOS, ALTURA 3,30M.	UND	1	R$ 13.230,00	R$ 13.230,00
17	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BALÃO NATALINO COM CESTO DIMENSÕES 4,70X2,90M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSAVEL.	UND	1	R$ 28.890,00	R$ 28.890,00
18	LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE PRESEPIO CONJUNTO DE FIGURAS EM FIBRA DE VIDRO TAMANHO REAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA REPRESENTANDO O PRESEPIO, CONTENDO 10 PEÇAS, CONFORME DESCRIÇÃO E TAMANHO MINIMO DE: 3 – REIS MAGOS, ALTURA MEDIA1,70M;1 – MARIA ALTURA MEDIA 1,38M;1 – JOSÉ ALTURA MEDIA 1,70M;1 – MANDEDOURA TAMANHO MEDIO COMP. 0,86M, LARG. 0,65M;1 – MENINO JESUS ALTURA MEDIA 0,70M;1 – ANJO PAINEL TAMANHO MEDIO 1,50M;4 – ANIMAIS DEITADOS ALTURA MEDIA 1,20M; - VACA, CAMELO, BURRO, OVELHA.	UND	1	R$ 24.750,00	R$ 24.750,00
19	LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE SOLDADINHO DE CHUMBO M COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA CORES A DEFINIR, DIMENSÕES: 1,80X0,54X0,40M	UND	2	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
20	LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE BENGALA G DE PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, E PINTURA AUTOMOTIVA COM MOTOR INCLUSO: ALT. 3,00M. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSAVEL.	UND	5	R$ 3.420,00	R$ 17.100,00
21	LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE PIRULITO GIRATÓRIO G, COM 5 BOLAS COLORIDAS, COM TAMBOR, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, E PINTURA AUTOMOTIVA COM MOTOR INCLUSO: ALT. 4,40M: DIAM. 1,20M. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSAVEL.	UND	1	R$ 32.400,00	R$ 32.400,00
22	LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE PAPAI NOEL COM PRESENTES EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA CORES A DEFINIR, ALTURA: 2,15M. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSAVEL.	UND	1	R$ 19.800,00	R$ 19.800,00
23	LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE NOEL LUA CARREGANDO PRESENTE COM PEDESTAL EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA:- ALTURA: 2,0M; ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSAVEL.	UND	1	R$ 20.700,00	R$ 20.700,00
24	LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE BONECO DE NEVE G SENTADO COM CARTOLA E BLASER EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÃO: ALTURA: 2,40M.	UND	2	R$ 10.800,00	R$ 21.600,00
25	LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE TRENÓ COMPLETO EM FIBRA DE VIDRO COM FIGURA DE PAPAI NOEL ESPECIFICAÇÕES: TRENÓ ALT: 1,50M; LARG: 0,85M; COMP: 1,90M PAPAI NOEL ALT: 1,50M; LARG: 0,80M. COM 4 RENAS, PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPECIFICAÇÕES: ALT: 1,70M; LARG: 0,54M; COMP: 2,00M. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSAVEL.	UND	1	R$ 16.900,00	R$ 16.900,00
26	LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE KIT PACOTE DE PRESENTE 3 PEÇAS COR SOLIDA EM FIBRA DE VIDRO , CAIXA 1 APROX: ALT. 0,70MT / COMPR.1,2MT / LARG. 1,2MT, CAIXA 2 APROX: ALT. 0,60MT / COMPR.1,6MT / LARG. 1MT E CAIXA 3 APROX: ALT. 0,90MT / COMPR. 0,70MT / LARG. 0,70MT. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSAVEL.	UND	5	R$ 5.400,00	R$ 27.000,00
27	LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE BOLA NATALINA DE CHÃO M EM FIBRA DE VIDRO COR SOLIDA COM ADESIVOS DIAMETRO. 1,20M	UND	5	R$ 3.400,00	R$ 17.000,00
28	LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE BOLA NATALINA DE CHÃO P EM FIBRA DE VIDRO COR SOLIDA COM ADESIVOS DIAMETRO. 0,90M	UND	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
29	LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE CASINHA EM FIBRA DE VIDRO C/ ABERTURA NAS JANELAS E PORTAS COM ARMAÇÃO DE FERRO EM PINTURA AUTOMOTIVA: ALTURA: 2,75M.	UND	1	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00
30	LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE POLTRONA DO PAPAI NOEL ESTOFADA NO TECIDO ANIMALE VERMELHO, ESTRUTURA DE MADEIRA REFORÇADA COM ESPUMA PROPRIA PARA POLTRONAS, ASSENTO COM 78CM DE PROFUNDIDADE, 1,20M DE ALTURA TOTAL.	UND	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00

LOTE 2					
31	MAQUINA DE NEVE (PRODUTO ELETRONICO CAPAZ DE PRODUZIR FLOCOS DE ESPUMA A PARTIR DE SOLUÇÃO ESPECIFICA) 1500W X 220V COM CONTROLE WIRELESS (SEM FIO) COM PROTOCOLA DMX 512, VAZÃO MEDIA 1500W (500 ML POR MINUTO), FREQUENCIA 50-60 HZ.	UND	3	R$ 8.010,00	R$ 24.030,00
32	LIQUIDO PARA MAQUINA DE NEVE 5L	UND	50	R$ 112,50	R$ 5.625,00
33	PROJETOR LED 50W, REFORÇADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP 65. VERDE	UND	100	R$ 51,12	R$ 5.112,00
34	TUBO SNOWFALL LED ACRÍLICO 1M DE COMPRIMENTO, POTENCIA 10,2W; TENSÃO 12V; COR BRANCA.	UND	2000	R$ 35,50	R$ 71.000,00
35	STROB 10 W - TENSÃO 220 V; COR BRANCA; FIXAÇÃO PARAFUSO; TEMPERATURA DA COR 6000 K; ÂNGULO 180º; MEDIDA 77,5X95; CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE.	UND	1200	R$ 26,50	R$ 31.800,00
36	CORDÃO BRANCO FRIO LED FIXO A PROVA DÁGUA 100 LEDS 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA 3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.	UND	4000	R$ 35,00	R$ 140.000,00
37	CORDÃO BRANCO QUENTE LED FIXO A PROVA DÁGUA 100 LEDS 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA 3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.	UND	7000	R$ 35,00	R$ 245.000,00
38	CORDÃO AZUL LED FIXO A PROVA DÁGUA 100 LEDS 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA 3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.	UND	2500	R$ 35,00	R$ 87.500,00
39	CORDÃO VERDE LED FIXO A PROVA DÁGUA 100 LEDS 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA 3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.	UND	2500	R$ 35,00	R$ 87.500,00
40	CORDÃO VERMELHO LED FIXO A PROVA DÁGUA 100 LEDS 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA 3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.	UND	2500	R$ 35,00	R$ 87.500,00
41	CORDÃO BRANCO QUENTE LED COM STROBO A PROVA DÁGUA 100 LEDS SENDO 80 FIXOS E 20 QUE PISCA 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA 3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.	UND	3000	R$ 40,00	R$ 120.000,00
42	CASCATA LED BLINDADA DE 400 LEDS, DIMENSÃO: 10 x 0,65M. BRANCO FRIO	UND	100	R$ 134,00	R$ 13.400,00
43	CASCATA LED BLINDADA DE 400 LEDS, DIMENSÃO: 10 x 0,65M. BRANCO QUENTE	UND	100	R$ 134,00	R$ 13.400,00
44	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M AZUL COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360º.	M	4000	R$ 10,30	R$ 41.200,00
45	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M VERDE COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360º.	M	4500	R$ 10,30	R$ 46.350,00
46	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M VERMELHO COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360º.	M	2500	R$ 10,30	R$ 25.750,00
47	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M BRANCO QUENTE COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360º.	M	2500	R$ 10,30	R$ 25.750,00
48	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M BRANCO FRIO COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360º.	M	2000	R$ 10,30	R$ 20.600,00
49	CONECTOR PCV PARA MANGUEIRA DE LED	UND	500	R$ 2,25	R$ 1.125,00
50	CABO PARA LIGAÇÃOD E MANGUEIRA DE LED	UND	1000	R$ 13,41	R$ 13.410,00
51	FESTÃO ARAMADO 2,70M	UND	1000	R$ 114,00	R$ 114.000,00
52	CORDÃO PARALELO 2X1,5MM	M	1500	R$ 3,50	R$ 5.250,00
53	CORDÃO PARALELO 2X2,5MM	M	2500	R$ 4,45	R$ 11.125,00
54	CABO PP 2X1,5MM	M	2500	R$ 4,20	R$ 10.500,00
55	CABO PP 2X2,5MM	M	6000	R$ 6,30	R$ 37.800,00
56	ARAME GALVANIZADO 14 BWG	KG	250	R$ 35,10	R$ 8.775,00
57	ABRAÇADEIRA NYLON 200X2,5MM	PCT	1500	R$ 7,00	R$ 10.500,00
58	ABRAÇADEIRA NYLON 200X3,6MM	PCT	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
59	FITA ISOLANTE 20M	UND	50	R$ 6,21	R$ 310,50
60	PISTOLA DE COLA QUENTE 12W	UND	4	R$ 88,10	R$ 352,40
61	BASTÃO DE COLA QUENTE 1KG	PCT	2	R$ 111,50	R$ 223,00
	TOTAL: R$3.000.557,90				

Trindade – Goiás, 28 de novembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:097F4BC4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.322/24.

DECRETO Nº 1.322/24. DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Altera o Anexo Único do Decreto nº 569/23 que dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/23, retificado parcialmente pelo Decreto nº 768/23 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Concurso Público nº 001/2023, realizado conforme o disposto no art. 37 da Constituição Federal e as Instruções Normativas nºs 10/2015 e 10/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando o Ofício nº 243/2024 – SCGRH, da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, que solicita o reposicionamento de candidatos;

Considerando a Sentença contida nos autos do Processo nº 5413234-08.2023.8.09.0149, oriundo do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Trindade, por este ato;
DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 569/23 de 04 de julho de 2023, retificado parcialmente pelo Decreto nº 768/23 de 02 de outubro de 2023, passando a vigorar conforme Anexo Único deste decreto.

Art. 2° - Os demais dispositivos do Decreto nº 569/23 permanecem inalterados.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 1.322/24 DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2024
ANEXO ÚNICO

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
ANA CAROLINA NOGUEIRA RODRIGUES	1802222	2	51.00	**51.00**	Aprovado
NATALIA DAMASCENO XAVIER	1854760	3	49.00	**49.00**	Aprovado
PEDRO HENRIQUE DE SANTANA	1863337	4	49.00	**49.00**	Aprovado
CLAUDIA VALERIA BORIM SANTOS	1843033	5	48.00	**48.00**	Aprovado
CARLOS GUSTAVO CARVALHAES	1809396	6	47.00	**47.00**	Aprovado
REGINA DE FATIMA CANDIDO	1862834	7	47.00	**47.00**	Aprovado
MIRTIS ROSA DE OLIVEIRA GOMES	1869316	8	47.00	**47.00**	Aprovado
MAYANNA MARCELLE NEGRAO	1839111	9	47.00	**47.00**	Aprovado
GABRIEL WERCELENS PAIVA	1896944	10	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ADAHIR KLEVER LAMOUNIER LIMA	1841377	11	47.00	**47.00**	Classificável no CR
GEVERSON DIVINO DE SOUZA SANTANA	1859294	12	45.00	**45.00**	Classificável no CR
WANDERLEY ROCHA SILVA	1870459	13	45.00	**45.00**	Classificável no CR
MIRIAN SANTOS DA SILVA	1872385	14	45.00	**45.00**	Classificável no CR
ROMULO CAIO DE OLIVEIRA CAPELLI	1860006	15	45.00	**45.00**	Classificável no CR
RAMAIANA ALEXANDRE GOMES	1818746	16	45.00	**45.00**	Classificável no CR
EVANDRO DE ARAUJO SILVA	1846739	17	45.00	**45.00**	Classificável no CR
NICOLAS DE SOUSA	1852432	18	45.00	**45.00**	Classificável no CR
GABRIEL DE AQUINO PIMENTA	1851019	19	44.00	**44.00**	Classificável no CR
MARIO DIAS BARROSO	1803296	20	44.00	**44.00**	Classificável no CR
THAINARA GOMIDES VIEIRA	1846126	21	44.00	**44.00**	Classificável no CR
BRUNA PAULA CARDOSO	1860676	22	44.00	**44.00**	Classificável no CR
LARYSSA ALVES DE LIMA	1872141	23	44.00	**44.00**	Classificável no CR
GILSON CONCEIÇAO VASCO	1815501	24	44.00	**44.00**	Classificável no CR
WENDEL QUEIROZ DE LIMA	1858096	25	44.00	**44.00**	Classificável no CR
BRUNA DA SILVA FRADES	1822370	26	44.00	**44.00**	Classificável no CR
PEDRO FERNANDO ALVES DE ALMEIDA GUSMAO	1839175	27	44.00	**44.00**	Classificável no CR
GRACIRIA NUNES DE LIMA ALVES	1874368	28	43.00	**43.00**	Classificável no CR
CAROLINA SOUZA ARAUJO ALVES	1828267	29	43.00	**43.00**	Classificável no CR
ANDREIA DE JESUS RUFINO	1893382	30	43.00	**43.00**	Classificável no CR
FERNANDA DORNELES AZEVEDO	1857788	31	43.00	**43.00**	Classificável no CR
CRISTIANO XAVIER VIEIRA	1863055	32	43.00	**43.00**	Classificável no CR
DIONES PEREIRA DA SILVA	1862279	33	43.00	**43.00**	Classificável no CR
HYANDRA MAGALHAES COSTA	1873628	34	43.00	**43.00**	Classificável no CR
ANTONIO UMBELINO PEREIRA	1841375	35	42.00	**42.00**	Classificável no CR
ADRIELE MADALENA DA SILVA COSTA	1831130	36	42.00	**42.00**	Classificável no CR
LUZIENE LUIZA DE MORAIS	1812491	37	42.00	**42.00**	Classificável no CR
WANDERSON NUNES DOS SANTOS	1837621	38	42.00	**42.00**	Classificável no CR
ANA LUIZA DE OLIVEIRA AGUIAR	1862116	39	42.00	**42.00**	Classificável no CR
ISABELLA ARAUJO SILVA	1861454	40	42.00	**42.00**	Classificável no CR
ALMIR FIGUEREDO DAMACENO JUNIOR	1843578	41	42.00	**42.00**	Classificável no CR
LAURA CANDIDA PEDROSA	1838604	42	42.00	**42.00**	Classificável no CR
EVELISE COSTA MESQUITA	1851822	43	42.00	**42.00**	Classificável no CR
RUAN THIAGO MACHADO ALVES	1859369	44	42.00	**42.00**	Classificável no CR
MARIA JOANA RODRIGUES COSTA	1852794	45	42.00	**42.00**	Classificável no CR
DANIEL EVANGELISTA CARDOSO DA SILVA	1864409	46	41.00	**41.00**	Classificável no CR
FILIPE NUNES DA ROCHA	1853217	47	41.00	**41.00**	Classificável no CR
ALCIONE CARVALHO GRANJA	1859177	48	41.00	**41.00**	Classificável no CR
JERFFESON DO NASCIMENTO MEDEIROS	1844779	1 (reposicionamento)	52.00	**52.00**	Aprovado

ARQUITETO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
MARIANNA BRZEZINSKI MEYER	1894936	1	37.00	**37.00**	Aprovado
ISABELA GRAMACHO TAVEIRA	1820171	2	32.00	**32.00**	Classificável no CR
ANA EMILIA FALEIRO MAMEDES	1837545	3	31.00	**31.00**	Classificável no CR
GEOVANNA MENDES MAIA	1865754	4	31.00	**31.00**	Classificável no CR

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
LUDMILLA RODRIGUES AMORIM	1814132	1	34.00	**34.00**	Aprovado
RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	1842184	2	32.00	**32.00**	Aprovado
PRISCILA BEZERRA DE MORAES	1882429	3	31.00	**31.00**	Aprovado
SINARA SOARES SILVA	1860537	4	31.00	**31.00**	Classificável no CR
KIVYA COSTA RIBEIRO	1811292	5	31.00	**31.00**	Classificável no CR
GILTANIA ALVES SILVA SOUSA	1851971	6	30.00	**30.00**	Classificável no CR
SAMARA RUBIA NOGUEIRA COSTA	1873648	7	30.00	**30.00**	Classificável no CR
NAYLA NEVES SODRE DA SILVA	1818242	8	30.00	**30.00**	Classificável no CR

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
CLEISSON SOARES POLVORA FIDELIS	1840290	1	53.00	**53.00**	Aprovado
GIULLIANA SIMOES COELHO	1833393	2	53.00	**53.00**	Aprovado
SILVIO ROGERIO DE OLIVEIRA	1860240	3	52.00	**52.00**	Aprovado
FLAVIA OLIVEIRA DE CARVALHO	1897662	4	52.00	**52.00**	Aprovado
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA GONTIJO	1866177	5	51.00	**51.00**	Aprovado
ESTER NEVES DOS SANTOS	1808668	6	51.00	**51.00**	Aprovado
GABRIELLA SOUZA DIAS DE MORAIS	1866127	7	51.00	**51.00**	Aprovado
RODRIGO BALBINO DIAS	1837862	8	51.00	**51.00**	Aprovado
FERNANDA MARQUES MOURA DA CRUZ BORGES	1800059	9	50.00	**50.00**	Aprovado
PAULO HENRIQUE DANTAS DE SOUSA	1869092	10	50.00	**50.00**	Aprovado
BEATRIZ DE FREITAS RIBEIRO	1866379	11	50.00	**50.00**	Aprovado
LILIAN NERI SANTOS PAIVA	1843360	12	50.00	**50.00**	Aprovado
FLAVIA CRISTINA PASSOS DE ALMEIDA	1837247	13	50.00	**50.00**	Aprovado
LETHYCIA SANTOS DIAS	1801822	14	50.00	**50.00**	Aprovado
VINICIUS MATHEUS MORAIS MIRANDA	1807178	15	50.00	**50.00**	Aprovado
JULIA DA SILVA SOUZA	1865591	16	50.00	**50.00**	Aprovado
JOAO GABRIEL VAZ DA SILVA VIEIRA	1868043	17	49.00	**49.00**	Aprovado
JOSE ROBERTO LIRA DOS SANTOS	1867621	18	49.00	**49.00**	Aprovado
VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA BATISTA	1838764	19	49.00	**49.00**	Aprovado
AILTON RODRIGUES CHAVES	1831528	20	49.00	**49.00**	Aprovado
NATHANY MADY GOMIDES MAROCOLO	1893659	21	49.00	**49.00**	Aprovado
ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	1820195	22	49.00	**49.00**	Aprovado
JULIANA FERREIRA DE LIMA	1897210	23	49.00	**49.00**	Aprovado
KEYLA PEREIRA EL AWAR	1864900	24	49.00	**49.00**	Aprovado
BRUNA LIGIA QUEIROZ DE CASTRO	1864710	25	49.00	**49.00**	Aprovado
VINICIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAUJO	1869632	26	49.00	**49.00**	Aprovado
GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS	1860216	27	49.00	**49.00**	Aprovado
AROM BRUNO HENRIQUE DE SOUZA	1891850	28	49.00	**49.00**	Aprovado
ELISSA MILCA DE OLIVEIRA SILVA	1811100	29	49.00	**49.00**	Classificável no CR
JOSE DIVINO BARBOSA JUNIOR	1832129	30	49.00	**49.00**	Classificável no CR
PAULA CRISTINA FERNANDES LEAL	1840550	31	49.00	**49.00**	Classificável no CR
MICHAEL VINICIOS PEREIRA	1819858	32	49.00	**49.00**	Classificável no CR
ANTHOULA SEVASTOPOULOU	1820744	33	49.00	**49.00**	Classificável no CR
ISAAC SILVEIRA DE SOUZA	1852037	34	49.00	**49.00**	Classificável no CR
ISABELLA PESSOA VIEIRA DOS SANTOS	1809640	35	49.00	**49.00**	Classificável no CR
MAICON DOUGLAS NASCIMENTO SANTANA	1856672	36	49.00	**49.00**	Classificável no CR
FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA DO VALE	1848968	37	48.00	**48.00**	Classificável no CR
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS CAMPOS	1806147	38	48.00	**48.00**	Classificável no CR
SANDRA JACKELINE DE MACEDO	1873598	39	48.00	**48.00**	Classificável no CR
SYNTIA SALVINA CORREIA	1805415	40	48.00	**48.00**	Classificável no CR
RENATA MARTINS RODRIGUES	1844960	41	48.00	**48.00**	Classificável no CR
KELIENY MARIA BATISTA AGUIAR COSTA	1814846	42	48.00	**48.00**	Classificável no CR
TASSIA VIEIRA DE MELO	1805001	43	48.00	**48.00**	Classificável no CR
ITALO CESAR MOUSINHO SANTOS FILHO	1808193	44	48.00	**48.00**	Classificável no CR
IGOR DE SOUZA CESARIO	1878494	45	48.00	**48.00**	Classificável no CR
LARISSA DIAS DE MORAIS	1866839	46	48.00	**48.00**	Classificável no CR
CHARLES DOS SANTOS BARBOSA	1844657	47	48.00	**48.00**	Classificável no CR
MICHEL MARCUS FIDELIS TORRES	1855944	48	48.00	**48.00**	Classificável no CR
RAQUEL LOPES BRITO	1834580	49	48.00	**48.00**	Classificável no CR
VALERIA VANESSA RIBEIRO	1870928	50	47.00	**47.00**	Classificável no CR
SUENE MARIA SILVA DE MORAES	1854809	51	47.00	**47.00**	Classificável no CR
FLAVIA BUENO ARAUJO	1857473	52	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	1882032	53	47.00	**47.00**	Classificável no CR
BRUNO ELEUTERIO DA SILVA	1858526	54	47.00	**47.00**	Classificável no CR
RAFAEL SANTOS DA SILVA	1861560	55	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ALINE ALMEIDA DA SILVA LIMA	1896767	56	47.00	**47.00**	Classificável no CR
LEIDIANE DE SOUZA CAETANO	1857193	57	47.00	**47.00**	Classificável no CR
MARCILAN MIRANDA DE SIQUEIRA	1859531	58	47.00	**47.00**	Classificável no CR
LARISSA FARIA MORAIS	1892404	59	47.00	**47.00**	Classificável no CR
GABRIEL RODRIGUES MAGALHAES	1822412	60	47.00	**47.00**	Classificável no CR
GEISIELE COTRIM LOPES	1811788	61	47.00	**47.00**	Classificável no CR
MATEUS ERCILIO DE SOUSA	1805692	62	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ISABELA SANTOS SILVA	1866887	63	47.00	**47.00**	Classificável no CR
CLAUDIA RODRIGUES NEVES COIMBRA	1849847	64	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ANGELINA NERES MOREIRA	1852374	65	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ALINE ALVES DE OLIVEIRA	1863849	66	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ROSANE RIBEIRO CARDOSO DE OLIVEIRA	1812739	67	47.00	**47.00**	Classificável no CR
LUIS HENRIQUE BANDEIRA ARAUJO	1879511	68	47.00	**47.00**	Classificável no CR
SCARET OHARA BIWIL PEREIRA BARBOSA	1857978	69	47.00	**47.00**	Classificável no CR
QUEZIA FERRAZOLI DE PAULA CARVALHO	1802529	70	47.00	**47.00**	Classificável no CR
KARINNE AMORIM DA SILVA	1839797	71	47.00	**47.00**	Classificável no CR
LORRANY SILVA RIBEIRO	1864766	72	47.00	**47.00**	Classificável no CR
MAYKE CARDOSO JACOB	1865050	73	47.00	**47.00**	Classificável no CR
KAIQUE GUSTAVO VALERIO PESSOA CORREA	1850523	74	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ANA BARBARA MAIA BENIGNO	1893152	75	47.00	**47.00**	Classificável no CR

JADSON FELIPE PEREIRA DE LIMA	1849306	76	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ISABELLA PIRES MACHADO	1897998	77	47.00	**47.00**	Classificável no CR
YASMIN SANTOS SILVA	1884526	78	47.00	**47.00**	Classificável no CR
MATEUS PEREIRA FONTENELE DO NASCIMENTO	1870191	79	47.00	**47.00**	Classificável no CR
JACKSON GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA	1865795	80	47.00	**47.00**	Classificável no CR
RAFAEL FERREIRA FRANCO	1822847	81	47.00	**47.00**	Classificável no CR
TAMIRES VALADARES DE SOUZA	1802919	82	47.00	**47.00**	Classificável no CR
RENATO JUNIO ANICETO VIEIRA	1817892	83	47.00	**47.00**	Classificável no CR
WILLIAM CARLOS ALVES	1871542	84	46.00	**46.00**	Classificável no CR
AMANDA CARDOSO ALBERNAZ	1863172	85	46.00	**46.00**	Classificável no CR
LUCAS EDUARDO QUEIROZ DA SILVA	1899039	86	46.00	**46.00**	Classificável no CR
CHRISTIANNE HAMADA	1897721	87	46.00	**46.00**	Classificável no CR
MARINA FERREIRA DOS SANTOS MARTINS DA COSTA	1874912	88	46.00	**46.00**	Classificável no CR
ROSA MARINA GOMES RESENDE	1898468	89	46.00	**46.00**	Classificável no CR
VALERIA SANTOS DA SILVA	1871850	90	46.00	**46.00**	Classificável no CR
NOEMIA DA SILVA SOUZA LEAL	1892636	91	46.00	**46.00**	Classificável no CR
ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA	1802286	92	46.00	**46.00**	Classificável no CR
KATIA NUNES DA SILVA	1870295	93	46.00	**46.00**	Classificável no CR
MICHAEL BARROS DA SILVA CHAVES	1855223	94	46.00	**46.00**	Classificável no CR
CARLOS ALBERTO FURTADO DE BRITO FILHO	1882965	95	46.00	**46.00**	Classificável no CR
JOAO ANTONIO LACERDA FILHO	1835863	96	46.00	**46.00**	Classificável no CR
MAYELLE DE SOUZA SANTOS RAMOS	1822254	97	46.00	**46.00**	Classificável no CR
CAROLINA GONÇALVES HERWIG	1839623	98	46.00	**46.00**	Classificável no CR
STEFANY JORDANA PEREIRA ROCHA	1898812	99	46.00	**46.00**	Classificável no CR
FELIPE CARLOS CARVALHAES MOREIRA	1810005	100	46.00	**46.00**	Classificável no CR
ARIELY DOS SANTOS DA SILVA	1801082	101	46.00	**46.00**	Classificável no CR
LUANA SIQUEIRA CHAVES	1850312	102	46.00	**46.00**	Classificável no CR
EDUARDA CANDIDO DE MORAIS SILVA	1835966	103	46.00	**46.00**	Classificável no CR
ANA CLAUDIA ALMEIDA BARCELOS	1886998	104	46.00	**46.00**	Classificável no CR
KAREN DE SOUSA	1816025	105	46.00	**46.00**	Classificável no CR
LUCAS BORGES CORREA DE SOUZA	1820280	106	46.00	**46.00**	Classificável no CR
ISABELLA BARBOSA DA SILVA	1857233	107	46.00	**46.00**	Classificável no CR
HELEN RIBEIRO NEVES	1858707	108	46.00	**46.00**	Classificável no CR
SIMONE PEREIRA DA SILVA	1854197	109	46.00	**46.00**	Classificável no CR
JACYKELLY CUNHA OLIVEIRA MARTINS	1810954	110	46.00	**46.00**	Classificável no CR
HELLEN CRISTINA ALVES	1810544	111	46.00	**46.00**	Classificável no CR
POLYANA SOUSA ANDRADE	1818048	112	46.00	**46.00**	Classificável no CR
ANA PAULA PEREIRA DE ANDRADE	1818955	113	46.00	**46.00**	Classificável no CR
KELLEN OLIVEIRA SANTOS	1813281	114	46.00	**46.00**	Classificável no CR
YURI DOURADO ACHINELIS GAMA	1882820	115	46.00	**46.00**	Classificável no CR
JACKELINE SOUSA SILVA	1838787	116	46.00	**46.00**	Classificável no CR
IVANA SANTOS CORREA	1837703	117	46.00	**46.00**	Classificável no CR
GUILHERME HENRIQUE SOUSA DE ARAUJO	1894705	118	46.00	**46.00**	Classificável no CR
MIKAELLE BEZERRA DE OLIVEIRA	1872672	119	46.00	**46.00**	Classificável no CR
ALEX LOPES DE OLIVEIRA	1812424	120	46.00	**46.00**	Classificável no CR
BRUNA SILVA AMARAL	1853090	121	46.00	**46.00**	Classificável no CR
BEATRIZ REZENDE NOGUEIRA	1859773	122	46.00	**46.00**	Classificável no CR
IZABELA DEL CAMPO PERES	1835792	123	46.00	**46.00**	Classificável no CR

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
ERENILTON BASTOS NEIVA	1832614	1	46.00	**46.00**	Aprovado
SAVIO SILVA TERTULIANO DEUSDAR	1818356	2	42.00	**42.00**	Aprovado
WILLIAN NEVES DE SOUZA	1808584	4	41.00	**41.00**	Aprovado
ERIEL RAMON CAMARGO DA SILVA	1868196	5	40.00	**40.00**	Aprovado
DANIEL ANTONIO MENDONÇA DA SILVA	1895222	6	40.00	**40.00**	Aprovado
FERNANDO MOURA DE SOUZA	1862568	7	40.00	**40.00**	Aprovado
JOAO ROBERTO CANDIDO DA SILVA	1897623	8	40.00	**40.00**	Aprovado
IGOR LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	1892672	9	39.00	**39.00**	Aprovado
DAVYD DE OLIVEIRA PRESTES	1893226	10	39.00	**39.00**	Aprovado
ALESSANDRA ROSA DOS SANTOS	1875968	11	39.00	**39.00**	Aprovado
GILVAN PEREIRA DA SILVA	1872734	12	38.00	**38.00**	Aprovado
DELMIR DA SILVA ALVES	1832190	13	37.00	**37.00**	Aprovado
EDUARDO DUARTE PEREIRA	1865552	14	36.00	**36.00**	Aprovado
OVANIR APARECIDO RIBEIRO	1836566	15	36.00	**36.00**	Aprovado
ALEX SILVA DOS SANTOS	1821142	16	36.00	**36.00**	Aprovado
BRUNO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA	1896671	17	36.00	**36.00**	Aprovado
WANDERLEI DE SOUZA ALVES	1807565	18	36.00	**36.00**	Aprovado
NOE BATISTA DOS SANTOS	1855726	19	36.00	**36.00**	Aprovado
ISAQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	1816918	20	36.00	**36.00**	Classificável no CR
AURELIO GONÇALVES NOVAES	1804887	21	36.00	**36.00**	Classificável no CR
ISAAC REBOUÇAS RIBEIRO	1895366	22	36.00	**36.00**	Classificável no CR
JOSE RONALDO DE SOUZA	1816603	23	35.00	**35.00**	Classificável no CR
WANDERSON DE JESUS LOPES	1822896	24	35.00	**35.00**	Classificável no CR
ELIVANIA CASTRO DA SILVA	1863859	25	35.00	**35.00**	Classificável no CR
LUCAS CAINA MENDES DOS SANTOS	1838729	26	35.00	**35.00**	Classificável no CR
MURILLO ALEXANDRE SIMAO DE JESUS	1830149	27	35.00	**35.00**	Classificável no CR
WEBSTER BARBOSA DE CARVALHO	1859448	28	35.00	**35.00**	Classificável no CR
BRUNO ANTONIO EVARISTO	1862992	29	34.00	**34.00**	Classificável no CR
LUCAS DE SOUZA COSTA	1832722	30	34.00	**34.00**	Classificável no CR
LUIS FERNANDO DIAS FELIX	1850716	31	34.00	**34.00**	Classificável no CR
GILBERTO PEREIRA DA SILVA	1863784	32	34.00	**34.00**	Classificável no CR
GUILHERME DORUTEU RODRIGUES	1897335	33	34.00	**34.00**	Classificável no CR
PAULO CESAR DA SILVA PIAUILINO	1856963	34	34.00	**34.00**	Classificável no CR
CLAYMER DIAS MOREIRA	1818086	35	34.00	**34.00**	Classificável no CR
GERALDO FRANCISCO DE SA	1859537	36	33.00	**33.00**	Classificável no CR
JORGE LUIZ DE ABREU	1839079	37	33.00	**33.00**	Classificável no CR
JOCIEL RODRIGUES DOS SANTOS	1866863	38	33.00	**33.00**	Classificável no CR

HEMERSON GONCALVES FERREIRA	1799898	39	33.00	**33.00**	Classificável no CR
VALDINO PEREIRA DE SOUZA	1842657	40	33.00	**33.00**	Classificável no CR
EDERSON SILVA MONTEIRO	1841810	41	33.00	**33.00**	Classificável no CR
GUILHERME FERREIRA DA SILVA	1867756	42	33.00	**33.00**	Classificável no CR
MATHEUS CAETANO DE OLIVEIRA NUNES	1809694	43	33.00	**33.00**	Classificável no CR
JOELY ALVES DOS SANTOS	1877830	44	33.00	**33.00**	Classificável no CR
JONY CLAY TAIRA	1874884	45	33.00	**33.00**	Classificável no CR
LINDOMAR MARTINS LIMA	1886960	46	32.00	**32.00**	Classificável no CR
IVERALDO MONTALVAO JUNIOR	1875665	47	32.00	**32.00**	Classificável no CR
JOAO BATISTA PEREIRA FERNANDES	1874075	48	32.00	**32.00**	Classificável no CR
ANTENOR PEREIRA NETO	1854260	49	31.00	**31.00**	Classificável no CR
JOSE AGAPITO DA SILVEIRA	1817440	50	31.00	**31.00**	Classificável no CR
PAULO HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	1816200	51	31.00	**31.00**	Classificável no CR
ENRIQUE MONTIERES MAIA LIMA	1821148	52	31.00	**31.00**	Classificável no CR
WANDERSON LOPES DE OLIVEIRA	1848808	53	31.00	**31.00**	Classificável no CR
DENIVAL DIVINO MORAIS DE PAULA	1870377	54	31.00	**31.00**	Classificável no CR
JOAO PEREIRA DE SOUZA	1808617	55	31.00	**31.00**	Classificável no CR
MARCIA RODRIGUES DA SILVA ASSUNÇAO	1877066	56	31.00	**31.00**	Classificável no CR
JEFTE MENDES SILVA	1801069	57	31.00	**31.00**	Classificável no CR
VALDESON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1819539	58	31.00	**31.00**	Classificável no CR
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	1877501	59	30.00	**30.00**	Classificável no CR
LEANDRO FERREIRA ROCHA	1868107	60	30.00	**30.00**	Classificável no CR
ISRAEL COSTA LIMA	1809668	61	30.00	**30.00**	Classificável no CR
LUZIVALDO PEREIRA CONCEIÇAO	1803484	62	30.00	**30.00**	Classificável no CR
JULIANA MARIANO MATIAS	1828918	63	30.00	**30.00**	Classificável no CR
WESLENY DE CASTRO BARBOSA	1817193	64	30.00	**30.00**	Classificável no CR
KETELLEY LORRAINY FERREIRA DE SOUZA	1852983	65	30.00	**30.00**	Classificável no CR
MARCOS FILIPE DA MOTA CUSTODIO	1864380	66	30.00	**30.00**	Classificável no CR
PAULO GUILHERME FERREIRA RODRIGUES	1874927	3 (reposicionado)	41.00	**41.00**	Aprovado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
MARIA LEILA DOS SANTOS	1835512	1	53.00	**53.00**	Aprovado
POLIANA TEODORICO DE MORAIS	1856975	2	49.00	**49.00**	Aprovado
SANDRA HELENA DE PAULA CARVALHO	1802511	3	48.00	**48.00**	Aprovado
DIVINO MARCIO DE LIMA CARVALHO	1862280	5	46.00	**46.00**	Aprovado
ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	1815871	6	46.00	**46.00**	Aprovado
DAIARA ALVES SILVA	1859862	7	46.00	**46.00**	Aprovado
HEITOR AUGUSTO DAMASCENO XAVIER	1874398	8	45.00	**45.00**	Aprovado
EDER FERREIRA DA SILVA SANTOS	1799816	9	45.00	**45.00**	Aprovado
HIVAN BARBOSA DE OLIVEIRA	1864229	10	45.00	**45.00**	Aprovado
GABRIELA DE PAULA PORTES	1880019	11	45.00	**45.00**	Aprovado
IRANDA VERISSIMO DO NASCIMENTO	1859252	12	45.00	**45.00**	Aprovado
JOSE MARIO SILVA DE JESUS	1892928	13	45.00	**45.00**	Aprovado
CINTIA OLIVEIRA SANTOS	1800637	14	44.00	**44.00**	Aprovado
DEBORA BATALHA SILVA	1849921	15	44.00	**44.00**	Aprovado
ISAC OLIVEIRA LEITE	1816088	16	44.00	**44.00**	Aprovado
LETICIA PINHEIRO CAMPOS	1856971	17	43.00	**43.00**	Aprovado
SARA RODRIGUES DE SOUSA REZENDE	1830859	18	43.00	**43.00**	Aprovado
ROBERTA FABIANA DOS REIS PEREIRA RAMOS	1893212	19	43.00	**43.00**	Aprovado
THAYNNE BARBARA SILVA E MARIANO	1868435	20	43.00	**43.00**	Aprovado
KEILA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	1839668	21	43.00	**43.00**	Aprovado
LEANDRO LEITE LIMA	1866652	22	43.00	**43.00**	Aprovado
CLEBERVIRGILIO CORREIA REIS	1830996	23	43.00	**43.00**	Aprovado
MARCIELDO RODRIGUES DA CUNHA	1830936	24	43.00	**43.00**	Aprovado
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	1804475	25	43.00	**43.00**	Aprovado
GRACIELA TORQUATO DA SILVA	1835234	26	43.00	**43.00**	Aprovado
KAREN RIBEIRO	1864862	27	43.00	**43.00**	Aprovado
PHILIPE SOUZA MILITAO	1845812	28	43.00	**43.00**	Aprovado
MILTON PAULINO VAZ	1845509	29	42.00	**42.00**	Aprovado
TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	1810182	30	42.00	**42.00**	Aprovado
SILVANI DOS SANTOS SILVA	1873601	31	42.00	**42.00**	Aprovado
ELIANA FERNANDES DOS SANTOS	1872031	32	42.00	**42.00**	Aprovado
ELENICE FERREIRA DOS SANTOS	1871872	33	42.00	**42.00**	Aprovado
MARCIO ABADIA ROSA	1857076	34	42.00	**42.00**	Aprovado
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ARAUJO	1856307	35	42.00	**42.00**	Aprovado
CLEIDE MIRANDA SOUSA VASCO	1849463	36	42.00	**42.00**	Aprovado
JANINE ELIZABETH DE CAMPOS	1875784	37	42.00	**42.00**	Aprovado
ANGELICA ALVES DOURADO FERREIRA	1872705	38	42.00	**42.00**	Aprovado
JACILENE PIRES DE OLIVEIRA LIMA	1815661	39	42.00	**42.00**	Classificável no CR
RUI LOPES BORGES	1862609	40	42.00	**42.00**	Classificável no CR
JOAO RODOLFO VAZ CAMARGO	1871333	41	42.00	**42.00**	Classificável no CR
MARCELINA PEREIRA DA SILVA	1887959	42	42.00	**42.00**	Classificável no CR
GERONISA TAVARES CONCEIÇAO	1897189	43	41.00	**41.00**	Classificável no CR
ELIFASIO DOS SANTOS SILVA	1818499	44	41.00	**41.00**	Classificável no CR
WILL ANDERSON VIEIRA	1870755	45	41.00	**41.00**	Classificável no CR
IRANILSON CORTEZ CARNEIRO	1840065	46	41.00	**41.00**	Classificável no CR
YAGO JOSE PACIFICO DOS REIS	1841203	47	41.00	**41.00**	Classificável no CR
IZABELA SABRINE GOMES FIGUEIRO	1806642	48	41.00	**41.00**	Classificável no CR
UMARY PEREIRA DA CUNHA	1808286	49	41.00	**41.00**	Classificável no CR
ELAINE ALVES DOS SANTOS	1857567	50	41.00	**41.00**	Classificável no CR
PAULA REJANE ALMEIDA DA SILVA	1810484	51	41.00	**41.00**	Classificável no CR
IDERLAN DE LIMA SILVA	1855905	52	41.00	**41.00**	Classificável no CR
SULAMITA DA SILVA GODOI	1878202	53	41.00	**41.00**	Classificável no CR
BRENO FERREIRA DE OLIVEIRA	1848848	54	41.00	**41.00**	Classificável no CR
SILMA MARIA DE JESUS E SILVA	1820242	55	41.00	**41.00**	Classificável no CR
MARIA ELZA ANTONIA DA SILVA	1813916	56	40.00	**40.00**	Classificável no CR
NEIDE PEREIRA RODRIGUES	1885087	57	40.00	**40.00**	Classificável no CR

NUBIA SANTOS ANDRADE	1861033	58	40.00	**40.00**	Classificável no CR
IVONETE MOREIRA DE OLIVEIRA	1814166	59	40.00	**40.00**	Classificável no CR
JESSICA DE ASSUNÇAO SILVA QUEIROZ	1828014	60	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ANGELA ARAUJO BERNARDES DE ALMEIDA	1863559	61	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MARLI NARCISO PEREIRA	1840923	62	40.00	**40.00**	Classificável no CR
JULIANO DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA	1827889	63	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MARCOS JOSE GARCIA E SILVA	1857512	64	40.00	**40.00**	Classificável no CR
WILLIAM FERNANDES DA SILVA	1890790	65	40.00	**40.00**	Classificável no CR
DEBORAH ANTONIA ROSA	1858428	66	40.00	**40.00**	Classificável no CR
LAURCIO DE JESUS SILVA	1815127	67	40.00	**40.00**	Classificável no CR
EDILMA SANTOS SOUZA	1845739	68	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ROSILENE MAGALHAES FERREIRA	1806342	69	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MAYCON NASCIMENTO DA SILVA	1865678	70	40.00	**40.00**	Classificável no CR
VICTOR HUGO VALERIO MENDES	1880112	71	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ANA MARIA GUEDES DE ALCANTARA BARROS	1814058	72	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ELIZABETH CRISTINA PEREIRA FERNANDES	1821293	73	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MAICON MENDES RODRIGUES	1851169	74	40.00	**40.00**	Classificável no CR
RHAYRA RODRIGUES BRAGA	1840844	75	40.00	**40.00**	Classificável no CR
JOAO PEDRO FARIA FIRMIANO	1875367	76	40.00	**40.00**	Classificável no CR
SARA GOMES DA SILVA	1813522	77	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ERNANDES CLEMENTE SIQUEIRA	1840396	78	39.00	**39.00**	Classificável no CR
RAIMUDINHO PEREIRA NUNES	1864441	79	39.00	**39.00**	Classificável no CR
CINTIA DIAS PEREIRA DA COSTA	1874849	80	39.00	**39.00**	Classificável no CR
MARCIA ALVES DOS SANTOS	1864177	81	39.00	**39.00**	Classificável no CR
EMERSON LEONARDO LOMEU	1893537	82	39.00	**39.00**	Classificável no CR
JOSYELLE FARIAS FERREIRA DOS SANTOS	1818703	83	39.00	**39.00**	Classificável no CR
AMANDA EVELIN FRANCZAK DA CRUZ	1856412	84	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DANIELA SOUZA DOS SANTOS	1869030	85	39.00	**39.00**	Classificável no CR
FABIO JOSE DE CARVALHO	1802713	86	39.00	**39.00**	Classificável no CR
MARGARIDA ANDRE XAVIER	1802660	87	39.00	**39.00**	Classificável no CR
EVERALDO PEREIRA BISPO	1866857	88	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DANIEL ALVES DA SILVA	1851464	89	39.00	**39.00**	Classificável no CR
GLAUCIA MARIA ROCHA PINTO	1872722	90	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DULCE GARCIA	1894986	91	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ROSANGELA CAVALCANTE RESENDE CASTRO	1869567	92	39.00	**39.00**	Classificável no CR
MARCIO DE OLIVEIRA SOARES	1816033	93	39.00	**39.00**	Classificável no CR
WEDER JOSE MACHADO	1809224	94	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DEUSILENE RAIMUNDA DA SILVA	1815117	95	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DALILA CORREIA GODOI BONIFACIO	1892508	96	39.00	**39.00**	Classificável no CR
THAYS SIQUEIRA DOS SANTOS	1821084	97	39.00	**39.00**	Classificável no CR
CARLOS EDUARDO COSTA AURELIO	1849373	98	39.00	**39.00**	Classificável no CR
KEILA LIMA DE ALENCAR DOS ANJOS	1872775	99	39.00	**39.00**	Classificável no CR
JULIANA SILVA ALVES	1863163	100	39.00	**39.00**	Classificável no CR
PAULO HENRIQUE COUTINHO	1872584	101	39.00	**39.00**	Classificável no CR
GABRIELI DE ANDRADE DIAS	1836731	102	39.00	**39.00**	Classificável no CR
FLAVIA PEREIRA LUZ LIMA	1803145	103	39.00	**39.00**	Classificável no CR
THAIS MARIA LOPES DE FARIA	1852148	104	39.00	**39.00**	Classificável no CR
MARIELLE DOMICIANO DA SILVA	1860490	105	39.00	**39.00**	Classificável no CR
MARIA DE FATIMA FARIAS TORRES	1879027	106	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LORENA CRISTINA TERENCIO PORTO	1870661	107	38.00	**38.00**	Classificável no CR
POLLYANNA MENDES DA SILVA	1822787	108	38.00	**38.00**	Classificável no CR
WEVERTON DANIEL DE SIQUEIRA	1832285	109	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LUCIENE MOREIRA ALVES	1842944	110	38.00	**38.00**	Classificável no CR
ALZENI ROSA MESQUITA	1857598	111	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LUYCIANA BATISTA DE OLIVEIRA	1846729	112	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LIDIANE DE SOUSA SA	1868452	113	38.00	**38.00**	Classificável no CR
SANDRA GRAMACHO DE SANTANA	1872266	114	38.00	**38.00**	Classificável no CR
WENDEL PAULINO BENTO	1899030	115	38.00	**38.00**	Classificável no CR
CARLA ERICA DA SILVA	1867152	116	38.00	**38.00**	Classificável no CR
SOSTENIS ESTEFANIS LIMA DA COSTA	1861258	117	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LINDONILSON SILVA DA CONCEIÇAO	1854297	118	38.00	**38.00**	Classificável no CR
MARIA LUCIA DA SILVA	1806787	119	38.00	**38.00**	Classificável no CR
ROGERIO DA SILVA ROCHA	1848385	120	38.00	**38.00**	Classificável no CR
MARIA LUCILENE NERY DA SILVA	1872954	121	38.00	**38.00**	Classificável no CR
RENATA PEREIRA GOMES	1855776	122	38.00	**38.00**	Classificável no CR
SILVIO DOS SANTOS BAHIA	1846631	123	38.00	**38.00**	Classificável no CR
SUZENY DEALMEIDA MACHADO	1854041	124	38.00	**38.00**	Classificável no CR
CLARICE DA SILVA MORAES	1846491	125	38.00	**38.00**	Classificável no CR
JONATHAN MOREIRA QUEIROZ	1874753	126	38.00	**38.00**	Classificável no CR
BRUNO DA SILVA CAMPOS	1845186	127	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LEANDRO TAVARES VASCONCELOS	1849954	128	38.00	**38.00**	Classificável no CR
UBIRATAN SOARES DE SOUSA	1841483	129	38.00	**38.00**	Classificável no CR
SIRLEI RODRIGUES DE CARVALHO	1844341	130	37.00	**37.00**	Classificável no CR
MAURICIO ALVES DOS SANTOS	1807533	131	37.00	**37.00**	Classificável no CR
FRANCISCA MAGALHAES DE OLIVEIRA	1847885	132	37.00	**37.00**	Classificável no CR
RANILDA PEREIRA DA CRUZ	1802480	133	37.00	**37.00**	Classificável no CR
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	1801651	134	37.00	**37.00**	Classificável no CR
RICARDO JULIANO CORDEIRO	1864833	135	37.00	**37.00**	Classificável no CR
LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	1805352	136	37.00	**37.00**	Classificável no CR
DOUGLAS DE SOUZA RAMOS	1867505	137	37.00	**37.00**	Classificável no CR
MATEUS SOUSA BARROS	1811814	4 (reposicionado)	47.00	**47.00**	Aprovado

ENFERMEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
JOAO LUCAS BARBOSA MAGALHAES	1856685	1	42	**42.00**	Aprovado
GIOVANNA NERY DE ALMEIDA	1829759	2	42	**42.00**	Aprovado
GILSIELLE BENICIO JACO FERNANDES	1883670	3	40	**40.00**	Aprovado
EMILLY GABRIELY RIBEIRO GOMES	1879255	4	39	**39.00**	Classificável no CR

JULIE KELLE RODRIGUES MACHADO FARIA	1850808	5	38	**38.00**	Classificável no CR
JULIANE DE CASTRO PEREIRA	1881289	6	38	**38.00**	Classificável no CR
MARIANA JUSTINO SILVA	1816422	7	37	**37.00**	Classificável no CR
ANA PAULA ALVES CECILIO	1800539	8	37	**37.00**	Classificável no CR
NAIANE MATEUS ASSIS	1873047	9	37	**37.00**	Classificável no CR
LAYANE MARQUES DE SOUZA	1850607	10	37	**37.00**	Classificável no CR
PRISCILA ABIGAIL MENDES GOMIDES	1804512	11	36	**36.00**	Classificável no CR
CAROLINA PEREIRA MOTA VIEIRA	1855491	12	36	**36.00**	Classificável no CR
JOSISLLAINNY LEITE CAMPOS	1799733	13	36	**36.00**	Classificável no CR

ENGENHEIRO CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
LUCAS OLIVEIRA DINOAH	1821827	1	47.00	**47.00**	Aprovado
PAULO HENRIQUE MACHADO DE CASTRO	1869047	2	46.00	**46.00**	Aprovado
JULIANE FERNANDES DE PAULO	1870777	3	46.00	**46.00**	Classificável no CR
RODRIGO FABIO FERREIRA FREITAS	1806463	4	46.00	**46.00**	Classificável no CR
BEATRIZ CAMPOS VASCONCELOS	1837945	5	45.00	**45.00**	Classificável no CR
CLAUDINEI ALVES DE AVILA	1805112	6	44.00	**44.00**	Classificável no CR
WILLER MOTA FERREIRA	1800949	7	43.00	**43.00**	Classificável no CR
LUCAS VINICIUS DA SILVA FERNANDES	1849807	8	43.00	**43.00**	Classificável no CR
RICHARD ETERNO MANSO DA SILVA	1862138	9	42.00	**42.00**	Classificável no CR

FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
DIEGO HENRIQUE FERREIRA	1855937	1	54.00	**54.00**	Aprovado
SAULO SILVA FORTE	1870079	2	53.00	**53.00**	Aprovado
JESSYCA LEINE SILVA VIEIRA	1801983	3	53.00	**53.00**	Aprovado
MIRELE NASCIMENTO BRITO	1813002	4	52.00	**52.00**	Aprovado
ANDERSON DE FREITAS CHAVES	1844020	5	51.00	**51.00**	Aprovado
FABIO RAUBER	1806616	6	51.00	**51.00**	Aprovado
MARCELO MARQUES ALVES DE SOUZA	1892859	7	51.00	**51.00**	Classificável no CR
ROMULO JUNIOR NOGUEIRA SANTOS	1844944	8	50.00	**50.00**	Classificável no CR
WILSON LUIZ CABRAL	1858614	9	50.00	**50.00**	Classificável no CR
SIMONE ALVES DE ALMEIDA FREIRE	1846345	10	50.00	**50.00**	Classificável no CR
MAYARA LORRANY DE MORAIS	1837258	11	50.00	**50.00**	Classificável no CR
GABRIEL AMARO DE SALES	1866273	12	50.00	**50.00**	Classificável no CR
CIRO DA COSTA MALHEIRO JUNIOR	1839642	13	49.00	**49.00**	Classificável no CR
RODRIGO DIOGO DA SILVA	1801945	14	49.00	**49.00**	Classificável no CR
CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA	1870703	15	49.00	**49.00**	Classificável no CR
GABRIEL LOPES SOARES	1893680	16	49.00	**49.00**	Classificável no CR
PRISCILLA PIRES DA PAIXAO	1802773	17	48.00	**48.00**	Classificável no CR
PATRICK RENNER GOMES DE FRANÇA	1864904	18	48.00	**48.00**	Classificável no CR
VALERIA ETIENNE TELES BARBOSA	1870407	19	48.00	**48.00**	Classificável no CR
MAURICIO MONTEIRO DE MACEDO	1898277	20	48.00	**48.00**	Classificável no CR
KAYO RODRIGUES FERNANDES DE CARVALHO	1877251	21	48.00	**48.00**	Classificável no CR
JOEL HONORIO NASCIMENTO DOS SANTOS	1850105	22	48.00	**48.00**	Classificável no CR
RICHARD ETERNO MANSO DA SILVA	1862136	23	48.00	**48.00**	Classificável no CR
LUAN KAIO ROCHA E SILVA	1854344	24	48.00	**48.00**	Classificável no CR
EDUARDO RAMOS MUNIZ	1814113	25	47.00	**47.00**	Classificável no CR

FISCAL DE TRIBUTOS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
BRUNO SOUSA RIBEIRO MOTA	1804336	1	54.00	**54.00**	Aprovado
MARIZE BARBOSA VERISSIMO	1894874	2	53.00	**53.00**	Aprovado
RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA	1801929	3	50.00	**50.00**	Aprovado
POLLYANA DE OLIVEIRA CHAGAS	1894389	4	50.00	**50.00**	Aprovado
RUTH MARQUES FERREIRA	1897830	5	49.00	**49.00**	Aprovado
LUCIANA CARMO DE SOUZA	1872071	6	49.00	**49.00**	Aprovado
RICARDO AUGUSTO SILVEIRA	1854840	7	49.00	**49.00**	Aprovado
JOAO PAULO GOMES DE SOUSA	1867268	8	49.00	**49.00**	Aprovado
DERLAN ANGELIM DIAS	1892556	9	48.00	**48.00**	Classificável no CR
CARLO HENRIQUE KARRU ROSA	1895523	10	48.00	**48.00**	Classificável no CR
SARAH BUENO ARAUJO GARCEZ RAMOS	1835838	11	48.00	**48.00**	Classificável no CR
DEDINEI LUCAS RODRIGUES BUENO	1838161	12	48.00	**48.00**	Classificável no CR
RENATA SANTOS COUTINHO	1866071	13	48.00	**48.00**	Classificável no CR
ANDRE DE MELO PESSONI	1894162	14	47.00	**47.00**	Classificável no CR
SCOTT MARLLONN BATISTA BORGES	1868252	15	47.00	**47.00**	Classificável no CR
VALDIR JOSE RIBEIRO JUNIOR	1802733	16	47.00	**47.00**	Classificável no CR
GABRIEL OLIMPIO GONZAGA GUIMARAES	1842565	17	47.00	**47.00**	Classificável no CR
THIAGO REZENDE GOUVEA	1825991	18	47.00	**47.00**	Classificável no CR
ADRIANO BRAGA DOS SANTOS	1817612	19	47.00	**47.00**	Classificável no CR
MARCELLA MARQUES VICTOR DIAS	1808211	20	47.00	**47.00**	Classificável no CR
LETICIA ELVIRA PEREIRA DE MEDEIROS	1894147	21	47.00	**47.00**	Classificável no CR
FABRICIO FEITOSA DA SILVA	1862084	22	47.00	**47.00**	Classificável no CR
JEFFERSON MAGNO SANTOS	1859045	23	46.00	**46.00**	Classificável no CR
GUSTAVO OMAR VIEIRA MEIRELES	1833181	24	46.00	**46.00**	Classificável no CR
EVANIA DE OLIVEIRA REZENDE	1881308	25	46.00	**46.00**	Classificável no CR
KALEBE ELEFE AMIM RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	1862837	26	46.00	**46.00**	Classificável no CR
RUITER MOREIRA DE SOUZA	1844622	27	46.00	**46.00**	Classificável no CR

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
LEONIDAS FELIPE BATISTA	1818104	1	53.00	**53.00**	Aprovado
RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	1832223	2	52.00	**52.00**	Aprovado
DIEGO FONSECA DOS SANTOS	1876839	3	52.00	**52.00**	Aprovado
GABRIELLA ARAUJO SILVA	1821484	4	52.00	**52.00**	Aprovado

DIEGO ALLEN BECKER	1842590	5	51.00	**51.00**	Aprovado
EDEBERGER CAVALCANTI MENDES	1844237	6	51.00	**51.00**	Aprovado
FERNANDA KARLLA TAVARES	1828560	7	51.00	**51.00**	Classificável no CR
LAIS RODRIGUES MACHADO DA SILVA	1858266	8	51.00	**51.00**	Classificável no CR
LUIZ EDUARDO ALVES DA SILVA	1811263	9	51.00	**51.00**	Classificável no CR
NATALIE ALVES GODOI	1815736	10	51.00	**51.00**	Classificável no CR
JUSSARA CRISTINA ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	1839582	11	51.00	**51.00**	Classificável no CR
DENISY MARQUES MENDANHA DE OLIVEIRA	1840817	12	50.00	**50.00**	Classificável no CR
FABRICIO JUNQUEIRA FORTE ANDRADE	1864505	13	50.00	**50.00**	Classificável no CR
SALUNE APARECIDA REZENDE DE SOUSA	1871586	14	50.00	**50.00**	Classificável no CR
ANDRE GONÇALVES PEREIRA	1821997	15	50.00	**50.00**	Classificável no CR
KAIO JOSE RODRIGUES OLIVEIRA	1891604	16	50.00	**50.00**	Classificável no CR
HIKARI KOBAYASHI DE CARVALHO	1850689	17	50.00	**50.00**	Classificável no CR
FABRICIA CAVALCANTE PINHEIRO	1831611	18	49.00	**49.00**	Classificável no CR
ALEXANDRE FERREIRA FRANÇA	1858277	19	49.00	**49.00**	Classificável no CR
GEOVANA LUIZA REVOREDO MARIANO	1860738	20	49.00	**49.00**	Classificável no CR
CHRISTIANNE HAMADA	1897701	21	49.00	**49.00**	Classificável no CR
LEOPOLDO JOSE DA SILVA FILHO	1898998	22	49.00	**49.00**	Classificável no CR
RAQUEL RAMOS COSTA	1866063	23	49.00	**49.00**	Classificável no CR
RAMON DO NASCIMENTO DIAS	1834979	24	49.00	**49.00**	Classificável no CR
LUDIMILA ALVES MENDONÇA	1866689	25	49.00	**49.00**	Classificável no CR

INSPETOR AMBIENTAL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
HIKARI KOBAYASHI DE CARVALHO	1850695	1	52.00	**52.00**	Aprovado
LUCAS DOS SANTOS CARNEIRO	1868683	2	49.00	**49.00**	Aprovado
ALINE ALVES MOREIRA	1870950	3	45.00	**45.00**	Aprovado
TALES EMANUEL SILVA BERNARDINO	1891585	4	45.00	**45.00**	Classificável no CR
WERK DRESDEAN SOUSA DE OLIVEIRA	1856862	5	44.00	**44.00**	Classificável no CR
GUSTAV DE OLIVEIRA	1894080	6	43.00	**43.00**	Classificável no CR
ELAINE FERNANDA DA SILVA	1871852	7	43.00	**43.00**	Classificável no CR
EMILY PEREZ GUIMARAES DA MATA	1897748	8	43.00	**43.00**	Classificável no CR
KAROLINE RIBEIRO DE MORAES DA CUNHA	1894575	9	42.00	**42.00**	Classificável no CR
VICTOR APARECIDO RODRIGUES	1860161	10	42.00	**42.00**	Classificável no CR
CAROLINA FRANCO DE LIMA E SOUSA	1895990	11	42.00	**42.00**	Classificável no CR
PEDRO AUGUSTO GONZAGA MOREIRA	1871391	12	42.00	**42.00**	Classificável no CR

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
FRANCIELY GONÇALVES SILVA	1896106	1	48.00	**48.00**	Aprovado
ISABELLA OLINTO GOMES CECILIANO	1864639	2	47.00	**47.00**	Aprovado
NATALIA ALMEIDA ESPERIDIAO	1860983	3	46.00	**46.00**	Aprovado
GISELLE XAVIER DAMASCENO	1806980	4	45.00	**45.00**	Aprovado
AMANDA CARDOSO ALBERNAZ	1855135	5	45.00	**45.00**	Aprovado
IZABELLA LOPES DE OLIVEIRA RESENDE	1821052	6	45.00	**45.00**	Aprovado
EMILY SILVA SANTOS ALGAMIM	1839674	7	45.00	**45.00**	Aprovado
ANA FLAVIA CASER	1842329	8	45.00	**45.00**	Aprovado
GEOVANA ZANGELI DA SILVA DUARTE	1898079	9	45.00	**45.00**	Aprovado
ELAINE ALVES DOS SANTOS	1857586	10	44.00	**44.00**	Aprovado
OBEDE MARIA CAVALCANTE DA SILVA RODRIGUES	1863763	11	44.00	**44.00**	Aprovado
DANIELA PEREIRA CHAGAS	1837444	12	44.00	**44.00**	Aprovado
MATHEUS WELLERSON ROMUALDO GOMES	1862781	13	44.00	**44.00**	Aprovado
ALINE TAVARES CARNEIRO	1837936	14	44.00	**44.00**	Aprovado
LUNNA CAROLINE SILVA	1807976	15	44.00	**44.00**	Aprovado
CARLOS HENRIQUE COSTA BARROS	1853482	16	44.00	**44.00**	Aprovado
SUELEN MACHADO DE MEDEIROS MARICATO	1879369	17	43.00	**43.00**	Aprovado
THIAGO PEREIRA BRAGA	1869844	18	43.00	**43.00**	Aprovado
MARIA CRISTINA DE SOUSA E SOUZA	1849158	19	43.00	**43.00**	Aprovado
JESSICA DAYANE LEMOS DE MORAES	1799399	20	43.00	**43.00**	Aprovado
THAVILLA SOUSA NUNES	1897212	21	43.00	**43.00**	Aprovado
JADE JORDANY ALVES	1873928	22	43.00	**43.00**	Aprovado
IVANA SANTOS CORREA	1837700	23	43.00	**43.00**	Aprovado
MARCELA PAULA DE FREITAS	1844430	24	43.00	**43.00**	Aprovado
LETICIA PIMENTA COSTA	1856522	25	43.00	**43.00**	Aprovado
STHEFANY PEREIRA MARQUES	1820061	26	43.00	**43.00**	Aprovado
GEOVANNA OLIVEIRA DE PAULA	1865065	27	43.00	**43.00**	Aprovado
DEGENYTRIZ EVANGELISTA ARAUJO	1856814	29	42.00	**42.00**	Aprovado
ANNA CLARA SILVA LAGARES	1891808	30	42.00	**42.00**	Aprovado
ANDRESSA GONCALVES SOARES MACHADO	1852426	31	42.00	**42.00**	Aprovado
LUCAS DE MORAES LEAL	1895311	32	42.00	**42.00**	Aprovado
ALYSSON ROSSINI GUIMARAES DA SILVA	1896229	33	42.00	**42.00**	Aprovado
BEATRIZ MARIA JOSE DA ROCHA	1804003	34	42.00	**42.00**	Aprovado
UMBERTO DIVINO GOMES GONÇALVES	1827147	35	42.00	**42.00**	Aprovado
SUZY ALVES DOS SANTOS TEIXEIRA	1838234	36	42.00	**42.00**	Aprovado
SUSELAINE GONÇALVES LOPES CARDOSO	1836930	37	42.00	**42.00**	Aprovado
ANA PAULA MORAIS SILVA	1857306	38	42.00	**42.00**	Aprovado
BARBARA COSTA MILITAO	1850006	39	42.00	**42.00**	Aprovado
ISABELLA DA SILVA MORAIS	1848702	40	42.00	**42.00**	Aprovado
KAYLANE DA SILVA RIBEIRO	1870162	41	42.00	**42.00**	Aprovado
SILVIO RIBEIRO DA SILVA FILHO	1869239	42	42.00	**42.00**	Aprovado
ANA CAROLINA DE SOUSA GARROTE	1827370	43	42.00	**42.00**	Aprovado
ERICK HENRIQUE SIQUEIRA PAIVA	1895075	44	42.00	**42.00**	Aprovado
ANGELITA ANA DE ARAUJO NUNES ALENCAR	1800911	45	41.00	**41.00**	Aprovado
CLEUDIANE DAMASCENO PEREIRA	1857370	46	41.00	**41.00**	Aprovado
NELCINA DE JESUS SILVA	1854233	47	41.00	**41.00**	Aprovado
JULIANA VAZ COSTA	1870467	48	41.00	**41.00**	Classificável no CR
KARLA KAROLINE DE LIMA VALE	1819216	49	41.00	**41.00**	Classificável no CR
FERNANDO SANTANA DE SOUSA	1897728	50	41.00	**41.00**	Classificável no CR

ANA PAULA CAMPOS RIBEIRO	1803853	51	41.00	**41.00**	Classificável no CR
LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	1862812	52	41.00	**41.00**	Classificável no CR
ANA KAROLINA ALVES BRITO	1818166	53	41.00	**41.00**	Classificável no CR
GEOVANA ALMEIDA OLIVEIRA	1838701	54	41.00	**41.00**	Classificável no CR
EDILEUSA FERREIRA GOMES	1869622	55	41.00	**41.00**	Classificável no CR
CRISSYA THELLY RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	1861599	56	41.00	**41.00**	Classificável no CR
RENATA MARTINS RODRIGUES	1856093	57	41.00	**41.00**	Classificável no CR
MARIELLE DOMICIANO DA SILVA	1860487	58	41.00	**41.00**	Classificável no CR
NURIA MARIA RIBEIRO RESENDE	1837072	59	41.00	**41.00**	Classificável no CR
PAULO PENICHE ATAIDE JUNIOR	1897958	60	41.00	**41.00**	Classificável no CR
WESTER DANILLO OLIVEIRA MACIEL	1847038	61	41.00	**41.00**	Classificável no CR
ANDRE RENATO DA CUNHA COSTA	1875818	62	41.00	**41.00**	Classificável no CR
EVELLYN AMORIM DA SILVA CAMARGO	1871200	63	41.00	**41.00**	Classificável no CR
KELLY MARIA DOS REIS	1802439	64	41.00	**41.00**	Classificável no CR
FERNANDA PEREIRA CAMPOS PROCOPIO	1875160	65	40.00	**40.00**	Classificável no CR
NARAIANNY RODRIGUES DE SOUSA	1812051	66	40.00	**40.00**	Classificável no CR
JANETH DA SILVA FREITAS	1854051	67	40.00	**40.00**	Classificável no CR
POLIANA DE ARAUJO SILVA	1875189	68	40.00	**40.00**	Classificável no CR
RENATA CRISTINA SALAZAR DE FREITAS PAULA	1867652	69	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MIKAELLE HOZANA TEIXEIRA CHAVES DE SOUZA	1800085	70	40.00	**40.00**	Classificável no CR
DANIELE HELENA AZEVEDO SILVA	1819523	71	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS	1822832	72	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MAURA CAITANO LOPES	1894827	73	40.00	**40.00**	Classificável no CR
LUCIANA MARCIA COSTA DA CUNHA	1866576	74	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ALINNE LIMA BARBOSA	1898659	75	40.00	**40.00**	Classificável no CR
DEYSE HELENA DE ALCANTARA	1814101	76	40.00	**40.00**	Classificável no CR
NOELMA ROSA TEIXEIRA	1810987	77	40.00	**40.00**	Classificável no CR
FERNANDA DORNELES AZEVEDO	1857792	78	40.00	**40.00**	Classificável no CR
GEORGELLIS MARTINS DA COSTA	1862651	79	40.00	**40.00**	Classificável no CR
AMANDA MARIA MELO ALVES	1811191	80	40.00	**40.00**	Classificável no CR
DJANY NUNES DA SILVA GOMES	1834478	81	40.00	**40.00**	Classificável no CR
DULCE FERREIRA DA SILVA	1870108	82	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MICHELLE ROSA DOS REIS	1855226	83	40.00	**40.00**	Classificável no CR
WANESSA WINTER DE SOUSA FONSECA BRITO	1866977	84	40.00	**40.00**	Classificável no CR
NATALLE DAYANE FERREIRA DE PINHO	1857759	85	40.00	**40.00**	Classificável no CR
FERNANDA PEREIRA ALVES	1875212	86	40.00	**40.00**	Classificável no CR
NICOLLI BISPO RIBEIRO	1810640	87	40.00	**40.00**	Classificável no CR
VICTORIA VIEIRA LIMA PEREIRA	1857944	88	40.00	**40.00**	Classificável no CR
JOYCE BARROS DE ANDRADE	1812425	89	40.00	**40.00**	Classificável no CR
TATIANA DE ALMEIDA	1846045	90	40.00	**40.00**	Classificável no CR
JULIANE VIEIRA DA SILVA	1803803	91	40.00	**40.00**	Classificável no CR
THAYNA JHESICA DA SILVA	1807905	92	40.00	**40.00**	Classificável no CR
GUSTAVO OLINTO E SOUZA	1834558	93	40.00	**40.00**	Classificável no CR
GABRIEL BRAS DA SILVA AYRES VIEIRA	1858727	94	40.00	**40.00**	Classificável no CR
DANIELLA GONÇALVES MONTEIRO	1830528	95	40.00	**40.00**	Classificável no CR
LAURA MARTINS DE FARIA	1857637	96	40.00	**40.00**	Classificável no CR
THALITA GOMES PEREIRA	1846558	97	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ELIZABETH BARBOSA CASTILHO	1880733	98	40.00	**40.00**	Classificável no CR
DANIELA ALVES DA SILVA LAPOT	1856847	99	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LARISSA DE PAULA SIQUEIRA SILVA	1871036	100	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ANA PAULA COSTA GUERRA	1808630	101	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ELIDA FLAVIA LEITE MORAES	1810600	102	39.00	**39.00**	Classificável no CR
GISLENE VIEIRA DE ARAUJO	1867999	103	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LETICIA LORRANY BARBOSA	1823388	104	39.00	**39.00**	Classificável no CR
JEFFERSON ROCHA MARINHO	1850623	105	39.00	**39.00**	Classificável no CR
MYRELLA DE OLIVEIRA SAMPAIO CORREA	1817552	106	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DEUSELY AIRES PINTO	1877489	107	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DANUBIA MOREIRA ALVES	1810615	108	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DANIELA GOMES MARINHO	1806792	109	39.00	**39.00**	Classificável no CR
KELLEN CRISTINA ROSA	1883512	110	39.00	**39.00**	Classificável no CR
SILVANY LOPES FERREIRA DE ALMEIDA	1859697	111	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LUANA TAVARES DA SILVA	1871120	112	39.00	**39.00**	Classificável no CR
HERMYARA APARECIDA ARAUJO	1851136	113	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DAYANE FLAVIA DA SILVA	1872531	114	39.00	**39.00**	Classificável no CR
CLAUDIANE DA MOTA SOARES	1838873	115	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LARISSA JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO	1860618	116	39.00	**39.00**	Classificável no CR
WARICA SANTOS SOUZA	1860866	117	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DAYANNE DE CASTRO BARBOSA	1894476	118	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LARISSA JAQUELINE SANTOS	1873750	119	39.00	**39.00**	Classificável no CR
WANESSA BUENO DE PAULA	1846155	120	39.00	**39.00**	Classificável no CR
YASMIN DO NASCIMENTO PEREIRA	1817736	121	39.00	**39.00**	Classificável no CR
YASMIM VITORIA SANTOS JUBE	1816697	122	39.00	**39.00**	Classificável no CR
SABRINA DE ANDRADE TEIXEIRA	1873147	123	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ERLANE DE ALMEIDA ALVES	1861127	124	39.00	**39.00**	Classificável no CR
JEOVANNA KEMELEY MOURA SOUZA ROCHA	1860295	125	39.00	**39.00**	Classificável no CR
AMANDA MYLENA DE JESUS SANTOS	1846518	126	39.00	**39.00**	Classificável no CR
MARINA OHANA OLIVEIRA MORAIS	1860787	127	39.00	**39.00**	Classificável no CR
EULA VITORIA SANTOS FERREIRA	1812929	128	39.00	**39.00**	Classificável no CR
SIZELISIA NUNES DE SOUSA	1868234	129	39.00	**39.00**	Classificável no CR
FABIANA LIMA DE MORAES	1868998	130	39.00	**39.00**	Classificável no CR
CARLA CAETANO DE PADUA	1853264	131	39.00	**39.00**	Classificável no CR
SANDRA GUIMARAES SANTOS	1805140	132	39.00	**39.00**	Classificável no CR
KESIA MARCIA DE MATOS SOUSA	1833809	133	39.00	**39.00**	Classificável no CR
VANESSA LINA DOS SANTOS	1878565	134	39.00	**39.00**	Classificável no CR
PAULA BATISTA REGO	1867517	135	39.00	**39.00**	Classificável no CR
SAMARA LORENA MOREIRA DOS SANTOS BERTELI	1865228	136	39.00	**39.00**	Classificável no CR
FRANCISLENE XAVIER DA SILVA	1878477	137	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LUDIMILLA MACEDO DUARTE	1863191	138	39.00	**39.00**	Classificável no CR
JUNIO CESAR SILVA FILHO	1802142	139	39.00	**39.00**	Classificável no CR

JESSICA GONÇALVES OLIVEIRA	1856836	140	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ELIETE NAVES DE OLIVEIRA	1815704	141	39.00	**39.00**	Classificável no CR
NUBIA DE KASSIA BANDEIRA	1869109	142	39.00	**39.00**	Classificável no CR
DEBORA EVELYN DIAS	1868901	143	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LAYANNE ALVES DE SOUZA	1858169	144	39.00	**39.00**	Classificável no CR
NUBIA TONHA DA SILVA	1817912	145	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ISADORA DE FARIA REGO	1834044	146	39.00	**39.00**	Classificável no CR
VANDA MARIA MIRANDA LIMA	1811794	28 (reposicionado)	42.00	**42.00**	Aprovado

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
ELIAS EDUARDO DE MIRANDA	1847485	1	52.00	**52.00**	Aprovado
ALAN PEREIRA MENDES	1818231	2	50.00	**50.00**	Aprovado
WILLIAN GERALDO DA SILVA	1799775	3	49.00	**49.00**	Aprovado
DIOGENES NOGUEIRA MARQUES	1857379	4	48.00	**48.00**	Aprovado
CASSIO SANTANA GOMES	1866849	5	47.00	**47.00**	Aprovado
JEFERSON FERNANDO FIRMINO	1898948	6	47.00	**47.00**	Aprovado
ORION TRINDADE DA COSTA GODINHO	1803946	7	47.00	**47.00**	Aprovado
EDIVALMIR LUIZ CARDOSO	1877396	8	47.00	**47.00**	Aprovado
ANDERSON JULIANO SILVESTRE	1835194	9	47.00	**47.00**	Aprovado
ELSON ALVES SANTANA	1858903	10	46.00	**46.00**	Classificável no CR
WEVERSON LUCIO DE ARAUJO	1874366	11	46.00	**46.00**	Classificável no CR
TIAGO MARQUES VIANA	1845660	12	46.00	**46.00**	Classificável no CR
MARCIO JOSE DOS SANTOS	1855439	13	45.00	**45.00**	Classificável no CR
ROMULLO PINHEIRO GUIMARAES	1823166	14	45.00	**45.00**	Classificável no CR
ALVARO MACIEL PEREIRA DE SOUZA	1850648	15	45.00	**45.00**	Classificável no CR
LUIS FERNANDO MUNIZ DA ROCHA	1841308	16	45.00	**45.00**	Classificável no CR
MARCIO PEREIRA NOGUEIRA	1893041	17	45.00	**45.00**	Classificável no CR
JAIR SILVA DOS SANTOS	1804978	18	45.00	**45.00**	Classificável no CR
MURILO SILVA MAGALHAES	1808533	19	45.00	**45.00**	Classificável no CR
WALISSON RODRIGUES DE SOUZA	1821492	20	45.00	**45.00**	Classificável no CR
GABRIEL SIDNEY NEVES MATINS DE ALMEIDA	1893428	21	45.00	**45.00**	Classificável no CR
CLAUDIO DOS SANTOS SOUZA	1866780	22	45.00	**45.00**	Classificável no CR
MARCO AURELIO DE SOUZA E SILVA	1860165	23	45.00	**45.00**	Classificável no CR
MARCOS DEUSDETE GOMES DA SILVA	1894848	24	44.00	**44.00**	Classificável no CR
MATHEUS HENRIQUE SILVA BATISTA	1854534	25	44.00	**44.00**	Classificável no CR
ISAQUE MENDONÇA DA COSTA	1892208	26	44.00	**44.00**	Classificável no CR
RAFAEL MAURICIO FERNANDES	1876192	27	44.00	**44.00**	Classificável no CR
DANIEL GIL SOARES	1873423	28	44.00	**44.00**	Classificável no CR
MARCIO RESENDE	1812482	29	44.00	**44.00**	Classificável no CR

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
GEAN CARLOS DOS SANTOS	1816006	1	54.00	**54.00**	Aprovado
JULIANO DE SOUSA BUENO	1872926	2	48.00	**48.00**	Aprovado
WALLACCY DE OLIVEIRA ROCHA	1819009	3	48.00	**48.00**	Aprovado
THIAGO ANTONIO PEREIRA	1801270	4	47.00	**47.00**	Aprovado
HAMILTON LUIZ DE PAULA	1804795	5	47.00	**47.00**	Aprovado
MARCELO MARTINS DE FREITAS	1804993	6	46.00	**46.00**	Aprovado
ANDERSON PONTES DOS REIS	1827621	7	46.00	**46.00**	Aprovado
MATHEUS DANIEL DA SILVA	1849074	8	46.00	**46.00**	Aprovado
LÉCIO OTAVIANO DE SOUSA	1896176	9	45.00	**45.00**	Aprovado
CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	1863854	10	45.00	**45.00**	Classificável no CR
MARIO LUIZ MACIEL LEMOS	1865580	11	45.00	**45.00**	Classificável no CR
ERIK DOUGLAS MARTINS BARBOSA	1876264	12	45.00	**45.00**	Classificável no CR
WIRLEY ALVES GUIMARAES	1822194	13	44.00	**44.00**	Classificável no CR
GILBERTO MORAES PESSOA JUNIOR	1870099	14	44.00	**44.00**	Classificável no CR
DALCI CALDEIRA DA SILVA	1851891	15	44.00	**44.00**	Classificável no CR
LEANDRO CASSIMIRO NETO	1897760	16	43.00	**43.00**	Classificável no CR
CRISTIANO SOARES DIAS	1893601	17	43.00	**43.00**	Classificável no CR
MARCELO ELIAS DA SILVA	1860778	18	42.00	**42.00**	Classificável no CR
LUCAS PEREIRA DE LIMA SANTOS	1865371	19	42.00	**42.00**	Classificável no CR
JAIRO AFONSO MENDONCA COSTA	1805175	20	42.00	**42.00**	Classificável no CR
PABLO RIBEIRO LEMES	1848152	21	42.00	**42.00**	Classificável no CR
ROOSEVELT DE MORAES FRANÇA	1850465	22	42.00	**42.00**	Classificável no CR
ESLI PEREIRA LIRA	1811139	23	42.00	**42.00**	Classificável no CR
MAIKON VIEIRA FAGUNDES	1811076	24	42.00	**42.00**	Classificável no CR
JOSE MARIA FERREIRA DA MOTA	1845679	25	41.00	**41.00**	Classificável no CR
FABRICIO ALENCAR BORGES	1813168	26	41.00	**41.00**	Classificável no CR
WELINTON LUIZ TIMOTEO JUNIOR	1801315	27	41.00	**41.00**	Classificável no CR
JEAN SOUSA DE OLIVEIRA	1875464	28	41.00	**41.00**	Classificável no CR

OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
RONIEL LUIZ ALVES DOS SANTOS	1818759	1	44.00	**44.00**	Aprovado
VALTER VAZ FERREIRA JUNIOR	1891790	2	39.00	**39.00**	Aprovado
EZIO PRICIO COSTA DA SILVA	1807329	3	39.00	**39.00**	Aprovado
KESIANY BARBOSA ORTIZ	1813117	5	38.00	**38.00**	Aprovado
VALDECI GONÇALVES AGUILAR	1885880	6	35.00	**35.00**	Aprovado
DIVINO GERALDO DA SILVA	1813340	7	35.00	**35.00**	Aprovado
ANTONIO BRAZ DOS SANTOS JUNIOR	1871770	8	34.00	**34.00**	Aprovado
ROSANGELA DE ASSIS FERREIRA FREITAS	1868006	10	34.00	**34.00**	Aprovado
GEORGE SA DE SOUZA	1865520	11	32.00	**32.00**	Classificável no CR
ANDERSON ALVES RIBEIRO	1813890	12	32.00	**32.00**	Classificável no CR
ROZANGELA FERREIRA DOS SANTOS BRITO	1863880	13	31.00	**31.00**	Classificável no CR
IKARO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	1869281	14	31.00	**31.00**	Classificável no CR
ANTONIO SILVA LINHARES	1868922	15	31.00	**31.00**	Classificável no CR

ANTONIO RITA LOPES DE SOUSA	1869642	16	30.00	**30.00**	Classificável no CR
POMPEU GONÇALVES SABOIA NETO	1858523	17	30.00	**30.00**	Classificável no CR
DENIS MELO MARTINS	1861848	18	30.00	**30.00**	Classificável no CR
LETICIA MARIA COSTA ARANHA	1869448	4 (reposicionado)	39.00	**39.00**	Aprovado
SALVADOR CARVALHO LEITE	1859125	9 (reposicionado)	34.00	**34.00**	Aprovado

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
SIMONE SALUSTIANO CARNEIRO	1853727	1	49.00	**49.00**	Aprovado
ELZA DE FATIMA PEREIRA RIOS MARTINS	1852107	2	48.00	**48.00**	Aprovado
LEIDIANE ALVES PIRES PEIXOTO	1803821	3	46.00	**46.00**	Aprovado
ROITTER ANDREWS GUIMARAES FURTADO	1875706	4	46.00	**46.00**	Aprovado
FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA	1858809	5	45.00	**45.00**	Aprovado
DAVI MARTINS DE ASSIS	1857238	6	45.00	**45.00**	Aprovado
EMERSON D LUCAS GOMES ARAUJO	1819036	8	44.00	**44.00**	Aprovado
KLYNSMANN DA SILVA BUENO	1877629	9	43.00	**43.00**	Aprovado
DAVI FERREIRA DE OLIVEIRA	1837656	11	42.00	**42.00**	Aprovado
ROGERIO OLIVEIRA SALES JUNIOR	1867740	12	42.00	**42.00**	Aprovado
AIRTON MANOEL DA SILVA	1873670	13	42.00	**42.00**	Aprovado
HENRIQUE DE FARIA SILVA	1869051	14	42.00	**42.00**	Aprovado
ELIETE NAVES DE OLIVEIRA	1875394	15	42.00	**42.00**	Aprovado
NIVALDO LEONINO DA SILVA	1857319	16	41.00	**41.00**	Aprovado
LEILA MARIA LIMA DE SOUSA	1810104	17	41.00	**41.00**	Aprovado
SILVANIA PINTO DE ARAUJO MOREIRA	1864834	18	41.00	**41.00**	Aprovado
MARCIA CRISTINA DA COSTA	1893513	19	41.00	**41.00**	Aprovado
THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO	1843779	20	41.00	**41.00**	Aprovado
RODRIGO DIEGO DE ARAUJO SILVA	1867061	21	41.00	**41.00**	Aprovado
JULIANA DA SILVA SOUSA	1813807	22	41.00	**41.00**	Aprovado
FABIANA FERREIRA BARBOSA	1894653	23	40.00	**40.00**	Aprovado
LIONORA FRANCISCA DE OLIVEIRA	1892177	24	40.00	**40.00**	Aprovado
ADRIANA GODOI DO CARMO	1849062	25	40.00	**40.00**	Aprovado
GUSTAVO MACHADO DE SOUZA	1891522	26	40.00	**40.00**	Aprovado
JOSINEIA PACHECO DE MORAIS MATOS	1853808	28	40.00	**40.00**	Aprovado
LUIZ FILIPE SANTOS LOPES	1803977	29	40.00	**40.00**	Classificável no CR
ANA JULIA GIMENES DE OLIVEIRA	1813576	30	40.00	**40.00**	Classificável no CR
MICHELLE QUEIROZ SILVA	1802911	31	39.00	**39.00**	Classificável no CR
RAIMUNDA NUNES PEREIRA DA SILVA	1814190	32	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ARIOVALDO GONCALVES TEIXEIRA	1858017	33	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ALINE MACHADO FERREIRA DA SILVA	1874213	34	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ARLA VELOZO DOS SANTOS GODOY	1836235	35	39.00	**39.00**	Classificável no CR
JORGE MIGUEL RODRIGUES	1869782	36	39.00	**39.00**	Classificável no CR
LUIZ HENRIQUE FERNANDES LACERDA	1860878	37	39.00	**39.00**	Classificável no CR
JOSY HILARIO CANDIDO MARQUES	1865472	38	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	1858049	39	39.00	**39.00**	Classificável no CR
RONILCE MARTINS DE ALMEIDA MELO	1856333	40	38.00	**38.00**	Classificável no CR
DIENY OLIVEIRA DA CRUZ	1845464	41	38.00	**38.00**	Classificável no CR
GRAZIELLY FABRICIA PEREIRA DA COSTA	1801535	42	38.00	**38.00**	Classificável no CR
APARECIDA VICENTE MACHADO CORREIA	1873597	43	38.00	**38.00**	Classificável no CR
FRANCISCO ALEXSANDRO MORAIS DE SOUSA	1862854	44	38.00	**38.00**	Classificável no CR
EDGAR TAKANOHASHI	1874845	45	38.00	**38.00**	Classificável no CR
MAGNO PIRES DE JESUS	1862952	46	38.00	**38.00**	Classificável no CR
JOSILEIA DA SILVA	1850409	47	38.00	**38.00**	Classificável no CR
DANIELLA JESUS MOURA	1826727	48	38.00	**38.00**	Classificável no CR
SAMARA DE BASTOS ALVES	1858586	49	38.00	**38.00**	Classificável no CR
MARCOS FERNANDO ARAUJO DE JESUS	1892283	50	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LUCINEI DIVINA DOS SANTOS	1850163	51	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LUCIMAR NUNES DA SILVA	1812304	52	38.00	**38.00**	Classificável no CR
ELIZANGELA AMBROSIO DOS SANTOS CARVALHO	1861051	53	38.00	**38.00**	Classificável no CR
NAYARA ESTEFANI DOS SANTOS	1892162	54	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LUZIA NEVES FOGAÇA DOS SANTOS	1810024	55	38.00	**38.00**	Classificável no CR
EVA DA SILVA GOMES	1840684	56	38.00	**38.00**	Classificável no CR
KERICE MARTINS MARQUES SILVA	1850142	57	38.00	**38.00**	Classificável no CR
DEBORA NUNES DA COSTA	1863656	58	38.00	**38.00**	Classificável no CR
LUIZ ALVES TAVEIRA	1857547	59	37.00	**37.00**	Classificável no CR
PAULO CEZAR DO NASCIMENTO	1853650	60	37.00	**37.00**	Classificável no CR
VALERIA CRISTINE GONDIM SILVA	1864919	61	37.00	**37.00**	Classificável no CR
SUELE TATIANA DE BRITO	1888517	62	37.00	**37.00**	Classificável no CR
MERCIA REJANE MENDES DE SOUSA	1876035	63	37.00	**37.00**	Classificável no CR
BERNARDO JAISON SPINDOLA LIMA	1800332	64	37.00	**37.00**	Classificável no CR
HOANNE CHELLE DE SOUSA RODRIGUES	1880936	65	37.00	**37.00**	Classificável no CR
SAULO OLIVEIRA RIBEIRO	1863615	66	37.00	**37.00**	Classificável no CR
KEILA TEREZINHA MARTINS	1830886	67	36.00	**36.00**	Classificável no CR
ANA LUCIA BUSCARIOL	1806013	68	36.00	**36.00**	Classificável no CR
ELEUSA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	1862476	69	36.00	**36.00**	Classificável no CR
KATIA MORENO FORTES MODESTO	1825869	70	36.00	**36.00**	Classificável no CR
THIAGO VINICIUS LIMA	1862581	71	36.00	**36.00**	Classificável no CR
GABRIELLY GONCALVES FERREIRA	1859312	72	36.00	**36.00**	Classificável no CR
VITOR MACHADO ALVES	1873978	73	36.00	**36.00**	Classificável no CR
LISSANDRA LOPES DE SOUZA	1803018	74	36.00	**36.00**	Classificável no CR
NILZY SILVA DE OLIVEIRA	1859191	75	36.00	**36.00**	Classificável no CR
MARCUS VINICIUS MONTEIRO NUNES PAULO	1809741	76	36.00	**36.00**	Classificável no CR
ROSIMEIRE LEITE SOUSA	1864335	77	36.00	**36.00**	Classificável no CR
LUCAS MATHEUS DA MOTA	1810862	78	36.00	**36.00**	Classificável no CR
THAYNARA LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	1860016	79	36.00	**36.00**	Classificável no CR
ITALLO BARBOZA DE MELO	1872757	80	36.00	**36.00**	Classificável no CR
IZAQUELMA SILVA MENDES LOIOLA	1842768	81	36.00	**36.00**	Classificável no CR
SUELY DE CAMPOS GOMES	1828921	82	36.00	**36.00**	Classificável no CR
DIMESSON LEANDRO VIEIRA SANTOS	1805779	83	35.00	**35.00**	Classificável no CR

PEDRO JOSE VAZ AVELAR	1873362	84	35.00	**35.00**	Classificável no CR
LINDINAURA CRISTINA MARTINS	1809310	85	35.00	**35.00**	Classificável no CR
CLEILSON COSTA SOUSA	1865272	86	35.00	**35.00**	Classificável no CR
MARCILIA PIRES DE OLIVEIRA SILVA	1869108	87	35.00	**35.00**	Classificável no CR
LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	1872312	88	35.00	**35.00**	Classificável no CR
TIAGO DA SILVEIRA BISPO	1839205	89	35.00	**35.00**	Classificável no CR
DIVINAIR SOUSA SILVA	1824314	90	35.00	**35.00**	Classificável no CR
LILIAN DE PAULA SOUZA	1853269	91	35.00	**35.00**	Classificável no CR
JANEIDE RODRIGUES DA CONCEIÇAO	1862237	92	35.00	**35.00**	Classificável no CR
THIAGO VIEIRA GOMES	1889173	93	35.00	**35.00**	Classificável no CR
GETULIA OLIVEIRA MILHOMEM RODRIGUES	1819779	94	35.00	**35.00**	Classificável no CR
MARCOS VINICIUS ALVES DA DA CRUZ	1856159	95	35.00	**35.00**	Classificável no CR
DJALMA FILHO SILVA DE ALMEIDA	1889217	96	35.00	**35.00**	Classificável no CR
SILMA MARIA DA SILVA	1867515	97	35.00	**35.00**	Classificável no CR
VIVIANE ALVES MARTINS	1842715	98	35.00	**35.00**	Classificável no CR
LADY ANA SOUZA SILVA NUNES	1862044	99	35.00	**35.00**	Classificável no CR
NATALIA MACHADO PARREIRA VIEIRA	1865178	100	35.00	**35.00**	Classificável no CR
DEBORA SILVA DIAS	1841545	101	35.00	**35.00**	Classificável no CR
DOMINIQUE SIQUEIRA DA SILVA	1866165	102	35.00	**35.00**	Classificável no CR
LUCIA HELENA BARBOSA	1853058	103	35.00	**35.00**	Classificável no CR
LEIDE NAJI ROBERTA RODRIGUES GUIMARAES	1840280	104	35.00	**35.00**	Classificável no CR
ALUISIO STEPHANE PIMENTA DOS SANTOS	1811701	105	35.00	**35.00**	Classificável no CR
ELEOSMAR SOUSA SILVA	1891584	106	34.00	**34.00**	Classificável no CR
DELZUITA MACHADO DA SILVA DOUSA	1866498	107	34.00	**34.00**	Classificável no CR
AILTON DE QUEIROZ MAIA	1860095	108	34.00	**34.00**	Classificável no CR
JOAQUINA LINA DA SILVA	1846890	109	34.00	**34.00**	Classificável no CR
JAIANY KARLA DIAS DE SOUSA	1860160	110	34.00	**34.00**	Classificável no CR
JANAINA DAS NEVES RIBEIRO	1870624	111	34.00	**34.00**	Classificável no CR
FARLEI BORGES FLORES	1894127	112	34.00	**34.00**	Classificável no CR
LETICIA ALVES DE LIMA	1896702	113	34.00	**34.00**	Classificável no CR
ITELVAN SANTOS TAVARES	1807411	114	34.00	**34.00**	Classificável no CR
ILANNA SOUSA DE OLIVEIRA	1882298	115	34.00	**34.00**	Classificável no CR
ARLETE MARIANO DE PAIVA PAZ	1863257	116	34.00	**34.00**	Classificável no CR
LAZARO HENRIQUE REINISCH	1853086	117	34.00	**34.00**	Classificável no CR
NILMA SOCORRO FERREIRA DE LIMA	1820291	118	34.00	**34.00**	Classificável no CR
JACKELINY BARRROZO SILVA	1876854	119	34.00	**34.00**	Classificável no CR
PAULO MEDEIROS SILVA	1864709	120	34.00	**34.00**	Classificável no CR
JAILSON SOUZA LOPES	1833623	121	34.00	**34.00**	Classificável no CR
LUCIMAR TUBERTINO SANTOS ALVES	1848586	122	34.00	**34.00**	Classificável no CR
WESLEY DE OLIVEIRA SOUZA	1883856	123	34.00	**34.00**	Classificável no CR
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS FILHO	1881933	124	33.00	**33.00**	Classificável no CR
MARIA ELDI DIAS FIDELES	1872176	125	33.00	**33.00**	Classificável no CR
UYARA CRUZ BARBOSA	1801344	126	33.00	**33.00**	Classificável no CR
JAQUELINE SILVA FREIRE	1864985	127	33.00	**33.00**	Classificável no CR
CARINA RODRIGUES QUEIROZ	1813371	128	33.00	**33.00**	Classificável no CR
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	1856220	129	33.00	**33.00**	Classificável no CR
LAISMAR RODRIGUES SILVA	1849547	130	33.00	**33.00**	Classificável no CR
ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FONTINELE	1876929	7 (reposicionado)	45.00	**45.00**	Aprovado
DELZUITA ALVES DE TORRES	1832605	10 (reposicionado)	42.00	**42.00**	Aprovado
PAULO JORGE DA SILVA	1839443	27 (reposicionado)	40.00	**40.00**	Aprovado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
JUSSARA DIAS BARREIRA	1831828	1	38.00	**38.00**	Aprovado
MATEUS DA SILVA TEBAS	1834421	2	35.00	**35.00**	Aprovado
FLAVIO VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	1871480	3	34.00	**34.00**	Aprovado
PAULLA CAROLINE ARAUJO DA SILVA	1870278	4	34.00	**34.00**	Aprovado
ANY KAROLINY RIBEIRO SANTOS PIO	1840219	5	34.00	**34.00**	Aprovado
AMANDA RUANY PIRES DE SOUSA	1881953	6	34.00	**34.00**	Aprovado
JOHNATHAN ELDER FRANÇA SILVA	1803848	7	34.00	**34.00**	Aprovado
JEFFERSON RODRIGO BARROS FERREIRA	1838628	8	34.00	**34.00**	Aprovado
RODRIGO RODRIGUES DE AVILA	1864951	9	34.00	**34.00**	Aprovado
MATEUS DAFICO ISECKE	1872398	10	33.00	**33.00**	Aprovado
JHEINY PEREIRA DE OLIVEIRA	1810570	11	33.00	**33.00**	Aprovado
JESSICA SILVA NEVES QUINTILIANO	1859123	12	33.00	**33.00**	Aprovado
MAX WILLIAN AIRES FERNANDES	1895605	13	33.00	**33.00**	Aprovado
GABRIEL FERNANDES DE SOUZA	1823116	14	33.00	**33.00**	Aprovado
NAIZA FERNANDES FRAGA	1873478	15	33.00	**33.00**	Aprovado
JULIANA ANDRADE SILVA	1895069	16	33.00	**33.00**	Aprovado
ADRIANO RODRIGUES VIEIRA	1864853	17	33.00	**33.00**	Aprovado
WAGNER CESAR DE DEUS MIRANDA	1816981	18	33.00	**33.00**	Aprovado
YGOR VINICIUS LIMA DE SOUZA	1894572	19	33.00	**33.00**	Aprovado
VINICIUS MOREIRA GUIMARAES	1841006	20	33.00	**33.00**	Aprovado
GUSTAVO LOURENTINO MIGUELETI	1851382	21	33.00	**33.00**	Classificável no CR
JOAO PAULO GOMES DOS REIS	1857589	22	33.00	**33.00**	Classificável no CR
HEBER CLEMENTE DE MEDEIROS	1816721	23	33.00	**33.00**	Classificável no CR
KLEBER SILVIO DE MORAIS	1871132	24	32.00	**32.00**	Classificável no CR
RAFHAEL GUILHERME DE SOUZA REIS	1842737	25	32.00	**32.00**	Classificável no CR
DANIEL SILVA MONTEIRO	1844836	26	32.00	**32.00**	Classificável no CR
ANA KARLA RODRIGUES PEREIRA	1802293	27	32.00	**32.00**	Classificável no CR
CLEITON OLIVEIRA PINTO	1869184	28	32.00	**32.00**	Classificável no CR
DEBORA DE FARIA GONÇALVES	1832453	29	32.00	**32.00**	Classificável no CR
DIEGO LACERDA DE SOUSA	1867300	30	32.00	**32.00**	Classificável no CR
PITAGORAS RODRIGUES LIMA	1865184	31	32.00	**32.00**	Classificável no CR
PABLO DA SILVA SANTANA	1839738	32	32.00	**32.00**	Classificável no CR
JOELVACI ALMEIDA MAGALHAES	1860902	33	32.00	**32.00**	Classificável no CR
ELYSSON BARROS PEREIRA DA SILVA	1810307	34	32.00	**32.00**	Classificável no CR
EDUARDO VINICIUS MARTINS DE CARVALHO	1892362	35	31.00	**31.00**	Classificável no CR

LENILSON MACEDO RIBEIRO	1878415	36	31.00	**31.00**	Classificável no CR
RAFAELA SOARES RODRIGUES	1863791	37	31.00	**31.00**	Classificável no CR
DAVI CARDOSO BALESTRERI	1869353	38	31.00	**31.00**	Classificável no CR
ALBERTO SOUZA DE SA FILHO	1827582	39	31.00	**31.00**	Classificável no CR
LEONARDO CANDIDO GONÇALVES	1855854	40	31.00	**31.00**	Classificável no CR
LAUANE LACERDA INES	1867370	41	31.00	**31.00**	Classificável no CR
NATHALIA COSTA MELO E SILVA	1816412	42	31.00	**31.00**	Classificável no CR
LARISSA CECILIA FERREIRA TAVARES	1819975	43	31.00	**31.00**	Classificável no CR
ARTHUR DE SOUSA ANANIAS	1827103	44	31.00	**31.00**	Classificável no CR
EPAMINONDAS RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR	1862323	45	31.00	**31.00**	Classificável no CR
RONIVON FRANCISCO DE SOUSA	1896965	46	30.00	**30.00**	Classificável no CR
ROSIVAL ROSA DA SILVA	1867080	47	30.00	**30.00**	Classificável no CR
KATIA VANESSA MACHADO CARRIJO DE PAULA	1860149	48	30.00	**30.00**	Classificável no CR
GABRIEL LEMES VILA VERDE	1809008	49	30.00	**30.00**	Classificável no CR
MICHELE MENDES MARTINS	1875309	50	30.00	**30.00**	Classificável no CR
FERNANDA JORGE DE SOUZA	1817422	51	30.00	**30.00**	Classificável no CR
ANDRE LUIZ REPEZZA DE LIMA	1895706	52	30.00	**30.00**	Classificável no CR
WELINGTON MICHEL ROSA DE MELLO	1865563	53	30.00	**30.00**	Classificável no CR
PAULO CESAR VALADAO	1835113	54	30.00	**30.00**	Classificável no CR
MARCO AURELIO BATISTA SOUZA	1812040	55	30.00	**30.00**	Classificável no CR
BRUNO ARAUJO MATOS	1842883	56	30.00	**30.00**	Classificável no CR
DANYELA DOS REIS MANSO	1815650	57	30.00	**30.00**	Classificável no CR
IANN LUI MAROTINHO COELHO	1872662	58	30.00	**30.00**	Classificável no CR
TEREZA BORGES DE JESUS RODRIGUES	1854971	59	30.00	**30.00**	Classificável no CR
FREDSON COELHO HEYMBEECK MILHOMEM	1876650	60	30.00	**30.00**	Classificável no CR

PROFESSOR P-III

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TIT	TOTAL	STATUS
TADEU ANHANGUERA MALHEIROS	1805169	1	53.00	1.00	**54.00**	Aprovado
BRUNA ALVES CHILES	1828376	2	53.00	1.00	**54.00**	Aprovado
GISELE APARECIDA MARQUES MARTINS SOUZA	1832297	3	53.00	0.00	**53.00**	Aprovado
ERICK HENRIQUE SIQUEIRA PAIVA	1810098	4	53.00	0.00	**53.00**	Aprovado
RAQUEL TELES BATISTA DE PAULA	1818382	5	52.00	1.00	**53.00**	Aprovado
JOSEMIR WILLIAMS MOREIRA DA SILVA	1832150	6	53.00	0.00	**53.00**	Aprovado
MARLY M J VARANDA	1855490	7	52.00	1.00	**53.00**	Aprovado
FERNANDA SOARES REZENDE	1799742	8	47.00	6.00	**53.00**	Aprovado
ADRIELLY JOYCE CABRAL DA SILVA	1809048	9	51.00	1.00	**52.00**	Aprovado
LARISSA GONÇALVES LOURENÇO	1851125	10	51.00	1.00	**52.00**	Aprovado
PALOMA COSTA OLIVERA	1865266	11	50.00	1.00	**51.00**	Aprovado
JULIO CESAR BUENO PIMENTEL	1813635	12	50.00	1.00	**51.00**	Aprovado
RUZILEIDE EPIFANIO NOGUEIRA	1876858	13	48.00	3.00	**51.00**	Aprovado
CRISTIANE RICCI MANCINI	1861700	14	50.00	1.00	**51.00**	Aprovado
LIGIA BRUNA GONÇALVES VARGAS	1896355	15	48.00	2.50	**50.00**	Aprovado
ANNALINY ROCHA SOUSA	1867290	16	49.00	1.00	**50.00**	Aprovado
ALANE MEDEIROS CARVALHO	1898300	17	50.00	0.00	**50.00**	Aprovado
JANE CORDEIRO DA SILVA	1802412	18	49.00	1.00	**50.00**	Aprovado
JULIANA ALVES SOBRINHO	1829708	19	49.00	1.00	**50.00**	Aprovado
DEBORA VASCONCELOS RIBEIRO	1855705	20	49.00	1.00	**50.00**	Aprovado
KAMILA BARROS VIANA	1799469	21	49.00	1.00	**50.00**	Aprovado
WYARA ELANNE DE JESUS CASTRO MESQUITA	1858448	22	49.00	0.00	**49.00**	Aprovado
KELLY MARIA DOS REIS	1801969	23	49.00	0.00	**49.00**	Aprovado
MARIA ANTONIETA FERREIRA BRAGA	1886182	24	48.00	1.00	**49.00**	Aprovado
IRIS FATIMA DE OLIVEIRA	1868366	25	48.00	1.00	**49.00**	Aprovado
ANDERSON GOMES DE ARAUJO SANTOS	1831683	26	48.00	1.00	**49.00**	Aprovado
SUY CRISTINNE MOREIRA DA SILVA QUEIROZ	1858307	27	48.00	1.00	**49.00**	Aprovado
MICHELLY LIMA PEREIRA	1840123	28	48.00	1.00	**49.00**	Aprovado
LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	1821100	29	48.00	1.00	**49.00**	Aprovado
CLEIRIANNE RODRIGUES DE ABREU LOPES	1837722	30	46.00	3.00	**49.00**	Aprovado
PRISCILA DA SILVA PEREIRA	1858251	31	46.00	3.00	**49.00**	Aprovado
SIMEIA OLIVEIRA DA SILVA	1807952	32	49.00	0.00	**49.00**	Aprovado
LUCILEIDI MARCAL DA SILVA MEIRELES	1865040	33	48.00	1.00	**49.00**	Aprovado
WALDENIR LOPES DE OLIVEIRA	1807240	34	48.00	1.00	**49.00**	Aprovado
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA LIMA	1843382	35	48.00	1.00	**49.00**	Aprovado
SILVIA MARQUES BATISTA DAUDE	1840581	36	48.00	1.00	**49.00**	Aprovado
KETHRUYN SOUZA COVAS	1863110	37	48.00	1.00	**49.00**	Aprovado
CARLOS EMANUEL DE JESUS SANTOS	1807429	38	48.00	1.00	**49.00**	Aprovado
DHIULLYA KERLY GOMES CAMARGO	1850309	39	48.00	1.00	**49.00**	Aprovado
WALINA SAVANA SANTIAGO DE SOUZA AGUIAR	1816641	40	48.00	1.00	**49.00**	Aprovado
VANESSA KARLLEN SILVA	1839858	41	46.00	3.00	**49.00**	Aprovado
JHONNY NUNES DA CUNHA	1861821	42	47.00	1.00	**48.00**	Aprovado
JOYCE CRISTINA DOS REIS SILVA	1830928	43	47.00	1.00	**48.00**	Aprovado
LARA LIZ SOUZA DE JESUS	1808440	44	48.00	0.00	**48.00**	Aprovado
MARYANA NAVES RODRIGUES DE ABREU	1849499	45	47.00	1.00	**48.00**	Aprovado
LAYZA DUARTE CUNHA	1806227	46	47.00	1.00	**48.00**	Aprovado
SUELEN APARECIDA DE JESUS SABINO	1827733	47	47.00	1.00	**48.00**	Aprovado
DHEBORA LAYSSA SOUZA OLIVEIRA PAZ	1853501	48	47.00	1.00	**48.00**	Aprovado
NATALIA NASCIMENTO SILVA	1834798	49	47.00	1.00	**48.00**	Aprovado
EDEMILSON BARBOSA DE MORAIS	1833188	50	48.00	0.00	**48.00**	Aprovado
ALINE TAVARES CARNEIRO	1859274	51	48.00	0.00	**48.00**	Aprovado
MARCIA GUIMARAES DE FREITAS ALVES	1831608	52	47.00	1.00	**48.00**	Aprovado
PATRICIA ROSA DE MAGALHAES ARAUJO	1801414	53	47.00	1.00	**48.00**	Aprovado
BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	1844472	54	47.00	1.00	**48.00**	Aprovado
MICHELLE COSTA SANTOS DE JESUS	1838753	55	47.00	1.00	**48.00**	Aprovado
JOSE ANDRYELE DE SOUZA ADORNO	1873282	57	47.00	1.00	**48.00**	Aprovado
GLEYCIENE DE JESUS SANTOS BORGES	1861115	58	47.00	1.00	**48.00**	Classificável no CR
KETTELY GUIMARAES CAMPOS XAVIER	1831353	59	47.00	1.00	**48.00**	Classificável no CR
LUDMILLA DOS SANTOS MOREIRA CAMPOS	1805211	60	47.00	1.00	**48.00**	Classificável no CR
TATIANE RAMOS FELICIO	1803749	61	47.00	1.00	**48.00**	Classificável no CR

PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA	1804151	62	47.00	1.00	**48.00**	Classificável no CR
JHONATAN DA SILVA ROCHA	1858662	63	47.00	1.00	**48.00**	Classificável no CR
LUANA PAIVA POTENCIANO	1844280	64	47.00	1.00	**48.00**	Classificável no CR
GLEICE CRISTINA DE MIRANDA CARVALHO	1799707	65	45.00	3.00	**48.00**	Classificável no CR
VANESSA SILVA ZAGO MALHEIROS	1800327	66	47.00	1.00	**48.00**	Classificável no CR
JOELMA LOPES NATALINO CALMON	1855760	67	47.00	1.00	**48.00**	Classificável no CR
ANA PAULA AYRES PIMENTA	1803071	68	47.00	1.00	**48.00**	Classificável no CR
LOHANA DE OLIVEIRA SANTOS	1861244	69	47.00	1.00	**48.00**	Classificável no CR
THALYNE DE OLIVEIRA BATISTA ALVES	1825209	70	47.00	1.00	**48.00**	Classificável no CR
EDUARDA ALVES COIMBRA DA MOTA	1837835	71	47.00	1.00	**48.00**	Classificável no CR
ANDREIA DANIELA CONRAD E SILVA	1848661	72	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
JAQUELINE INES DE SOUZA SANTOS	1842574	73	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
FABIA MARIA DA SILVA DUARTE	1859414	74	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
ADRIANA SANTOS DA SILVA VIRGULINO	1809245	75	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
CELIANE CUNHAGO MATIAS	1826996	76	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
LORENA GONÇALVES DA SILVA	1802360	77	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
LARISSA LIMA RODRIGUES	1833432	78	47.00	0.00	**47.00**	Classificável no CR
RENATA PEREIRA ABADIO	1861718	79	47.00	0.00	**47.00**	Classificável no CR
MARIA CELIA DE CARVALHO	1867600	80	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
ANGELA CRISTIANY DA CUNHA CAVALCANTI	1892501	81	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	1866559	82	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
ELAINE CRISTINA TEODORO	1801709	83	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
FRANCINEY SOUSA OLIVEIRA DE PAULA	1855072	84	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
CRISTINA RODRIGUES MACHADO	1802737	85	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
CHARLENE MACHADO DOS ANJOS MONTALVAO	1896357	86	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
LUCIANA CARLA DA SILVA	1826379	87	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
ANIELE CAROLINA DE OLIVEIRA LEMES PINHEIRO	1849028	88	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
DANIEL BRITO DA SILVA	1844957	89	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
LUCAS FERREIRA BRANDAO	1812567	90	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
JESSICA VIEIRA DOS REIS	1810826	91	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
MARIA HELENA SILVA FERNANDES	1839243	92	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
JENNIFER BUENO DA SILVA ALVES	1810820	93	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
WESLLEY FEITOSA DA SILVA	1811197	94	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
JESSICA RODRIGUES DA SILVA BUENO	1819607	95	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
LUCIENE SOUSA DE OLIVEIRA CORREA	1814382	96	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
ALEXANDRA DOS SANTOS FERREIRA	1838430	97	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
EDUARDO SOUSA SILVA	1851485	98	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	1864591	99	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
TATIANE SAMARA MOREIRA COUTO	1802843	100	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
SAMARA LUCIA DOS SANTOS COSTA	1845814	101	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
GUILHERME CASTRO DE CARVALHO	1804182	102	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
ALLEF DIANINI MENDES MACHADO	1825418	103	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
ALLINE SOARES RODRIGUES	1802044	104	47.00	0.00	**47.00**	Classificável no CR
MARIA HELOISA FERREIRA DA SILVA	1886291	105	46.00	1.00	**47.00**	Classificável no CR
TAYNARA GOMES DE OLIVEIRA PIRES	1851848	106	46.00	0.00	**46.00**	Classificável no CR
AMANDA RODRIGUES FELIPE	1835058	107	46.00	0.00	**46.00**	Classificável no CR
GISLENE GABRIEL GONÇALVES	1807075	108	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
ANDRESSA ALVES DOS SANTOS	1865162	109	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
PAULO FERNANDES BATISTA JUNIOR	1813240	110	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
HELIABI MORGANI DA CUNHA	1855274	111	46.00	0.00	**46.00**	Classificável no CR
LILIAN BRAGA LOPES	1879721	112	46.00	0.00	**46.00**	Classificável no CR
ELISENE PEREIRA DA SILVA	1861713	113	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
SONIA RIBEIRO DOS SANTOS MENDES	1854982	114	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
NARA MITIKO SATO	1865510	115	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
NOEME DA SILVA CARVALHO	1844466	116	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
EDNA FRANCISCA DA SILVA VALE	1847658	117	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
ELISANGELA MOREIRA GOMES RIBEIRO	1898585	118	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
HUGLEVISON RODRIGO DA SILVA PINHEIRO	1866217	119	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
TALITA DE JESUS MENESES	1847951	120	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
ROZIANE RIBEIRO MARINHO	1799394	121	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
GLEIDO DOS SANTOS DA SILVA	1825945	122	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
LUIZ HENRIQUE SOLIS SILVA	1810228	123	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
JAQUELINE SUZANN RODRIGUES DE SOUSA	1893046	124	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
KEROLEN CRISTINA SOBRINHA DA SILVA SOUSA	1810786	125	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
LETICIA DAMACENO SILVA REIS	1850187	126	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
WANESSA DOMINGOS DA SILVA	1840347	127	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
RAPHAEL PIRES DE BARROS	1819610	128	46.00	0.00	**46.00**	Classificável no CR
KARITA EDUARDA DE SOUZA FERREIRA	1822081	129	46.00	0.00	**46.00**	Classificável no CR
CLAUDIA CORREIA DE LIMA	1840166	130	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
JORGINHA ALVES MACHADO	1862024	131	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
FLANCLEY DA SILVA SA	1861341	132	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
PATRiCIA SANTANA PIRES TRINDADE	1869219	133	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
RAQUEL RAMOS COSTA	1837735	134	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
FERNANDA MENDES SANTANA BARBOSA	1838145	135	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
MAGNA MACEDO COTRINHO SANTOS	1840447	136	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
PRISCILA COSTA PRESTES DE SOUSA	1895086	137	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
CHARLES PIRES DE MELO	1864551	138	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
RAISSA SOARES FURTADO DE FREITAS	1831864	139	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
WENDY LEMOS FERREIRA MENDONÇA	1888081	140	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
LORENA XAVIER MESQUITA	1800919	141	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
GUILHERME RICHARD ARAUJO RITA	1833088	142	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
FERNANDA SOUSA BARROS MOREIRA	1833609	143	46.00	0.00	**46.00**	Classificável no CR
LIBIA AFONSO DE OLIVEIRA	1845848	144	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
ANA MARIA FERREIRA DE FREITAS	1844216	145	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
FRANCIELLY FERREIRA ROCHA MENDONÇA	1804178	146	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
LETICIA BARBIERI MAIA	1880475	147	45.00	1.00	**46.00**	Classificável no CR
PATRICIA ELIZABETH JESUS DE SOUSA	1807286	148	45.00	0.00	**45.00**	Classificável no CR
STEPHANY LORRANE DOS SANTOS DE SOUZA	1867676	149	45.00	0.00	**45.00**	Classificável no CR
GREYCIENE DE SOUSA LOPES	1874811	150	45.00	0.00	**45.00**	Classificável no CR

LUZIA DAYANNE RODRIGUES DA SILVA	1801740	151	45.00	0.00	**45.00**	Classificável no CR
HELOISA BERNARDES COSTA	1839754	152	45.00	0.00	**45.00**	Classificável no CR
GLAUCIANE DE PAULA CARVALHO	1857973	153	45.00	0.00	**45.00**	Classificável no CR
STELA GONCZAROWSKA VELLOZO	1892993	56 (reposicionado)	47.00	1.00	**48.00**	Aprovado

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
MARIA JOANA RODRIGUES COSTA	1852794	1	42.00	**42.00**	Aprovado
ENIA FERNANDES	1862422	2	33.00	**33.00**	Classificável no CR
SARA PEREIRA DE MENDONÇA LEITE	1864397	3	32.00	**32.00**	Classificável no CR

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
RICARDO BRAGA GUIMARAES	1833742	1	43.00	**43.00**	Aprovado
ANA CAROLINA SARDINHA DE SOUZA	1867609	2	41.00	**41.00**	Aprovado
LEANDRO DE LIMA SOARES	1851286	3	39.00	**39.00**	Classificável no CR
ANA JULIA MARTINS FERNANDES	1843485	4	39.00	**39.00**	Classificável no CR
RODRIGO DIAS DE LIMA	1849884	5	38.00	**38.00**	Classificável no CR
CECILIA MARIA GOMES EMILIO	1864906	6	38.00	**38.00**	Classificável no CR
RAFAEL LIMA DE JESUS	1845791	7	37.00	**37.00**	Classificável no CR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
MILTON PAULINO VAZ	1845509	1	42.00	**42.00**	Aprovado na Ampla
LETICIA RODRIGUES DE SOUSA REZENDE	1830831	2	35.00	**35.00**	Aprovado
SINTIA TEIXEIRA DOS SANTOS CARVALHO	1803961	3	31.00	**31.00**	Aprovado

FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES - PCD

Nome	Inscrição	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	Status
WALTHIER APARECIDO DE DEUS	1813250	1	38,00	38,00	Aprovado
ALUISIO STEPHANE PIMENTA DOS SANTOS	1811550	1	35,00	35,00	Classificável no CR

FISCAL DE TRIBUTOS - PCD

Nome	Inscrição	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	Status
DEBORAH LIMA RODRIGUES	1868140	1	34,00	34,00	Aprovado
CELIO GALDINO TEIXEIRA	1835517	1	30,00	30,00	Classificável no CR

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PCD

Nome	Inscrição	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	Status
GUSTAVO MACHADO DE SOUZA	1891220	1	35,00	35,00	Aprovado

INSPETOR AMBIENTAL - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
LORRAINY DA COSTA VIEIRA ARAUJO	1882062	1	30.00	**30.00**	Classificável no CR

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
ELOISA DE CARVALHO ASSIS	1843108	1	36.00	**36.00**	Aprovado
RONE SOARES DO NASCIMENTO	1858640	2	35.00	**35.00**	Aprovado
JOSILEIA DA SILVA	1850400	3	34.00	**34.00**	Aprovado
SARA PEREIRA DE MENDONÇA LEITE	1857017	4	34.00	**34.00**	Classificável no CR

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
ALVARO MACIEL PEREIRA DE SOUZA	1850648	1	45.00	**45.00**	Aprovado
ALESSANDRO DE ASSIS ROCHA	1842661	2	38.00	**38.00**	Classificável no CR

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
JOSE MARIA FERREIRA DA MOTA	1845679	1	41.00	**41.00**	Aprovado

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TOTAL	STATUS
JOSILEIA DA SILVA	1850409	1	38.00	**38.00**	Aprovado
ALUISIO STEPHANE PIMENTA DOS SANTOS	1811701	2	35.00	**35.00**	Aprovado

PROFESSOR P-III - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PO	TIT	TOTAL	STATUS
LUCIANO LIMA DE PAULA	1820334	1	43.00	1.00	**43.00**	Aprovado
MARILDA ALEIXO DA SILVA MIATELLO	1805003	2	40.00	1.00	**40.00**	Aprovado
ALVINO BISPO DOS SANTOS	1848766	3	39.00	1.00	**39.00**	Aprovado
VITORIA MAZZOCCANTE MORGADO	1873026	4	40.00	0.00	**40.00**	Classificável no CR
NUBIA ALVES DA SILVEIRA	1842459	5	38.00	1.00	**38.00**	Classificável no CR
ALAYNE ALMEIDA DUARTE	1818441	6	38.00	1.00	**38.00**	Classificável no CR
MAYARA STEFANY DE SOUSA AIRES	1851818	7	38.00	0.00	**38.00**	Classificável no CR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7BA9065A